



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CMLEDDIN 160332/11/2021-17:18:30

PROJETO DE LEI Nº xx/2021

OFÍCIO Nº 1088/2021-GAB., 16 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Desafeta de uso comum do povo e/ou especial a área de terras constituída do Lote 01, com formato irregular, situada no Parque Waldemar Hauer - Seção "B"- contendo uma área de 1.805,08 m², Gleba Ribeirão Lindoia, sem benfeitorias, neste Município, e autoriza o MUNICÍPIO a outorgar concessão de direito real de uso à empresa FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA "D&M EMBUTIDOS E DEFUMADOS", destinada à implantação da indústria de alimentos, e dá outras providências.

Londrina, 16 de novembro de 2021.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Texto do projeto de lei em anexo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CMLDDIN 1603-32/11/2021-17:18:30

PROJETO DE LEI Nº xx/2021

SÚMULA: Desafeta de uso comum do povo e/ou especial a área de terras constituída do Lote 01, com formato irregular, situada no Parque Waldemar Hauer - Seção "B"- contendo uma área de 1.805,08 m², Gleba Ribeirão Lindoia, sem benfeitorias, neste Município, e autoriza o MUNICÍPIO a outorgar concessão de direito real de uso à empresa FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA "D&M EMBUTIDOS E DEFUMADOS", destinada à implantação da indústria de alimentos, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A
SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º Fica desafetada de uso comum do povo e/ou especial, a área de terras constituída do Lote 01 (um), com formato irregular, situada no Parque Waldemar Hauer - Seção "B"- contendo uma área de 1.805,08 m², Gleba Ribeirão Lindoia, neste Município, sem benfeitorias, de propriedade do MUNICÍPIO, conforme matrícula n.º 8.024 do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina.

Art. 2º Fica o MUNICÍPIO, autorizado a outorgar concessão de direito real de uso, por documento hábil, por prazo indeterminado, à empresa FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA "D&M EMBUTIDOS E DEFUMADOS", o imóvel descrito no artigo anterior desta Lei, mediante prévia avaliação.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CM/DDLIN_160312/11/2021-17:18:30

Art. 3º Na área descrita no art. 1º desta Lei, a CONCESSIONÁRIA promoverá a implantação da indústria de alimentos.

Art. 4º As obras para implantação da empresa, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 600,00 m² de área construída, com início em 12 (doze) meses e término em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação da lei, sob pena de reversão do imóvel ao domínio do MUNICÍPIO, com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem direito a qualquer retenção.

Art. 5º Do instrumento público de concessão deverão constar, entre outras, cláusulas especiais, estabelecendo que:

I. os imóveis não poderão ser alienados a terceiros, sem autorização do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL, no prazo de 10 (dez) anos, contados da expedição do alvará de licença para funcionamento da empresa;

II. a CONCESSIONÁRIA deverá cumprir todas as exigências da Lei Municipal n.º 5.669/93, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Industrial do Município de Londrina;

III. a CONCESSIONÁRIA deverá manter, no mínimo 18 empregos diretos.

Art. 6º Para cumprimento do disposto na Lei n.º 9.284 de 18 de dezembro de 2003, a CONCESSIONÁRIA deverá:

I. obedecer às normas de equilíbrio ambiental e as relativas à segurança e à medicina do trabalho (artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 9.284/2003); e

II. comprovar a destinação de empregos para pessoas portadoras de deficiência, em percentual fixado em Lei, quando for o caso (artigo 3º, inciso III, da Lei n.º 9.284/2003).

Art. 7º A CONCESSIONÁRIA ficará obrigada ainda a comprovar a destinação de empregos para pessoas com mais de 40 anos de idade, nos termos do artigo 41-B, inciso I, da Lei n.º 5.669/1993.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CM/DDIN_160322/11/2021-17:18:30

Art. 8º A fiscalização para controle das condições estabelecidas na Lei n.º 5.669/93 e 9.284/2003, será realizada, periodicamente, pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL.

Art. 9º O prazo de conclusão das obras poderá ser prorrogado uma única vez e por mais 1 (um) ano, desde que devidamente justificado, com anuência do Instituto de Desenvolvimento de Londrina- Codel e desde que o interessado ainda comprove:

- I. o prazo para conclusão das obras ainda não expirou;
- II. já edificou 80% (oitenta por cento) do seu total;
- III. possui os respectivos projetos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; e
- IV. está apto financeiramente a concluir as obras.

Art. 10 Na hipótese de prazo já vencido, dever-se-á proceder à nova CONCESSÃO, conforme o caso, vedada a prorrogação de prazo já vencido.

Art. 11 É vedado à CONCESSIONÁRIA nomear o imóvel doado como garantia de dívida, bem como gravar hipoteca ou outro ônus real, em favor de qualquer instituição financeira, ou não, para fins de realização de financiamento para construção da unidade industrial.

Art. 12 As despesas decorrentes da escrituração do imóvel a que alude esta Lei correrão às expensas da Donatária, incluído o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD.

Art. 13 O descumprimento do interesse público, bem como a modificação da finalidade da concessão, a extinção da CONCESSIONÁRIA ou o descumprimento de quaisquer das obrigações previstas nesta Lei e na Lei nº 5.669/1993, ou outra que lhe suceder, farão com que o imóvel objeto da CONCESSÃO com todas as benfeitorias nele existentes e instalações nele introduzidas revertam, automaticamente e de pleno direito, à posse e propriedade do Município de Londrina,



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CML DDIN_160322/11/2021-17:18:30

as quais, como parte integrante daquele, não darão à CONCESSIONÁRIA direito a qualquer indenização ou compensação.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CM/DDIN_1603/22/11/2021-17:18:30

JUSTIFICATIVA

Ilustres Vereadores, com o presente Projeto de Lei o Executivo propõe efetuar doação à empresa FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA "D&M EMBUTIDOS E DEFUMADOS", da área de terras constituída do Lote nº 01, com formato irregular, situado no Parque Waldemar Hauer - Seção "B"- contendo a área de 1.805,08 m² Gleba Ribeirão Lindoia, matrícula n.º 8.024 do 4º RI, de propriedade do Município de Londrina, sem benfeitorias, avaliada por meio do Laudo de Avaliação n.º 056/2021 datado de 15/07/2021, por R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais).

Beneficiária: Empresa FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA "D&M EMBUTIDOS E DEFUMADOS". A empresa está situada no Parque das Indústrias Leves em Londrina/PR. Atua no Município há aproximadamente 7 (sete) anos no ramo de alimentos, especificamente com embutidos. Os principais produtos são linguiças toscana, caseira, calabresa, cheiro verde, caseira e salame. Os principais clientes são as redes de supermercado, mercados e açougues.

Possui atualmente 05 empregos com previsão de gerar mais 13 novos postos de trabalho, totalizando 18 empregos diretos.

Parecer da Comissão: O processo com a documentação da empresa pretendente foi devidamente analisado e aprovado, quanto à sua viabilidade pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, na 1ª reunião realizada no dia 25 de agosto de 2021, sendo recomendado pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, órgão gestor da política de desenvolvimento industrial do Município, por ser um empreendimento de importância para a economia londrinense.

A opção do Município pela alienação através da doação, em detrimento da concessão do direito real de uso, considera o alto volume de investimento pela FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE, neste projeto, necessitando implantar a indústria em área que esteja em seu nome, havendo maior segurança para empresa quanto ao incentivo obtido no Município. Salienta-se ainda que a doação, em nosso entendimento, tem caráter perene, o que vai de encontro com a permanência da empresa



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CM/DDIN.1603.12/11/2021-17:18:30

no Município, diferente da concessão que nos aparenta caráter transitório, o que não é estímulo à atração de empresas, além da insegurança jurídica capaz de inibir o processo de atração do investimento para o Município.

Não obstante, a expansão das atividades da empresa FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE representa uma importante ferramenta de implementação de uns dos objetivos estratégicos para o desenvolvimento econômico do Município previstos no Plano Diretor, Lei Municipal n.º 10.637 de 24 de dezembro de 2008, qual seja: “contribuição para o aumento da oferta de postos de trabalho; acolher empresas e manter as já instaladas, divulgando o município e suas potencialidades.”

É interesse público a geração de empregos para a população, geração de renda e tributos que são revertidos em obras e serviços para o Município. Portanto, entendemos estar plenamente justificada a existência de interesse público para a concessão de incentivo de doação da área para transferência e expansão da empresa, quer seja pela geração e manutenção de empregos propostos, quer pela geração de renda, ou pela arrecadação de impostos em nosso Município, além de manter aqui a empresa FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA "D&M EMBUTIDOS E DEFUMADOS".

A outra condição para alienação de Bens Municipais de acordo com o artigo 78, da Lei Orgânica do Município – LOM é a prévia submissão a processo licitatório nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93. O artigo 17 da lei n.º 8.666/93, que trata das alienações, em seu parágrafo 4º, diz que a doação com encargo, que é o caso em questão, será licitada e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada de licitação no caso de interesse público devidamente justificado, que é o que se verifica no presente caso.

Dessa forma, entendemos constar desta justificativa todas as condições para a doação da área, visto estar comprovado o interesse público e as bases necessárias para a dispensa de licitação, condições essas indispensáveis para garantir a eficácia dos aspectos legais que envolvem a questão.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CMLDDIN.1603.12/11/2021-17:18:30

Esperamos, assim, diante das razões aduzidas, que o projeto encontre favorável acolhimento dos integrantes desse Egrégio Colegiado Municipal.

Londrina, 16 de novembro de 2021.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANEXOS:

- Ofício 1.088/2021-GAB -

1. REQUERIMENTO da Empresa FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA “D&M EMBUTIDOS E DEFUMADOS”
2. QUESTIONÁRIO – Formulário Perfil
3. ATOS CONSTITUTIVOS – Contrato Social
4. CERTIDÕES – Protesto e Distribuição Judicial
5. COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE FINANCEIRA
6. PROVA DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA
7. ASPECTOS AMBIENTAIS
8. MANIFESTAÇÃO DE CONHECIMENTO DA LEI 5.669/1993
9. PMCSO E PPRA
10. CERTIDÕES - Trabalhistas e Fiscais
11. COMPROVAÇÃO DE EMPREGOS
12. MATRÍCULA DO IMÓVEL
13. LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL
14. ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL

ANEXO 1:

- Ofício 1.088/2021-GAB -

REQUERIMENTO da Empresa FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE
LTDA “D&M EMBUTIDOS E DEFUMADOS”



Londrina/PR, 05 de janeiro de 2021.

A Sua Senhoria, o Senhor
ATACY DE MELO JÚNIOR
Diretor de Desenvolvimento
Da CODEL – Instituto de Desenvolvimento de Londrina/PR
Av. Presidente Castelo Branco, 570, Jd Presidente em Londrina/PR

Prezado Senhor,

FERREIRA DA SILVA & DALA CORTE (nome fantasia: D & M Embutidos e Defumados), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF n. 17.835.757/0001-06 sediada na Av. das Maritacas, 715, bairro Indústrias leves em Londrina/PR, representada por seus sócios administradores MARCIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.536.505-07 e inscrito no CPF/MF sob o n. 956.107.669-15, e DIONEIVA DALLA CORTE SILVA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17R.207.138-2 SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o n. 609.495.119-00, ambos domiciliados na Rua Merchet Nassif, 88, Jardim Indusville, CEP: 86.031-330 em Londrina/PR, **vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar incentivo conforme a Lei Municipal 5.669/93, que dispõe sobre a política de desenvolvimento industrial do Município de Londrina.**

Assim, requer a concessão de área de aproximadamente 1.700m2 nesta cidade para implantação de nova unidade da empresa D & M Embutidos e Defumados.

Oportunamente informa que a referida empresa atua nesta cidade por aproximadamente 7 (sete) anos e que a concessão da área supramencionada será de grande importância para o crescimento



da empresa o que gerará mais empregos e contribuirá para o desenvolvimento econômico da cidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Marcos Eds Silva
FERREIRA DA SILVA & DALA CORTE
CNPJ: 17.835.757/0001-06
FONE: (43) 99649-9900

ANEXO 2:

- Ofício 1.088/2021-GAB -

QUESTIONÁRIO – Formulário Perfil



SOLICITAÇÃO DE INCENTIVO - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

1) DADOS CADASTRAIS:

Nome Fantasia	D&M EMBUTIDOS E DEFUMADOS
Razão Social	FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA
Endereço	AV DAS MARITACAS 715 LOJA 01
Bairro	INDUSTRIAS LEVES
CEP	86030-330
Cidade	LONDRINA
Fone	43 3339 3159
Celular/ Nome	43 99649-9900 MARCIO FERREIRA DA SILVA
E-mail	LUCASDALLA2010@HOTMAIL.COM
Home Page	
Contatos: (Sócios)	MARCIO FERREIRA DA SILVA
Ramo de Atividade (Código/Descrição)	10.13-9-01 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE 46.34-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.34-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 46.34-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
Data Fundação	18/03/2013
CNPJ	17.835.757/0001-06

1.1) Relatar sobre transferência, ampliação ou sobre a nova empresa no município de Londrina. Quais motivos, facilidades, casos anteriores de outras cidades, etc.

1.1 O motivo da ampliação da Ferreira da Silva & Dalla Cort é para atender um mercado ainda não explorado que são as redes de mercados em todo Paraná, atualmente estamos limitados a atender somente em Londrina. Para atender essas redes precisamos construir uma fábrica que se encaixe nas normas da vigilância sanitária conseguindo a liberação para a venda em todo Paraná.

Com uma grande aceitação regional temos uma grande expectativa por novos clientes. Atendemos umas das maiores redes de hipermercado do Brasil o Super Muffato, com 13 lojas em Londrina, e outras 44 lojas espalhadas pelo Paraná que ainda não atendemos. Temos conversa adiantada com outras redes de mercado como Carrefour, Condor e Walmart entre outras, mais a limitação regional e estrutural da fábrica está nos limitando. Com a ampliação geraria novo empregos para Londrina.

2) CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

2.1) Descrever sobre produtos elaborados.

Atualmente temos 6 produtos, todos produtos produzidos somente com carne suína sem nenhuma outra mistura. linguiça cheiro verde, linguiça toscana, linguiça toscana apimentada, linguiça caseira, linguiça calabresa e o salame

CODEL – Instituto de Desenvolvimento de Londrina
Avenida Duque de Caxias, 635 – Jd. Mazzei 2º andar LONDRINA - PR
Fone: (43) 3379-2300 – Fax: 3327-6858 – CEP: 86015-901



2.2) Volume de produção (Máximo 10 maiores produtos ordem decrescente/faturamento).

ANO ANTERIOR			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
CHEIRO VERDE	53,88%	32.920 KG	477.340,00
CASEIRA	17,17%	10.640 KG	152.152,00
TOSCANA	25,48%	20.525 KG	225.775,00
APIMENTADA	3,45%	2.267 KG	30.604,50
ANO ATUAL			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
CHEIRO VERDE	73,17%	47.075 KG	748.492,50
CASEIRA	9,69%	6.840 KG	99.180,00
TOSCANA	17,06%	15.180 KG	174.570,00
APIMENTADA	1,43%	1.090 KG	14.715,00
PREVISÃO PRÓXIMO ANO			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
CHEIRO VERDE	43,67%	192.000 KG	3.070,080
CASIERA	21,18%	100.000 KG	1.490,000
TOSCANA	25,57%	150.000 KG	1.798,500
APIMENTADA	9,59%	50.000 KG	675.000

2.3) Volume de exportação (Máximo 10 maiores produtos ordem decrescente/faturamento).

ANO ANTERIOR			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
ANO ATUAL			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
PREVISÃO			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor

2.4) Balanço Patrimonial e DRE (assinado por contador e administrador da empresa) – 3 últimos anos.

2.5) Lucratividade/Rentabilidade – descrever a potencialidade econômica da empresa – 3 últimos anos e projetado.

2.6) Índices econômico-financeiros – EBITDA, ROE, ROA e TIR atual e incremental. Apresentar Fluxo de Caixa (modelo gerencial) últimos 12 meses e projeção 5 anos (enviar em planilha eletrônica (Excel), tanto em meio digital (e-mail) quanto físico (CD));

2.7) Número de postos de trabalho.



EMPREGOS	ANO ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMO ANO	Incremento postos de trabalho (Novos)
Diretos (CAGED)	4	7	20	
Indiretos (Estimado)	4	8	15	

OBS: Detalhar ações de incremento para novos postos de trabalho.

2.8) Meio ambiente – Detalhar:

- Efluentes e resíduos - volume, tipo, como é feito o tratamento, descarte, projeto de mitigações de risco, etc.
- Adequação às normas da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) e do Instituto Ambiental do Paraná (IAP).
- Em média são 80 kg de resíduos por dia que são ossos dos animais que é feita a desossa, a coleta dos resíduos é feita diariamente pela Spironelli empresa que transforma subprodutos de animais em outros produtos como ração.

OBS: Efetuar consulta prévia dos órgãos ambientais na área pretendida.

2.9) Relacionar maiores riscos inerentes a atividade e plano para mitigá-los (risco de: mercado, cambial, cadeia de fornecimento, climático, composição de clientes, financeiro, mão-de-obra, tecnológico, fiscal, operacional, ambiental, legislação entre outros).

Um dos riscos cadeia de fornecimento de matéria prima, oscilação do preço durante o ano, plano é comprar em maiores quantidade para preço melhor.

2.10) Estrutura Financeira atual (capital próprio x dívida) e taxas de juro (WACC – média ponderada do custo do capital). Perfil de dívidas (taxas de juro e prazos de pagamento).

2.11) Recursos para viabilizar o futuro empreendimento, capital próprio, agentes de fomento, bancos privados ou fundos de investimento. Apresentar descritivo da operação de financiamento (alavancagem), garantias, etc...

Os recursos serão de capital próprio.

3) DETALHAMENTO ÁREA

3.1) Total da área que ocupa atualmente?

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída	120			
Acesso	100			
Estacionamento (xx vagas por m²)	80			
Pátio	70			
Área permeável				
Reserva Legal				



Outros				
---------------	--	--	--	--

3.2) Área total pretendida (m²) ____2500m____

3.2) Detalhamento Área total pretendida (m²)

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída	600			
Acesso	200			
Estacionamento (xx vagas por m ²)	200			
Pátio	800			
Área permeável	200			
Reserva Legal	200			
Outros				

3.3) Qual consumo atual de Energia Elétrica (kW-h/ano)? Haverá ampliação? (kW)

38.400 kwh será ampliado para aproximadamente para 60.000 kwh

3.4) Matriz energética, cavaco, óleo, GLP, etc.... Há interesse na utilização de gás natural.

matriz energética é energia elétrica, a há interesse em utilizar gás natural.

3.5) Qual consumo atual água? Tem tratamento de esgoto?

consumo atual 46 m, não tem tratamento de esgoto.

3.6) Telecomunicações – características, nível, telefonia especial.

telecomunicação simples

3.7) Detalhar se haverá necessidade de treinamento mão de obra específica. Possui funcionários com idade acima de 40 anos? Possui funcionários portadores de necessidades especiais?

haverá necessidade de treinamento no setor de produção, nos outros setores será necessário mão de obra especializada ou com mínimo de experiência. atualmente temos 4 funcionários com mais de 40 anos.

3.8) Informações complementares (se necessário).

4) APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES

4.1) Estimativa de investimentos (R\$)

Descrição	Ano atual	Próximo ano
Obras Civis	15.000,00	300.000,00
Máquinas e Equipamentos	25.000,00	200.000,00
Instalações		



Outros	10.000,00	100.000,00
---------------	-----------	------------

4.2) Fluxo de execução: previsão de início e fim da área a construir, considerando aprovação da lei de doação (em meses):

	Obra / m²	Quantidade de meses para início	Quantidade de meses para fim
1ª Etapa	100m	1	2
2ª Etapa	250m	2	3
3ª Etapa	250m	5	3

4.3) Origem dos recursos

Origem	Valor (R\$)	Percentual	Agente Financeiro
Próprio	500.000,00	83,33%	
Financiamento	100.000,00	16,66%	
Terceiros			
Outros			

5) DADOS COMPLEMENTARES

5.1) Descrever sobre abrangência do produto, clientes, regiões do país, representantes, etc.

5.2) Volume de impostos

IMPOSTOS	ANO ANTERIOR	ANO ATUAL	PRÓXIMO ANO
ICMS			
IPI			
ISSQN			

5.3) IMPACTOS: Descrever quais são os impactos com a implantação da indústria no local;

- a) Ambiental
- b) Social
- c) Tecnológico

5.4) Complementaridade da empresa – descrever a possibilidade de interação com outras empresas em compras, comercialização, investimento em conjunto em processos tecnológicos, para melhoria das condições de competitividade, criação de clusters, APLs e etc.

5.5) Listar Lei de Incentivos Fiscais que a empresa se enquadra.

CODEL – Instituto de Desenvolvimento de Londrina
Avenida Duque de Caxias, 635 – Jd. Mazzei 2º andar LONDRINA - PR
Fone: (43) 3379-2300 – Fax: 3327-6858 – CEP: 86015-901



5.6) A empresa solicitante pretende oferecer a área, objeto desse pleito, como garantia real para obtenção de empréstimo bancário ou outra fonte de alavancagem financeira?

☐ **SIM** ☒ **NÃO**

5.6.1) Caso afirmativo, informar se a empresa dispõe de outra garantia real livre e desembaraçada, a valor compatível, para oferecer à CODEL?

☐ **SIM** ☒ **NÃO**

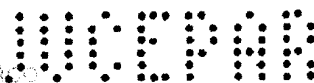
Data, 15/03/21.

MARCIO FERREIRA DA SILVA
FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA ME

ANEXO 3:

- Oficio 1.088/2021-GAB -

ATOS CONSTITUTIVOS – Contrato Social



FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA

CONTRATO SOCIAL

1

Os abaixo-assinados, **MARCIO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 25 de Agosto de 1.976, natural do Município de Toledo, Estado de Paraná, empresário, residente e domiciliado no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Merchet Nassif, 88, Fundos, Jardim Indusville, CEP 86.031-330, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 6.536.505-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Paraná e C.P.F. sob o nº 956.107.669-15, e

DIONEIVA DALLA CORTE SILVA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida aos 31 de Julho de 1.969, natural do Município de Xaxim, Estado do Santa Catarina, empresária, residente e domiciliada no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Merchet Nassif, 88, Fundos, Jardim Indusville, CEP 86.031-330, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG nº 17R.207.138-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e C.P.F. sob o nº 609.495.119-00, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pela lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2.002 e pelas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE e FORO.

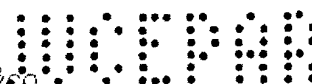
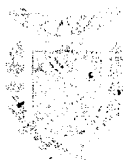
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA", tendo sua sede e foro no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Encarnação Carnisari Guerreiro, 260, Parque Nacional, CEP 86.031-710.

Parágrafo único – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e/ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o ramo de "FABRICAÇÃO e COMÉRCIO ATACADISTA de PRODUTOS de CARNE de BOVINOS, SUÍNOS, AVES, OVINOS e CAPRINOS".

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de Março de 2013.

DO CAPITAL e SUAS DISPOSIÇÕES



FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA

CONTRATO SOCIAL

2

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$- 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) cotas de R\$- 1,00 (Um real), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

01. O sócio **MARCIO FERREIRA DA SILVA** subscreve 20.000 (Vinte mil) cotas, num total de R\$- 20.000,00 (Vinte mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.
02. A sócia **DIONEIVA DALLA CORTE SILVA**, subscreve 20.000 (Vinte mil) cotas, num total de R\$- 20.000,00 (Vinte mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

SÓCIOS	COTAS	VALOR EM R\$
MARCIO FERREIRA DA SILVA	20.000	20.000,00
DIONEIVA DALLA CORTE SILVA	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando-se, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

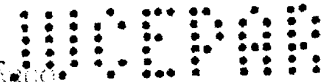
CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através do outro sócio, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **MARCIO FERREIRA DA SILVA** e **DIONEIVA DALLA CORTE SILVA**, dispensados da prestação de caução, aos quais compete, privativa e individualmente, o uso da firma,



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCC



FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA

CONTRATO SOCIAL

3

nos termos do art.1.064, da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2.002, e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Pêlos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios administradores, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum, à qual será levada a conta de despesas administrativas.

DO BALANÇO e DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social encerrar-se-á anualmente em 31 de dezembro, ocasião em que os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado do exercício. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou permanecerem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer um dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo, os herdeiros e sucessores ingressarem na sociedade, porém, em caso de não ser possível o ingresso pôr impedimento e/ou não houver interesse dos mesmos, seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificados em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com a legislação atinente à matéria, ficando eleito o fórum do Município de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

JUCOPAR

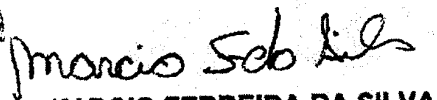
FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA

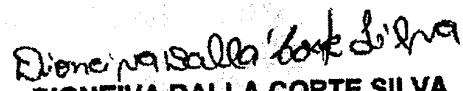
CONTRATO SOCIAL

4

E, pôr assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 01 de Março de 2013.


MARCIO FERREIRA DA SILVA


DIONEIVA DALLA CORTE SILVA

*** TABELA TONATO ROCHA ***

Maranhão no. 161, CEP 86.010-410
Londrina - PR - Fone: (0-43) 3324-7676

Reco a(s) firmat(s) de:
SAF01-MARCIO FERREIRA DA SILVA....
LZ001-DIONEIVA DALLA CORTE SILVA...
forma VERDADEIRA

Em testemunho da verdade,
Londrina, 01 de Março de 2013

030-CILENE CRISTINA CERQUEIRA LIMA
ESCRIVENTE
JCOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2013
SOB NÚMERO: 41207566139
Protocolo: 13/164269-3, DE 15/03/2013

FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMATIZAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIAJCO
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA, estabelecida na Rua Encarnação Carnisari Guerreiro, 260, Parque Nacional, Londrina, PR, CEP: 86.031-710, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Londrina - PR, 01 de Março de 2013.

Marcio S. da Silva
 Sócio: MARCIO FERREIRA DA SILVA

Dioneiva Dalla Corte Silva
 Sócio: DIONEIVA DALLA CORTE SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 18 MAR 2013	Atestado de registro
Arquivo Carlos Oliveira Cruz RG 1.062.578-5/PR	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2013 SOB NÚMERO: 20131642685 Protocolo: 13/164268-5, DE 15/03/2013 Empresa: 41 2 0756613 9 FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMATIZAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

CNPJ Nº 17.835.757/0001-06

Os abaixo-assinados, **MARCIO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 25 de Agosto de 1.976, natural do Município de Toledo, Estado de Paraná, empresário, residente e domiciliado no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Merchet Nassif, 88, Fundos, Jardim Indusville, CEP 86.031-330, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 6.536.505-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Paraná e C.P.F. sob o nº 956.107.669-15, e

DIONEIVA DALLA CORTE SILVA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida aos 31 de Julho de 1.969, natural do Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, empresária, residente e domiciliada no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Merchet Nassif, 88, Fundos, Jardim Indusville, CEP 86.031-330, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG nº 17R.207.138-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e C.P.F. sob o nº 609.495.119-00, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada "FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA - ME", com sede e foro no Município de Londrina, estado do Paraná, na Rua Encarnação Carnisari Guerreiro, 260, Parque Nacional, CEP 86.031-710, inscrita no CNP/MF, sob nº 17.835.757/0001-06, e NIRE sob nº 41207566139, resolvem de comum acordo, por este instrumento de Alteração de Contrato, efetuar a Primeira Alteração Contratual, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da Sociedade empresaria Limitada, que era no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Encarnação Carnisari Guerreiro, 260, Parque Nacional, CEP 86.031-710, passa para a Avenida das Maritacas, 715, Indústrias Leves, CEP 86.030-330, Município de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o ramo de "FABRICAÇÃO e COMÉRCIO ATACADISTA de PRODUTOS de CARNE de BOVINOS, SUÍNOS, AVES, OVINOS e CAPRINOS" fica alterado para: "FABRICAÇÃO e COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 15:54 SOB Nº 20157414256.
PROTOCOLO: 157414256 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157414256. NIRE: 41207566139.
FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
e informe o número 155406658 na Consulta de Autenticidade Informando seus respectivos códigos de verificação
Consulta disponível por 30 dias

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMATIZAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

CNPJ Nº 17.835.757/0001-06

ATACADISTA de PRODUTOS de CARNE de BOVINOS, SUÍNOS, AVES, OVINOS e CAPRINOS”.

CLÁUSULA TERCEIRA: Resolvem os sócios, tendo em vista esta alteração e os dispositivos da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro, consolidar seu contrato social, que passará a vigor conforme as cláusulas seguintes:

“FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA – ME”

MARCIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 25 de Agosto de 1.976, natural do Município de Toledo, Estado de Paraná, empresário, residente e domiciliado no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Merchet Nassif, 88, Fundos, Jardim Indusville, CEP 86.031-330, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 6.536.505-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Paraná e C.P.F. sob o nº 956.107.669-15, e

DIONEIVA DALLA CORTE SILVA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida aos 31 de Julho de 1.969, natural do Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, empresária, residente e domiciliada no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Merchet Nassif, 88, Fundos, Jardim Indusville, CEP 86.031-330, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG nº 17R.207.138-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e C.P.F. sob o nº 609.495.119-00,

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA – ME”, com sede e foro no Município de Londrina, no Estado do Paraná, na Avenida das Maritacas, 715, Indústrias Leves, CEP 86.030-330, Londrina, Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 15:54 SOB Nº 20157414256.
PROTOCOLO: 157414256 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157414256. NIRE: 41207566139.
FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 157406658 na Consulta de Autenticidade. Informando seus respectivos códigos de verificação.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Consulta disponível por 30 dias

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

CNPJ Nº 17.835.757/0001-06

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

OBJETO e PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o ramo de "FABRICAÇÃO e COMÉRCIO ATACADISTA de PRODUTOS de CARNE de BOVINOS, SUÍNOS, AVES, OVINOS e CAPRINOS".

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de Março de 2013.

DO CAPITAL e SUAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, em seu valor de R\$-40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) cotas de R\$- 1,00 (Um real), cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR EM R\$
MARCIO FERREIRA DA SILVA	20.000	20.000,00
DIONEIVA DALLA CORTE SILVA	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A integralização do Capital foi realizada, segundo se infere do Contrato Social e posterior Alteração Contratual.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406.

CLÁUSULA SETIMA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 15:54 SOB Nº 20157414256.
PROTOCOLO: 157414256 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157414256. NIRE: 41207566139.
FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
e informe o número 195406636 na Consulta de Autenticidade, informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL - SIAFECO

FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

CNPJ Nº 17.835.757/0001-06

sócio remanescente, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando-se, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através do outro sócio, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelos sócios MARCIO FERREIRA DA SILVA e DIONEIVA DALLA CORTE SILVA, dispensados da prestação de caução, aos quais compete, privativa e individualmente, o uso da firma, nos termos do art.1.064, da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2.002, e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios administradores, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum, à qual será levada a conta de despesas administrativas.

DO BALANÇO e DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social encerrar-se-á anualmente em 31 de dezembro, ocasião em que os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado do exercício. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou permanecerem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 15:54 SOB Nº 20157414256.
PROTOCOLO: 157414256 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157414256. NIRE: 41207566139.
FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número 157414256 na Consulta de Autenticidade. O endosso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO
FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA - ME

CML DDIN. 1603 22/11/2021-17:18:30

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

CNPJ Nº 17.835.757/0001-06

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

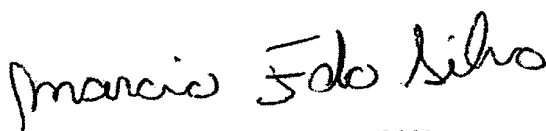
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram para os fins de enquadramento, de acordo com a Lei Federal nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que se enquadram na situação de microempresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O falecimento de qualquer um dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo, os herdeiros e sucessores ingressarem na sociedade, porém, em caso de não ser possível o ingresso por impedimento e/ou não houver interesse dos mesmos, seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificados em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com a legislação atinente à matéria, ficando eleito o fórum do Município de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 23 de Novembro de 2015.


MARCIO FERREIRA DA SILVA


DIONEIVA DALLA CORTE SILVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2016 15:54 SOB Nº 20157414256.
PROTOCOLO: 157414256 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157414256. NIRE: 41207566139.
FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número de registro na Junta Comercial do Estado do Paraná. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO
FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

CNPJ Nº 17.835.757/0001-06

Os abaixo-assinados, **MARCIO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 25 de Agosto de 1.976, natural do Município de Toledo, Estado de Paraná, empresário, residente e domiciliado no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Merchet Nassif, 88, Fundos, Jardim Indusville, CEP 86.031-330, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 6.536.505-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Paraná e C.P.F. sob o nº 956.107.669-15, e

DIONEIVA DALLA CORTE SILVA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida aos 31 de Julho de 1.969, natural do Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, empresária, residente e domiciliada no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Merchet Nassif, 88, Fundos, Jardim Indusville, CEP 86.031-330, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG nº 17R.207.138-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e C.P.F. sob o nº 609.495.119-00, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada "FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA - ME", com sede e foro no Município de Londrina, estado do Paraná, na Avenida das Maritacas, 715, Indústrias Leves, CEP 86.030-330, inscrita no CNP/MF, sob nº 17.835.757/0001-06, e NIRE sob nº 41207566139, resolvem de comum acordo, por este instrumento de Alteração de Contrato, efetuar a Segunda Alteração Contratual, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da Sociedade empresarial Limitada, que era no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida das Maritacas, 715, Indústrias Leves, CEP 86.030-330, passa para a Avenida das Maritacas, 715, Loja 01, Indústrias Leves, CEP 86.030-330, Município de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Resolvem os sócios, tendo em vista esta alteração e os dispositivos da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro, consolidar seu contrato social, que passará a vigor conforme as cláusulas seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 17:18 SOB Nº 20163129819.
PROTOCOLO: 163129819 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600607738. NIRE: 41207566139.
FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
e informe o número 195408656 na Consulta de Autenticidade, informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO
FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA - ME

CML DDIN. 1603 22/11/2021-17:18:30

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

CNPJ Nº 17.835.757/0001-06

“FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA – ME”

CNPJ Nº 17.835.757/0001-06

MARCIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 25 de Agosto de 1.976, natural do Município de Toledo, Estado de Paraná, empresário, residente e domiciliado no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Merchet Nassif, 88, Fundos, Jardim Indusville, CEP 86.031-330, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 6.536.505-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Paraná e C.P.F. sob o nº 956.107.669-15, e

DIONEIVA DALLA CORTE SILVA, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida aos 31 de Julho de 1.969, natural do Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, empresária, residente e domiciliada no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Merchet Nassif, 88, Fundos, Jardim Indusville, CEP 86.031-330, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG nº 17R.207.138-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e C.P.F. sob o nº 609.495.119-00,

*Marcio
Dioneiva*

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA – ME”, com sede e foro no Município de Londrina, no Estado do Paraná, na Avenida das Maritacas, 715, Loja 01, Indústrias Leves, CEP 86.030-330, Londrina, Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 17:18 SOB Nº 20163129819.
PROTOCOLO: 163129819 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600607738. NIRE: 41207566139.
FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
e informe o número 195406656 na Consulta de Autenticidade usando seus respectivos códigos de verificação
Consulta disponível por 30 dias

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMACÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO
FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

CNPJ Nº 17.835.757/0001-06

OBJETO e PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o ramo de "FABRICAÇÃO e COMÉRCIO ATACADISTA de PRODUTOS de CARNE de BOVINOS, SUINOS, AVES, OVINOS e CAPRINOS".

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de Março de 2013.

DO CAPITAL e SUAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, em seu valor de R\$-40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) cotas de R\$- 1,00 (Um real), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR EM R\$
MARCIO FERREIRA DA SILVA	20.000	20.000,00
DIONEIVA DALLA CORTE SILVA	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A integralização do Capital foi realizada, segundo se infere do Contrato Social e posterior Alteração Contratual.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406.

CLÁUSULA SETIMA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando-se, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 17:18 SOB Nº 20163129819.
PROTOCOLO: 163129819 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600607738. NIRE: 41207566139.
FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
e informe o número 195406656 na Consulta de Autenticidade Informando seus respectivos códigos de verificação
Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO
FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

CNPJ Nº 17.835.757/0001-06

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através do outro sócio, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelos sócios **MARCIO FERREIRA DA SILVA e DIONEIVA DALLA CORTE SILVA**, dispensados da prestação de caução, aos quais compete, privativa e individualmente, o uso da firma, nos termos do art.1.064, da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2.002, e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pêlos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios administradores, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum, à qual será levada a conta de despesas administrativas.

DO BALANÇO e DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social encerrar-se-á anualmente em 31 de dezembro, ocasião em que os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado do exercício. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou permanecerem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 17:18 SOB Nº 20163129819.
PROTOCOLO: 163129819 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600607738. NIRE: 41207566139.
FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
e informe o número 195406658 na Consulta de Autenticidade usando seus respectivos códigos de verificação
Consulta disponível por 30 dias



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

CNPJ Nº 17.835.757/0001-06

as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram para os fins de enquadramento, de acordo com a Lei Federal nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que se enquadram na situação de microempresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O falecimento de qualquer um dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo, os herdeiros e sucessores ingressarem na sociedade, porém, em caso de não ser possível o ingresso por impedimento e/ou não houver interesse dos mesmos, seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificados em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com a legislação atinente à matéria, ficando eleito o fórum do Município de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 25 de Maio de 2016.

Marcio Edio Silva

MARCIO FERREIRA DA SILVA

Dioneiva Dalla Corte Silva

DIONEIVA DALLA CORTE SILVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 17:18 SOB Nº 20163129819.
PROTOCOLO: 163129819 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600607738. NIRE: 41207566139.
FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.835.787/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/03/2013	
NOME EMPRESARIAL FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.34-4-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 48.34-4-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 48.34-5-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DAS MARITIMAS		NÚMERO 715	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 88.030-330	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAS LEVES	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3339-3159	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 25/11/2020 às 12:06:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

ANEXO 4:

- Ofício 1.088/2021-GAB -

CERTIDÕES – Protesto e Distribuição Judicial



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
CML DDIN. 1603 22/11/2021-17:18:30
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), JUIZADO ESPECIAL (Cível e Fazenda Pública) e FAMÍLIA, do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE ME, CNPJ 17.835.757/0001-06. - - -

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 144 VRCx 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fe.

Londrina, 18 de Dezembro de 2020.


DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
CML DDIN. 1603 22/11/2021 17:18:20
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Dancutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Ocuratela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), JUIZADO ESPECIAL (Cível e Fazenda Pública) e FAMÍLIA, do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

MARCIO FERREIRA DA SILVA, CPF 956.107.669-15

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 144 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 18 de Dezembro de 2020.

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
CML DDIN. 1603 22/11/2021-17:15:30
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), JUIZADO ESPECIAL (Cível e Fazenda Pública) e FAMÍLIA, do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

DIONEIVA DALLA CORTE, CPF 609.495.119-00 -

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 144 VRC x D 217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 18 de Dezembro de 2020.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CML DDIN. 1603 22/11/2021-17:18:30

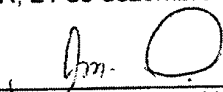
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
1º Tabelionato de Protesto de Títulos
BRUNO CESAR DE OLIVEIRA MACHADO
Tabelião

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 anos com relação à:

Pessoa Física
Nome: **MARCIO FERREIRA DA SILVA**
CPF: **956.107.669-15**
Endereço: **RUA MERCHET NASSIF, Número: 88, Cidade: Londrina, Bairro: -, CEP: 86031-330, UF: PR**

O referido é verdade e dou fé.
Londrina - PR, 21 de dezembro de 2020


OFÉLIA BOMBA MOREIRA ALVES
Escrevente Substituta

Emolumentos

Certidão	VRC	70,00	R\$ 13,51
FUNREJUS (25%)	VRC	0,85	R\$ 3,38
ISS	VRC	1,42	R\$ 0,27
FUNARPEN (TP)	VRC	14,79	R\$ 2,81
FUNDEP	VRC	0,17	R\$ 0,68
Serviço cartão	VRC	0,00	R\$ 0,00
TOTAL:	VRC	87,23	R\$ 20,65

Selo digital nº: 1813657CNAA00000000321208

Digitado por: PATRICIA BRUGNARO OLIVEIRA

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Consulte este ato via QR Code



ou pelo site funarpen.com.br

Certidão Negativa

CML DDIN. 1603 22/11/2021 17:18:00

João Norberto França Gomes

Tabelião do 3º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Londrina,

CERTIFICA, a pedido de MARCIO FERREIRA DA SILVA, que revendo os Livros de Registro de Instrumentos de Protesto deste Ofício, deles não consta qualquer título protestado contra ou de responsabilidade de:

MARCIO FERREIRA DA SILVA

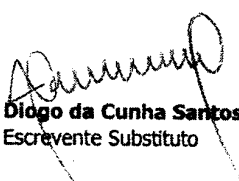
CPF 956.107.669-15

no período dos últimos 5 anos. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente Certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou Fé.

Verificação: NILZA
Protocolo: 2012.0284

Londrina, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 às 11:37

Busca:	R\$ 0,00
Certidão:	R\$ 13,51
FUNARPEN:	R\$ 2,81
FUNREJUS:	R\$ 3,38
ISS:	R\$ 0,27
FADEP:	R\$ 0,68
Total:	R\$ 20,65


Diogo da Cunha Santos
Escrivente Substituto



SELO DIGITAL



3º Tabelionato de Protesto de Títulos de Londrina
TABELIÃO: João Norberto França Gomes
Rua Santos 1019 - Centro - CEP 86020-041 - Londrina - Pr
Tel: (043) 3027-2635 - Fax: (043) 3027-2638

0186987CNAA0000000030720R

30
OFÍCIO
PROTESTO DE TÍTULOS

CERTIFICA a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo no Ofício de seu cargo os livros de REGISTRO DE PROTESTOS, verificou não constar pendente, em nenhum deles, qualquer protesto contra ou de responsabilidade de
MARCIO FERREIRA DA SILVA.....
CPF.956.107.669.15.....

Obs: Busca referente aos ultimos cinco anos.....

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

Londrina, 21 de Dezembro de 2020 Hrs:10:24:37.



PROTOCOLO: 34470

Adriane B. Veras
E.Juramentada.

KAIO

Custas...R\$...	13,51
Buscas...R\$...	0,00
Funrejus.R\$...	3,38
ISS.....R\$...	0,27
FADEP....R\$...	0,68
Selo.....R\$...	2,81
TOTAL....R\$...	20,65

FUNARPEN-SELO DIGITAL: mPTdm.NRMYA.eoZ5a CONTROLE: dKwsa.uAV2n
Consultar em <http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
1º Tabelionato de Protesto de Títulos
BRUNO CESAR DE OLIVEIRA MACHADO
Tabelião

CML DDIN. 1603 22/11/2021-17:18:30

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 anos com relação à:

Pessoa Jurídica
Nome: **FERREIRA DA SILVIA & DALLA CORTE LTDA ME**
CNPJ: **17.835.757/0001-06**
Endereço: **AV. DAS MARITACAS, Número: 1, Complemento: LOJA 715, Cidade: Londrina, Bairro: INDUSTRIAS LEVES, CEP: 86030-330, UF: PR**

O referido é verdade e dou fé.
Londrina - PR, 21 de dezembro de 2020


OFÉLIA BOMBA MOREIRA ALVES
Escrevente Substituta

Emolumentos

Certidão	VRC	70,00	R\$ 13,51
FUNREJUS (25%)	VRC	0,85	R\$ 3,38
ISS	VRC	1,42	R\$ 0,27
FUNARPEN (TP)	VRC	14,79	R\$ 2,81
FUNDEP	VRC	0,17	R\$ 0,68
Serviço cartão	VRC	0,00	R\$ 0,00
TOTAL:	VRC	87,23	R\$ 20,65

Consulte este ato via QR Code



ou pelo site funarpen.com.br

Selo digital nº: 1813657CNAA00000000325200

Digitado por: PATRICIA BRUGNARO OLIVEIRA

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Certidão Negativa

CML DDIN. 1603 22/11/2021-17:18:30

João Norberto França Gomes

Tabelião do 3º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Londrina,

CERTIFICA, a pedido de FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA, que revendo os Livros de Registro de Instrumentos de Protesto deste Ofício, deles não consta qualquer título protestado contra ou de responsabilidade de:

FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA

CGC 17.935.757/0001-06

no período dos últimos 5 anos. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente Certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou Fê.

Verificação: NILZA
Protocolo: 2012.0288

Londrina, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 às 11:41

Busca: R\$ 0,00
Certidão: R\$ 13,51
FUNARPEN: R\$ 2,81
FUNREJUS: R\$ 3,38
ISS: R\$ 0,27
FADEP: R\$ 0,68

Total: R\$ 20,65


Diogo da Cunha Santos
Escrevente Substituto



SELO DIGITAL



0186987CNAA0000000030520V

3º Tabelionato de Protesto de Títulos de Londrina
TABELIÃO: João Norberto França Gomes
Rua Santos 1019 - Centro - CEP 86020-041 - Londrina - Pr
Tel: (043) 3027-2635 - Fax: (043) 3027-2638

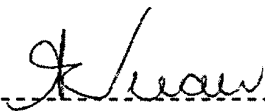
30
OFÍCIO
de Protesto de Títulos

CERTIFICA a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo no Ofício de seu cargo os livros de REGISTRO DE PROTESTOS, verificou não constar pendente, em nenhum deles, qualquer protesto contra ou de responsabilidade de
FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA ME.....
CNPJ17.835.757/0001.06.....

Obs: Busca referente aos ultimos cinco anos.....

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

Londrina, 21 de Dezembro de 2020 Hrs:10:33:41.



Adriane B. Veras
E. Juramentada.

KAIO

PROTOCOLO: 34475

Custas...R\$..:	13,51
Buscas...R\$..:	0,00
Funrejus.R\$..:	3,38
ISS.....R\$..:	0,27
FADEP....R\$..:	0,68
Selo.....R\$..:	2,81
TOTAL....R\$..:	20,65

FUNARPEN-SELO DIGITAL: aPTdm.uf7t5.eoZ5z CONTROLE: xjwya.2p9jr
Consultar em <http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
1º Tabelionato de Protesto de Títulos
BRUNO CESAR DE OLIVEIRA MACHADO
Tabelião

CML DDIN. 1603 22/11/2021-17:18:30

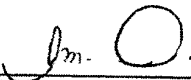
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 anos com relação à:

Pessoa Física

Nome: **DIONEIVA DALLA CORTE**
CPF: **609.495.119-00**

O referido é verdade e dou fé.
Londrina - PR, 21 de dezembro de 2020


OFÉLIA BOMBA MOREIRA ALVES
Escrevente Substituta

Emolumentos

Certidão	VRC	70,00	R\$ 13,51
FUNREJUS (25%)	VRC	0,85	R\$ 3,38
ISS	VRC	1,42	R\$ 0,27
FUNARPEN (TP)	VRC	14,79	R\$ 2,81
FUNDEP	VRC	0,17	R\$ 0,68
Serviço cartão	VRC	0,00	R\$ 0,00
TOTAL:	VRC	87,23	R\$ 20,65

Selo digital nº: 1813657CNAA0000000032720W
Digitado por: PATRICIA BRUGNARO OLIVEIRA

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Consulte este ato via QR Code



ou pelo site funarpen.com.br

Certidão Negativa

CML DDIN. 1603 22/11/2021-17:18:30

João Norberto França Gomes

Tabelião do 3º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Londrina,

CERTIFICA, a pedido de DIONEIVA DALLA CORTE, que revendo os Livros de Registro de Instrumentos de Protesto deste Ofício, deles não consta qualquer título protestado contra ou de responsabilidade de:

DIONEIVA DALLA CORTE

CPF 609.495.119-00

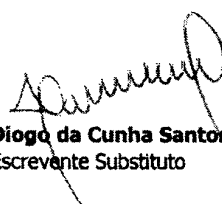
no período dos últimos 5 anos. Pelo que na forma solicitada, expedi a presente Certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou Fé.

Verificação: NILZA
Protocolo: 2012.0285

Londrina, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 às 11:38

Busca:	R\$ 0,00
Certidão:	R\$ 13,51
FUNARPEN:	R\$ 2,81
FUNREJUS:	R\$ 3,38
ISS:	R\$ 0,27
FADEP:	R\$ 0,68

Total: R\$ 20,65


Diogo da Cunha Santos
Escrivente Substituto



SELO DIGITAL



30
OFIC
PROTESTO DE TÍTULOS

3º Tabelionato de Protesto de Títulos de Londrina

TABELIÃO: João Norberto França Gomes

Rua Santos 1019 - Centro - CEP 86020-041 - Londrina - Pr

Tel: (043) 3027-2635 - Fax: (043) 3027-2638

0186987CNAA0000000030820P

CERTIFICA a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo no Ofício de seu cargo os livros de REGISTRO DE PROTESTOS, verificou não constar pendente, em nenhum deles, qualquer protesto contra ou de responsabilidade de
DIONEIVA DALLA CORTE.....
CPF.609.495.119.00.....

Obs: Busca referente aos ultimos cinco anos.....

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

Londrina, 21 de Dezembro de 2020 Hrs:10:27:52.



Adriane B. Veras
E. Juramentada.

KAIO

PROTOCOLO: 34472

Custas...R\$...	13,51
Buscas...R\$...	0,00
Funrejus.R\$...	3,38
ISS.....R\$...	0,27
FADEP....R\$...	0,68
Selo.....R\$...	2,81
TOTAL....R\$...	20,65

FUNARPEN-SELO DIGITAL: OPTdm.xLrXv.eoZ5K CONTROLE: D6wna.Ou445
Consultar em <http://funarpen.com.br>

ANEXO 5:

- Ofício 1.088/2021-GAB -

COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE FINANCEIRA

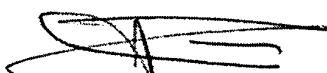
Maringá, Estado do Paraná, 05 de agosto de 2021.

CARTA DE IDONEIDADE

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP, sociedade cooperativa de crédito, com sede à Rua Santos Dumont, 2720, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.342.069/0001-53, por seus representantes legais abaixo subscritos, atesta, tendo em vista seu serviço cadastral, que a parte **MARCIO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 956.107.669-15, residente e domiciliado à Rua Merchet Nassif, 88 Bairro Indusville, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, é seu associado e procedeu, até a presente data, corretamente em suas transações com a Cooperativa, sendo considerado idôneo, moral e financeiramente, nada constando em seus registros, até a presente data, que possa desaboná-lo.

Este atestado é fornecido a pedido do solicitante, sem qualquer responsabilidade para a Cooperativa, para a finalidade específica de aquisição de um terreno ligado à Prefeitura de Londrina.

Atenciosamente,


André Luiz de Ponti Zamoro
Gerente de Ciclo de Crédito
Ivan Granzotti
Assessor de Ciclo de Crédito
A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP

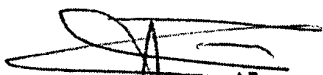
Maringá, Estado do Paraná, 05 de agosto de 2021.

CARTA DE IDONEIDADE

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP, sociedade cooperativa de crédito, com sede à Rua Santos Dumont, 2720, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.342.069/0001-53, por seus representantes legais abaixo subscritos, atesta, tendo em vista seu serviço cadastral, que a parte **FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.835.757/0001-06, estabelecida à Av. das Maritacas, 715 Loja 01 Bairro Indústrias Leves, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, é sua associada e procedeu, até a presente data, corretamente em suas transações com a Cooperativa, sendo considerada idônea, moral e financeiramente, nada constando em seus registros, até a presente data, que possa desaboná-la.

Este atestado é fornecido a pedido do solicitante, sem qualquer responsabilidade para a Cooperativa, para a finalidade específica de aquisição de um terreno ligado à Prefeitura de Londrina.

Atenciosamente,



André Luiz de Pontes Zomero
Gerente de Ciclo de Crédito



Ivan Granzotti
Assessor de Ciclo de Crédito

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP

ANEXO 6:

- Ofício 1.088/2021-GAB -

PROVA DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA



(-) Gastos com vendas	R\$ 1.000,00	0,08%
3. Margem de Contribuição	R\$ 124.670,40	10,53%
4. (-) Custos Fixos Totais	R\$ 38.082,35	3,21%
5. Resultado Operacional (Lucro/Prejuízo)	R\$ 86.588,05	7,31%

5.13 – Indicadores de viabilidade

5.13.1 – Ponto de equilíbrio

Ponto de equilíbrio R\$ 165.573,91

5.13.2 – Lucratividade

Lucratividade de 16,35% a.m

5.13.3. Rentabilidade

Rentabilidade de 14,43% a.m

5.13.4 – Prazo de retorno do investimento

Retorno do investimento 7 meses

7 – Avaliação estratégica

7.1 – Análise da matriz F.O.F.A

Forças • Atendimento personalizado ao cliente • Preço de venda competitivo • Equipe treinada e motivada	Oportunidades • Aumento na procura por novos fornecedores • Poucos concorrentes na região • clientes insatisfeitos com produtos dos concorrentes
Fraquezas • Custos de manutenção elevados • Concorrentes com mais tradição e tempo de mercado	Ameaças • Oscilação do preço da matéria prima • Sazonalidade da demanda do produto

ANEXO 7:

- Ofício 1.088/2021-GAB -

ASPECTOS AMBIENTAIS

Ofício 0040

Londrina, 17 de setembro de 2020

O presente ofício tem a finalidade de *descrever as atividades do empreendimento, levando em consideração aspectos ambientais que norteiam a instalação e exercício da empresa de fabricação de produtos de carne.*

No sentido de contribuirmos com o entendimento do exercício das atividades da empresa **FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA CNPJ: 17.835.757/0001-06**, com as atividades de Fabricação de produtos de carne, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio atacadista de aves abatidas e derivados e Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais, mencionamos detalhes a cerca do funcionamento da fábrica e seus aspectos ligados ao desempenho das atividades.

Detalhes da matéria prima utilizada e seus insumos:

A matéria prima utilizada é advinda da agroindústria, onde já passou pela etapa do abate/limpeza e fracionamento das peças/cortes. A matéria prima utilizada pela empresa **FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA** bovinas, suínas e aves, irão passar pela transformação gerando embutidos e linguiças. Os insumos utilizados no processo, são ingredientes/materiais que complementam a geração do produto final, como ingredientes já industrializados e insumos “embalagem” que já passaram por industrialização.

Tanto a matéria prima e insumos irão sofrer transformações na linha de maquinários manuais e elétricos de porte pequeno e simples para geração do produto acabado.

Detalhes dos maquinários utilizados:

São utilizados utensílios e maquinários simples, tais como: Moedores de carnes, balanças, misturadeiras, ensacadeiras, carrinhos para secagem entre outros, que não geram impactos ambientais. No tocante a utilização

de caldeira para geração de vapor, a mesma deverá atender a resolução SEMA 016/2014 e legislações aplicáveis para atendimento ao monitoramento de emissões atmosféricas advindas da operação do equipamento.

Detalhes das atividades de comércio atacadista que a empresa exerce:

Após a transformação e geração dos produtos acabados, os mesmos serão comercializados para a rede de clientes. Estes produtos ficarão armazenados em instalações específicas e projetadas dentro das normas e legislação sanitárias existentes, não causando impactos negativos em relação à vizinhança, saúde humana e ambiental.

Detalhes da geração de resíduos da empresa:

Os resíduos gerados são de classe II Inertes e não Inertes, equiparados aos domésticos, tais como rejeitos orgânicos e reciclados, não sendo Classe I perigos. Os resíduos gerados no exercício de suas atividades na nova planta da empresa, serão contemplados em um PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, para a gestão correta dos resíduos da empresa.

Detalhes dos efluentes gerados:

Os efluentes gerados na higienização das máquinas, equipamentos, bancadas, pisos e utensílios serão direcionadas para pré tratamento em ETE – Estação de Tratamento de Efluente, com a finalidade da separação de sólidos pastosos e resíduos com grande teor de matéria orgânica. Após o pré tratamento, os resíduos classe II não inertes gerados na ETE, serão destinados para empresas licenciadas, que estarão contempladas no PGRS.

Os efluentes sem composição de produtos químicos, com características/equiparados aos efluentes sanitários, onde é atendido pela rede pública de esgoto, serão lançados na rede com a anuência da companhia, não causando impacto ambiental.

Informação importante:

A atividade de Fabricação de produtos de carne, demanda de licenciamento ambiental municipal, Resolução CEMA nº 088, de 27 de agosto de 2013, que estabelece critérios, procedimentos e tipologias para o licenciamento ambiental municipal de atividades, obras e empreendimentos que causem ou possam causar impacto de âmbito local e determina outras providências. A empresa **FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA CNPJ: 17.835.757/0001-06**, está ciente e entregará todas as documentações e projetos solicitados para compor processo de licenciamento ambiental.

Sendo o que se apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Pé Vermelho Ambiental

Representante Legal: Carlos Bejatto

Cargo: Gestor Ambiental CREA-PR 147347/D

CPF/CNPJ: 25.333.730/0001-35

25.333.730/0001-35
CARLOS HENRIQUE BEJATTO NOGUEIRA
CONSULTORIA AMBIENTAL
R. PROFESSORA DELVINA BORGES, 111
UNIVERSITÁRIO - CEP 86050-700
LONDRINA - PR

Assinatura e carimbo

ANEXO 8:

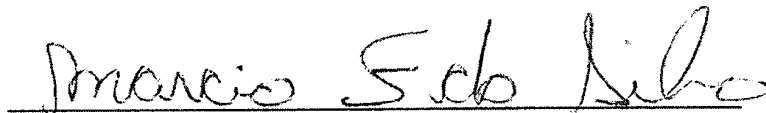
- Ofício 1.088/2021-GAB -

MANIFESTAÇÃO DE CONHECIMENTO DA LEI 5.669/1993

MANIFESTO DE CIÊNCIA

FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 17.835.757/0001-06, com sede na Av. Das Maritacas, 715, Loja 01, Indústrias Leves, CEP: 86.030-330, em Londrina/PR, neste ato representada por seus sócios administradores **MARCIO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.536.505-7 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n. 956.107.669-15 e **DIONEIVA DALLA CORTE SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17R.207.138-2 SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o n. 609.495.119-00, ambos domiciliados na Rua Merchet Nassif, 88, Jardim Indusville, CEP: 86.031-330 em Londrina/PR, **declara para os devidos fins e sob as penas da lei que possui conhecimento da Lei nº 5.669 de 28 dezembro de 1993 e da Lei nº 9.284 de 18 de dezembro de 2003, bem como aceita-as em todos os seus termos e efeitos.**

Londrina, 16 de dezembro de 2020



FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA

ANEXO 9:

- Oficio 1.088/2021-GAB -

PMCSO E PPRA



Segurança e Medicina do Trabalho

CNPJ: 04.859.976/0002-56

Fone: (43) 3024-5780

E-mail: laudoslondrina@hotmail.com

Site: www.grupomedline.com.br

FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA

CNPJ: 17.835.757/0001-06

L.T.C.A.T.

**Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
(Decreto 3048/99)**

Londrina
29 de Junho de 2021.

ÍNDICE

1. OBJETIVO
2. DADOS DA EMPRESA
3. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA EMPRESA
4. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DA EMPRESA
5. MEDIÇÕES TÉCNICAS
6. RECONHECIMENTO/ AVALIAÇÃO DOS RISCOS/ MEDIDAS DE CONTROLE
7. CONCLUSÕES: FUNDAMENTO LEGAL DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE
8. INSTRUMENTOS UTILIZADOS
 - 8.1. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DOS INSTRUMENTOS
9. RECIBO DE ENTREGA DE PPP – MODELO
10. RESPONSÁVEL TÉCNICO
11. ASSINATURAS

1. OBJETIVO

O objetivo do **Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT** - Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, **Regulamento da Previdência Social**, é averiguar se as atividades exercidas pelos funcionários da empresa podem ser caracterizadas como insalubres, perigosas, de acordo com a

INSALUBRIDADE: Art. 189 da CLT

PERICULOSIDADE: Art. 193 da CLT

Lei 6514/77 - Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978

- NR-15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES,

ANEXOS:

1-NÍVEIS DE RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

2-NÍVEIS DE RUÍDO DE IMPACTO

3-LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA EXPOSIÇÃO AO CALOR

4-(Revogado pela Portaria MTE n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990)

5-RADIAÇÕES IONIZANTES

6-TRABALHO SOB CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS

7-RADIAÇÕES NÃO-IONIZANTES

8-VIBRAÇÕES

9-FRIO

10-UMIDADE

11-AGENTES QUÍMICOS CUJA INSALUBRIDADE É CARACTERIZADA POR LIMITE DE TOLERÂNCIA E INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO

12-LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA POEIRAS MINERAIS

13-AGENTES QUÍMICOS

14-AGENTES BIOLÓGICOS

- NR-16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

ANEXOS;

1-ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPLOSIVOS

2-ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM INFLAMÁVEIS

3-ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL

4-ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA

5-ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA

ANEXO (*)

ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM RADIAÇÕES IONIZANTES OU SUBSTÂNCIAS RADIATIVAS

Código de ocorrência da GFIP

Para classificação da ocorrência, deve ser consultada a tabela de Classificação dos Agentes Nocivos (Anexo IV do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99). Para a comprovação de que o trabalhador está exposto a agentes nocivos é necessário que a empresa mantenha perfil profissiográfico previdenciário, emitido com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho – LTCAT atualizado, elaborado por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, conforme disposto no art. 58, § 1º, da Lei nº 8.213/91.

Para os trabalhadores com apenas um vínculo empregatício (ou uma fonte pagadora), informar os códigos a seguir, conforme o caso:

(em branco) – Sem exposição a agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto;

01 - Não exposição a agente nocivo. Trabalhador já esteve exposto;

02 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho);

03 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho);

04 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho).

Decreto nº 3.048/99 - Anexo IV - Classificação dos Agentes Nocivos

2. DADOS DA EMPRESA

2.1 RAZÃO SOCIAL

FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA

CNPJ: 17.835.757/0001-06

2.2 ENDEREÇO

Av. das Maritacas, 715 Loja 01

Bairro: Industrias Leves

Londrina- Paraná

CEP: 86.030-330

TEL: (43) 9.9665-4976

2.3 CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE

Principal: 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne

Secundário: 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

GRAU DE RISCO: 03

Nº DE FUNCIONÁRIOS: 05 (Femininos: 01– Masculinos: 04)

2.4 CIPA

GRUPO DE CIPA: C-2 (Instalação de CIPA a partir de 20 funcionários)

Como a empresa possui 05 funcionários, não é necessária a sua constituição, nos termos da Norma Regulamentadora 05.

Entretanto, a empresa deverá cumprir a Norma Regulamentadora 05 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA, item 5.6.4, a qual recomenda o seguinte: "Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta Norma Regulamentadora, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados através de negociação coletiva".

3. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA EMPRESA

A empresa ocupa uma área de construção térrea com estrutura de concreto. Localiza-se na Avenida das Maritacas, nº 715, Loja 01, no Bairro: Indústrias Leves, na cidade de Londrina – Pr.

A empresa possui os seguintes setores:

EMBUTIMENTO: Ocupa uma área com paredes e teto em painel de câmara fria, piso cerâmico, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.

Como mobiliário/equipamento conta com: Mesa de inox, lavatório com torneira, máquina de embutimento (canhão), balança, lixeira com tampa, papel toalha, sabonete líquido e máquina vácuo.

Em anexo:

- *Almoxarifado contendo:* Pia com torneira, prateleiras, embalagens, depósito de tripa.
- *Forno defumador à carvão.*

TEMPERACÃO: Ocupa uma área com paredes e teto em painel de câmara fria, piso cerâmico, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.

Como mobiliário/equipamento conta com: Bancada, prateleiras, lixeira com tampa, misturador, moedor, serra e lâmpada de emergência.

Em anexo:

- *Câmara de resfriamento.*
- *Câmara frigorífica.*

ACOUGUE: Ocupa uma área com paredes em alvenaria e impermeável, teto de PVC, piso cerâmico com paletes de plástico, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.

Como mobiliário/equipamento conta com: Bancada, balcão de atendimento, ventilador, balança, expositor, álcool em gel e cortina de ar.

Em anexo:

- *Sanitário contendo:* Pia com torneira, vaso sanitário, sabonete líquido, papel toalha e lixeira com pedal.

4. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DA EMPRESA

A empresa exerce a atividade de **Fabricação de produtos de carne**, no espaço anteriormente descrito e dividido em setores, que realizam atividades complementares entre si para atingir o objetivo da empresa, conforme segue:

SETOR	CARGO	ATIVIDADES
AÇOUGUE	• Atendente	Fazer o atendimento no balcão. Cuidar do caixa. Efetuar a reposição das carnes do balcão. Realizar outras tarefas correlatas conforme a necessidade.
EMBUTIMENTO	• Auxiliar de produção	Embutir as linguiças. Manusear o canhão (máquina de embutimento). Fazer a lavagem de tripas salgadas. Executar o enrolamento das linguiças e a separação dos gomos. Transportar o produto até a câmara fria. Efetuar a pesagem. Realizar outras tarefas correlatas conforme a necessidade.
TEMPERAÇÃO	• Temperador (a)	Efetuar a moagem das carnes e a pesagem dos condimentos para temperar as carnes. Transportar os produtos até a câmara fria. Realizar outras tarefas correlatas conforme a necessidade.
	• Açougueiro (a)/ Desossador (a)	Realizar a desossa e corte completo das carnes. Atender no balcão; Fazer a preparação e conservação para a utilização; Armazenar a carne, dispondo-a em frigorífico para evitar sua deterioração. Realizar outras tarefas correlatas conforme a necessidade.

5. MEDICÕES TÉCNICAS

5.1 ILUMINÂNCIA (Unid. Medida = LUX)

SETOR	ILUMINAMENTO MEDIDO	ILUMINAMENTO REQUERIDO (NR – 17/ NHO - 11)	AVALIAÇÃO
		Mínimo	
EMBUTIMENTO	605/615	200	ILUMINÂNCIA ADEQUADA
TEMPERAÇÃO	605/615	200	
AÇOUGUE	900/910	200	

5.2 NÍVEL DE PRESSÃO SONORA dB (A)- (NR-15 – Anexo I)

L.T: (NR 15 – Anexo 1): 85db(A) / 8 horas Dose >1

SETOR	FONTE	NM - dB (A)	C	T	Dose	NE - dB (A)
EMBUTIMENTO	Ambiente	64	480	-x-	-x-	64
TEMPERAÇÃO	Ambiente	64	480	-x-	-x-	64
	Misturador	67	120	-x-	-x-	67
	Moedor	69	90	-x-	-x-	69
	Serra	76	210	-x-	-x-	76
AÇOUGUE	Ambiente	65	480	-x-	-x-	65

Legenda:

NM (média durante exposição) dB(A)

(C) min. - Tempo de exposição

(T) min. - Tempo máximo permitido

Dose (C/T)

NE- (Nível de exposição) dB(A)

6. RECONHECIMENTO/ AVALIAÇÃO DOS RISCOS/ MEDIDAS DE CONTROLE**6.1 RISCOS AMBIENTAIS**

6.1.1. RISCOS FÍSICOS:							
AGENTE		SETORES		CARGOS			
RÚIDO CONTÍNUO/ INTERMITENTE		TODOS		• Todas			
MEIO DE PROPAGAÇÃO		FONTE		TIPO DE EXPOSIÇÃO		TEMPO DE EXPOSIÇÃO	
Ar		Ambiente / Maquinas / Equipamentos		Habitual e Intermitente		Ambiente – 480min/ dia	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE		Diminuição da capacidade auditiva, irritabilidade, surdez e vertigens.					
MEDIÇÕES		Tempo de exposição: (C) min. Tempo máximo permitido: (T) min. L.T: (NR-15 – Anexo 1): 85 dB (A) / 8 horas - Dose > 1 Nível de ação: (NR-9, no item 9.3.6.2.b) - Dose > 0,5 Aceitável: Dose < 0,5					
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		Tempo de exposição: (C) min. Tempo máximo permitido: (T) min. L.T: (NR-15 – Anexo 1): 85 dB (A) / 8 horas - Dose > 1 Nível de ação: (NR-9, no item 9.3.6.2.b) - Dose > 0,5 Aceitável: Dose < 0,5					
SETOR • CARGO	Fonte	NM dB(A)	C	T	Dose	NE dB(A)	Resultado
TEMPERAÇÃO • Açougueiro/ Desossador • Temperador • Auxiliar de produção	Ambiente	64	480	-x-	-x-	64	Aceitável
	Misturador	67	120	-x-	-x-	67	
	Moedor	69	90	-x-	-x-	69	
	Serra	76	210	-x-	-x-	76	
DEMAIS SETORES • Demais cargos	Ambiente (Máximo Medido)	65	480	-x-	-x-	65	
MEDIDAS DE CONTROLE							
EXISTENTE		• Inexistente					
A IMPLANTAR		• Não há necessidade					
EPI's:						CA	
EXISTENTE		• Inexistente					
A IMPLANTAR		• Não há necessidade					
CONCLUSÃO		• Conforme inspeção no local de trabalho, dose encontra-se abaixo de 0,5, portanto fora do Nível de Ação, conforme a NR-9, subitem 9.3.6.2.b.e abaixo dos L.T. conforme NR-15, anexo 1.					
RECOMENDAÇÕES		• Não há necessidade					
CATEGORIA DO RISCO		Aceitável					

6.1.2 RISCOS FÍSICOS			
AGENTE	SETORES	CARGOS	
FRIO (CÂMARA FRIGORÍFICA)	TEMPERAÇÃO	• Açougueiro/Desossador • Auxiliar de produção • Temperador	
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Ar	Câmara frigorífica (resfriamento e congelamento)	Habitual e Intermitente	20 Ciclos de 03 minutos (60 minutos por dia aproximadamente)
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Hipotermia, Problemas circulatórios e Queimaduras.		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Qualitativa – Inspeção no local de Trabalho		
AVALIAÇÃO	Agente	L.T - NR-15 Anexo - 09	Avaliação
	Frio	Qualitativo	Inspeção no local de trabalho
	NR-29 Tabela 1		
	Faixa de Temperatura de Bulbo Seco (°C)	Máxima Exposição Diária Permissível para Pessoas Adequadamente Vestidas para Exposição ao Frio.	
	+12,0 a - 17,9 **	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 6 horas e 40 minutos, sendo quatro períodos de 1 hora e 40 minutos alternados com 20 minutos de repouso e recuperação térmica fora do ambiente de trabalho	
	(**) faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática sub-quente, de acordo com o mapa oficial do IBGE.		
MEDIDAS DE CONTROLE			
EXISTENTE	• Controle de tempo de permanência. (NR-29 – Tabela 1); • Uso parcial de EPI's		
A IMPLANTAR	• Complementação de EPI's • Elaboração de Ordens de Serviço de Segurança (O.S) NR1 item 1.7; • Realização de Exames Complementares conforme o PCMSO		
EPI's:			CA
EXISTENTE	Japona térmica com capuz	16369	
	Bota de PVC	ND	
	Luva para proteção contra agentes químicos (Vinil)	20722	
	Avental de PVC	ND	
	Meia térmica	41555	
	Luva para proteção contra agentes térmicos e mecânicos	41784	
A IMPLANTAR	Calça térmica		
CONCLUSÃO	• Conforme inspeção no local de trabalho, as atividades são realizadas de forma intermitente. São observados tempo de permanência e está em conformidade com a Tabela 1 da NR-29. (tempo de exposição abaixo dos máximos permitidos). No entanto, recomenda-se a complementação de EPI's e a realização de exame complementar conforme PCMSO.		
RECOMENDAÇÕES	• Complementação de EPI's para os trabalhos no interior das câmaras frigoríficas • Controle de tempo de permanência. (NR-29 – Tabela 1); • Elaboração de Ordens de Serviço de Segurança (O.S) NR1 item 1.7 • Realização de exame complementar conforme PCMSO.		
CATEGORIA DO RISCO	De atenção		

 **Med Line**
SEGURANÇA

6.1.3 RISCOS FÍSICOS			
AGENTE	SETORES	CARGOS	
UMIDADE	TEMPERAÇÃO	• Temperador • Açougueiro/Desossador	
	EMBUTIMENTO	• Auxiliar de produção	
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Contato	Processo de trabalho	Habitual e Intermitente	Variável
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Circulatórios, Doenças de pele e Doenças do aparelho respiratório.		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Qualitativa – Inspeção no local de Trabalho		
AVALIAÇÃO	Agente	L.T - NR-15 Anexo - 10	Avaliação
	Umidade	Qualitativo	Inspeção no local de Trabalho
MEDIDAS DE CONTROLE			
EXISTENTE	• Uso de EPI's		
A IMPLANTAR	• Não há necessidade		
EPI's:			CA
EXISTENTE	Bota de PVC		ND
	Luva para proteção contra agentes químicos (Vinil)		20722
	Avental de PVC		ND
A IMPLANTAR	Não há necessidade		
CONCLUSÃO	• Conforme inspeção no local de trabalho, não foi constatada umidade excessiva. Recomenda-se a continuidade no uso EPI's.		
RECOMENDAÇÕES	• Continuidade no uso EPI's		
CATEGORIA DO RISCO	Aceitável		

6.1.4. RISCOS QUÍMICOS:			
AGENTE	SETORES	CARGOS	
SOLUÇÃO ALCALIS (Produtos de limpeza)	AÇOUGUE	• Atendente	
	EMBUTIMENTO	• Auxiliar de produção	
	TEMPERAÇÃO	• Temperador • Açougueiro (a)/ Desossador (a)	
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Ar/contato	Processo de Trabalho (Limpeza e higienização da empresa e setor)	Habitual e Intermitente	Variável
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Pode causar irritação das vias respiratórias		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	Qualitativa – Inspeção no local de Trabalho		
AVALIAÇÃO	Agente	L.T - NR-15 Anexo 11- Anexo 13	Resultado
	Produtos de Limpeza	Não estabelecido pela solução	Inspeção no local de trabalho - Qualitativo
MEDIDAS DE CONTROLE			
EXISTENTE	• Uso de EPI's		
A IMPLANTAR	• Uso de EPI's em todos os expostos		
EPI's:			CA
EXISTENTE	Bota de PVC		ND
	Luva para proteção contra agentes químicos (Vinil)		20722
	Avental de PVC		ND
	Bota de PVC		ND
A IMPLANTAR	Não há necessidade		
CONCLUSÃO	• Conforme inspeção no local de trabalho, a quantidade dos produtos utilizados é pequena e os mesmos são diluídos em água. Recomenda-se a continuidade no uso de EPI's e a utilização em todos os expostos.		
RECOMENDAÇÕES	• Uso de EPI's em todos os expostos • Continuidade no uso de EPI's		
CATEGORIA DO RISCO	Aceitável		

6.1.5. RISCOS BIOLÓGICOS:

NÃO CARACTERIZADOS

OUTROS RISCOS:**6.2. RISCOS ERGONÔMICOS:**

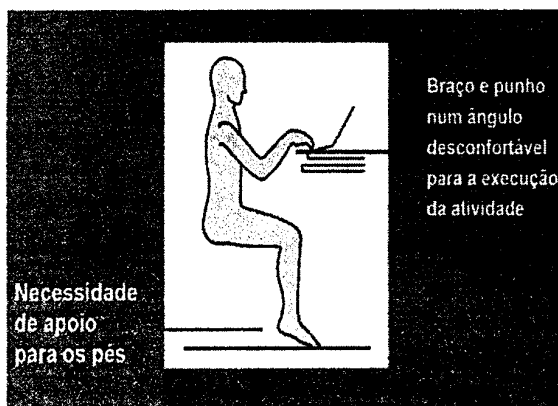
Qualquer fator que possa interferir nas características psicofisiológicas do trabalhador, causando desconforto ou afetando sua saúde. São exemplos de risco ergonômico: o levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada de trabalho, etc.

AGENTE	SETORES	CARGOS	
POSTURA	TODOS	• Todas	
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Contato	Processo e equipamentos	Habitual e Intermitente	480 minutos/dia
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Cansaço, Doenças do aparelho digestivo, Dores musculares, Fraqueza, Hipertensão arterial, Lesões por esforços repetitivos e Tensão.		
<u>AVALIAÇÃO</u>	Qualitativo - Inspeção no local de trabalho		
<u>MEDIDAS DE CONTROLE</u>			
EXISTENTE	• Pausas durante o trabalho; • Utilização de móveis ergonômicos.		
A IMPLANTAR	• Não há necessidade		
<u>EPI's:</u>			CA
EXISTENTE	NA		
A IMPLANTAR	NA		
CONCLUSÃO	• Conforme inspeção no local de trabalho recomenda-se orientações sobre princípios de ergonomia e postura correta.		
RECOMENDAÇÕES	• Orientações sobre princípios de ergonomia e postura correta		
CATEGORIA DO RISCO	De Atenção		

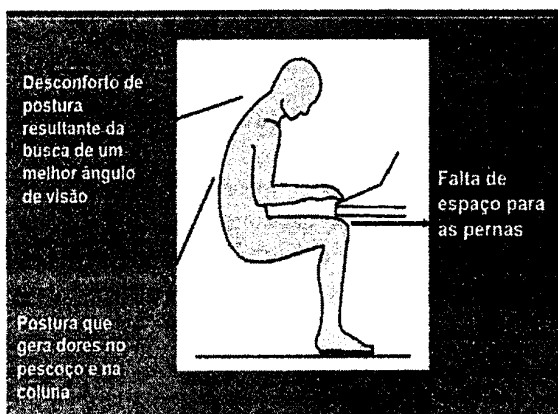
*NA – Não Aplicável

RECOMENDAÇÕES**SETORES: TODOS OS SETORES**

- Continuidade no uso de suporte para os pés (quando necessário, em função da altura do funcionário e que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador) - pois a partir da instalação dos mesmos é possível regular a cadeira para o conforto dos membros superiores



- Continuidade no uso de apoio aos monitores para a adequação da altura do campo de visão do monitor – (apoiados em superfícies com mecanismos de regulação independentes) para os funcionários com estatura que o campo de visão fique acima da margem superior do monitor.



- Continuidade em incentivar a realização de pausas (pois mesmo com a melhor regulação ou postura durante o trabalho, mantê-la por um longo período sem diversificar as posturas leva a fadiga.)

Postura Correta ao Sentar em Frente ao Computador

Prefira ambientes neutros, com superfícies não refletoras e pouco ruído.

Utilize iluminação adequada, com luz indireta de preferência.

Regule brilho e contraste do monitor

Teclado diretamente à sua frente

Mouse próximo ao teclado e no mesmo nível

Joelhos discretamente abaixo do quadril

Pés apoiados no solo ou em descanso para os pés

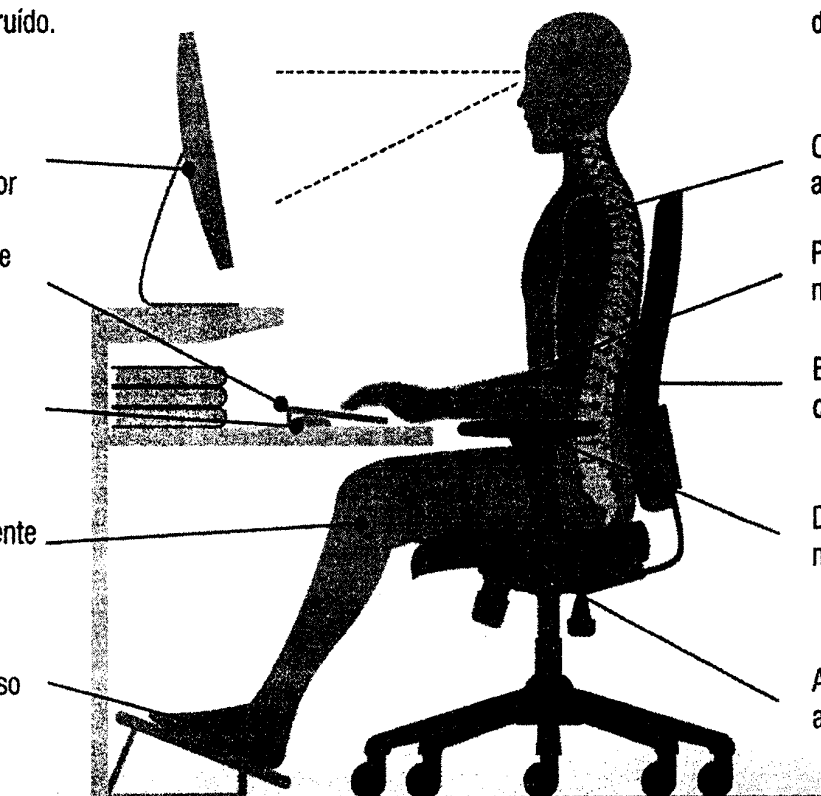
Ombros e quadris alinhados

Punho em uma posição neutra (sem dobrar)

Encosto adaptado à curvatura da coluna

Descanso de braço na altura do cotovelo

Altura do assento abaixo da patela



6.2.1 RISCOS ERGONÔMICOS			
AGENTE	SETORES	CARGOS	
TRANSPORTE MANUAL DE PESO	AÇOUGUE	• Atendente	
	EMBUTIMENTO	• Auxiliar de produção	
	TEMPERAÇÃO	• Temperador • Açougueiro (a)/ Desossador (a)	
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Contato	Processo e equipamentos	Habitual e Intermitente	Variável
POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	Cansaço, Dores musculares, Problemas osteomusculares, Fraqueza e Tensão.		
AVALIAÇÃO	Qualitativa – Inspeção no local de trabalho		
MEDIDAS DE CONTROLE			
EXISTENTE	• Pausas durante o trabalho e limitar o peso transportado; • Utilização de carrinho de carga		
A IMPLANTAR	• Elaboração das Ordens de Serviço de Segurança (NR-1.7.b),		
EPI's		CA	
EXISTENTE	NA	ND	
A IMPLANTAR	NA		
CONCLUSÃO	• Conforme inspeção no local de trabalho, a empresa realiza pausas durante o período de trabalho e limita o peso transportado pelos funcionários,.		
RECOMENDAÇÕES	• Recomenda-se a orientação sobre os princípios de ergonomia; • Elaboração das Ordens de Serviço de Segurança (NR-1.7.b),		
CATEGORIA DE RISCO	De Atenção		

6.3. RISCOS DE ACIDENTES:

São riscos que podem causar danos à saúde do trabalhador em função do processo e método impróprios do trabalho, arranjo físico inadequado, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas defeituosas e inadequadas, e outras situações que poderão contribuir para ocorrência de acidentes.

situações que poderão contribuir para ocorrência de acidentes.

AGENTE	SETORES	CARGOS	
POSSIBILIDADE DE INCÊNDIO	TODOS	• Todas	
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Materiais	Curtos-circuitos e faíscas	Habitual	480 minutos/dia
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Queimaduras de 1º, 2º e 3º grau, Intoxicação por gases de combustão.		
<u>AVALIAÇÃO</u>	Qualitativa – Inspeção no local de trabalho		
<u>MEDIDAS DE CONTROLE</u>			
EXISTENTE	• Inexistente		
A IMPLANTAR	• Treinamento/orientações sobre princípios básicos de combate a incêndio • Instalação de extintores de incêndio (NR-23)		
<u>EPI's:</u>			CA
EXISTENTE	NA		
A IMPLANTAR	NA		
CONCLUSÃO	• Conforme inspeção no local de trabalho, a empresa não possui sistema de combate ao incêndio com a utilização de extintores.		
RECOMENDAÇÕES	• Treinamento/orientações sobre princípios básicos de combate a incêndio • Instalação de extintores de incêndio (NR-23)		
CATEGORIA DO RISCO	De Atenção.		

*NA – Não Aplicável

6.3.1. RISCOS DE ACIDENTES:			
AGENTE	SETORES	CARGOS	
POSSIBILIDADE DE QUEDA EM MESMO NÍVEL	AÇOUGUE	• Atendente	
	EMBUTIMENTO	• Auxiliar de produção	
	TEMPERAÇÃO	• Temperador • Açougueiro (a)/ Desossador (a)	
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Contato	Piso escorregadio (Processo de trabalho)	Habitual e Intermitente	Variável
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Fraturas, contusões, entorses.		
AValiação	Qualitativa – Inspeção no local de trabalho		
MEDIDAS DE CONTROLE			
EXISTENTE	• Uso de EPI's.		
A IMPLANTAR	• Elaboração das ordens de serviço sobre segurança (OS) (NR-1.7) • Elaboração de Procedimentos em caso de acidentes.		
EPI's/EPC:			CA
EXISTENTE	Bota de PVC		ND
A IMPLANTAR	Não há necessidade		
RECOMENDAÇÕES	• Continuidade no uso de EPI's • Elaboração das ordens de serviço sobre segurança (OS) (NR-1.7) • Elaboração de Procedimentos em caso de acidentes.		
CATEGORIA DO RISCO	De Atenção.		

6.3.2. RISCOS DE ACIDENTES:			
AGENTE	SETORES	CARGOS	
POSSIBILIDADE DE CORTES E FERIMENTOS / MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS / QUEDAS DE OBJETOS	AÇOUGUE	• Atendente	
	EMBUTIMENTO	• Auxiliar de produção	
	TEMPERAÇÃO	• Temperador • Açougueiro (a)/ Desossador (a)	
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Contato	Processo de trabalho (manuseio de equipamentos e objetos de corte)	Habitual e Intermitente	Variável
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Cortes, perfurações e até mesmo a perda de Membros superiores.		
AValiação	Qualitativa – Inspeção no local de trabalho		
MEDIDAS DE CONTROLE			
EXISTENTE	• Uso de EPI's		
A IMPLANTAR	• Elaboração das ordens de serviço sobre segurança (OS) (NR-1.7) • Elaboração de Procedimentos em caso de acidentes.		
EPI's/EPC:			CA
EXISTENTE	Luvas de malha de aço (Açougueiro/Desossador)		ND
	Bota de PVC		ND
A IMPLANTAR	Não há necessidade		
RECOMENDAÇÕES	• Uso de EPI's em todos os expostos • Elaboração das ordens de serviço sobre segurança (OS) (NR-1.7) • Elaboração de Procedimentos em caso de acidentes.		
CATEGORIA DO RISCO	De Atenção.		

7. CONCLUSÕES: FUNDAMENTO LEGAL DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE

7.1

SETOR: AÇOUGUE CARGA HORÁRIA: 08 horas por dia Nº DE TURNOS: 01	
DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO:	
- Ocupa uma área com paredes em alvenaria e impermeável, teto de PVC, piso cerâmico com paletes de plástico, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.	
CARGO:	
- Atendente	
RESUMO DAS ATIVIDADES:	
- Fazer o atendimento no balcão. Cuidar do caixa. Efetuar a reposição das carnes do balcão. Realizar outras tarefas correlatas conforme a necessidade.	
RISCOS AMBIENTAIS	
• Riscos Químicos: Solução Álcalis (Produtos de limpeza);	
Outros Riscos	
• Riscos Ergonômicos: Postura; Transporte manual de peso;	
• Riscos de acidentes; Possibilidade de queda em mesmo nível; Possibilidade de cortes e ferimentos / máquinas e equipamentos / quedas de objetos;	
MEDIÇÕES TÉCNICAS	
Iluminância: 900/910 LUX	Ruído: NEN 65 dB (A)
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:	
• EPI's existentes:	
- Bota de PVC CA ND	
- Luva para proteção contra agentes químicos (Vinil) CA 20722	
- Avental de PVC CA ND	
- Bota de PVC CA ND	
• EPI's a implantar:	
- Não há necessidade	
PERICULOSIDADE:	
- Nas atividades realizadas, os riscos não se enquadram na NR-16- ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS da Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978. Portanto, não se caracteriza a periculosidade	
INSALUBRIDADE	
- Nas atividades realizadas, os riscos não se enquadram na NR-15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES da Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978. Portanto, não se caracteriza a insalubridade.	
- A atividade não contempla o Anexo IV do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99. Portanto não tendo o benefício da Aposentadoria Especial.	

7. CONCLUSÕES: FUNDAMENTO LEGAL DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE

7.2

SETOR: EMBUTIMENTO

CARGA HORÁRIA: 08 horas por dia

Nº DE TURNOS: 01

DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO:

- Ocupa uma área com paredes e teto em painel de câmara fria, piso cerâmico, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.

CARGO:

- Auxiliar de produção

RESUMO DAS ATIVIDADES:

- Embutir as linguiças. Manusear o canhão (máquina de embutimento). Fazer a lavagem de tripas salgadas. Executar o enrolamento das linguiças e a separação dos gomos. Transportar o produto até a câmara fria. Efetuar a pesagem. Realizar outras tarefas correlatas conforme a necessidade.

RISCOS AMBIENTAIS

• Riscos Físicos; Frio; Umidade;

Outros Riscos

• Riscos Ergonômicos; Postura; Transporte manual de peso;
• Riscos de acidentes; Possibilidade de queda em mesmo nível; Possibilidade de cortes e ferimentos / máquinas e equipamentos / quedas de objetos;

MEDIÇÕES TÉCNICAS

Iluminância: 605/615 LUX

Ruído: NEN 64 dB (A)

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

• EPI's existentes:

- Japona térmica com capuz CA 16369
- Luva para proteção contra agentes químicos (Vinil) CA 20722
- Meia térmica CA 41555
- Luva para proteção contra agentes térmicos e mecânicos CA 41784
- Avental de PVC CA ND
- Bota de PVC CA ND
- Luva de malha de aço CA ND

• EPI's a implantar:

- Calça térmica

PERICULOSIDADE:

- Nas atividades realizadas, os riscos não se enquadram na NR-16- ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS da Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978. Portanto, não se caracteriza a periculosidade

INSALUBRIDADE

- Nas atividades realizadas, conforme a NR-15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES da Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978, os riscos:

Físicos: Frio – Anexo 9 - Conforme avaliação qualitativa são realizados de forma intermitente com o uso de EPI's. Portanto, não se caracteriza a insalubridade.

- A atividade não contempla o Anexo IV do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99. Portanto não tendo o benefício da Aposentadoria Especial.

7. CONCLUSÕES: FUNDAMENTO LEGAL DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE

7.3

SETOR: TEMPERAÇÃO CARGA HORÁRIA: 08 horas por dia Nº DE TURNOS: 01	
DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO:	
- Ocupa uma área com paredes e teto em painel de câmara fria, piso cerâmico, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.	
CARGO:	
- Temperador (a)	
RESUMO DAS ATIVIDADES:	
- Efetuar a moagem das carnes e a pesagem dos condimentos para temperar as carnes. Transportar os produtos até a câmara fria. Realizar outras tarefas correlatas conforme a necessidade.	
RISCOS AMBIENTAIS	
• Riscos Físicos; Frio; Umidade; Outros Riscos • Riscos Ergonômicos; Postura; Transporte manual de peso; • Riscos de acidentes; Possibilidade de queda em mesmo nível; Possibilidade de cortes e ferimentos / máquinas e equipamentos / quedas de objetos;	
MEDIÇÕES TÉCNICAS	
Iluminância: 605/615 LUX	Ruído: NEN 64 dB (A)
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:	
• EPI's existentes: - Japona térmica com capuz CA 16369 - Luva para proteção contra agentes químicos (Vinil) CA 20722 - Meia térmica CA 41555 - Luva para proteção contra agentes térmicos e mecânicos CA 41784 - Avental de PVC CA ND - Bota de PVC CA ND - Luva de malha de aço CA ND • EPI's a implantar: - Calça térmica	
PERICULOSIDADE:	
- Nas atividades realizadas, os riscos não se enquadram na NR-16- ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS da Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978. Portanto, não se caracteriza a periculosidade	
INSALUBRIDADE	
- Nas atividades realizadas, conforme a NR-15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES da Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978, os riscos:	
Físicos: Frio – Anexo 9 - Conforme avaliação qualitativa são realizados de forma intermitente com o uso de EPI's. Portanto, não se caracteriza a insalubridade.	
- A atividade não contempla o Anexo IV do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99. Portanto não tendo o benefício da Aposentadoria Especial.	

7. CONCLUSÕES: FUNDAMENTO LEGAL DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE

7.4

SETOR: TEMPERAÇÃO CARGA HORÁRIA: 08 horas por dia Nº DE TURNOS: 01	
DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO: - Ocupa uma área com paredes e teto em painel de câmara fria, piso cerâmico, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.	
CARGO: - Açougueiro/Desossador	
RESUMO DAS ATIVIDADES: - Realizar a desossa e corte completo das carnes. Atender no balcão; Fazer a preparação e conservação para a utilização; Armazenar a carne, dispondo-a em frigorífico para evitar sua deterioração. Realizar outras tarefas correlatas conforme a necessidade.	
RISCOS AMBIENTAIS • Riscos Físicos; Frio; Umidade; Outros Riscos • Riscos Ergonômicos; Postura; Transporte manual de peso; • Riscos de acidentes; Possibilidade de queda em mesmo nível; Possibilidade de cortes e ferimentos / máquinas e equipamentos / quedas de objetos;	
MEDIÇÕES TÉCNICAS Iluminância: 605/615 LUX Ruído: NEN 64 dB (A)	
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: • EPI's existentes: - Japona térmica com capuz CA 16369 - Luva para proteção contra agentes químicos (Vinil) CA 20722 - Meia térmica CA 41555 - Luva para proteção contra agentes térmicos e mecânicos CA 41784 - Avental de PVC CA ND - Bota de PVC CA ND - Luva de malha de aço CA ND • EPI's a implantar: - Calça térmica	
PERICULOSIDADE: - Nas atividades realizadas, os riscos não se enquadram na NR-16- ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS da Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978. Portanto, não se caracteriza a periculosidade	
INSALUBRIDADE - Nas atividades realizadas, conforme a NR-15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES da Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978, os riscos: Físicos: Frio – Anexo 9 - Conforme avaliação qualitativa são realizados de forma intermitente com o uso de EPI's. Portanto, não se caracteriza a insalubridade. - A atividade não contempla o Anexo IV do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99. Portanto não tendo o benefício da Aposentadoria Especial.	

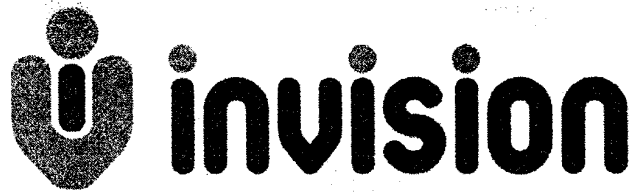
8. INSTRUMENTOS UTILIZADOS

8.1 ILUMINAMENTO

LUXIMETRO DIGITAL MLM-1020 LIGHT WINDOW MARCA MINIPA.

8.2 NÍVEL DE PRESSÃO SONORA

DECIBELÍMETRO DIGITAL MODELO DEC - 460, DA MARCA INSTRUTHERM, NÚMERO DE SÉRIE 1505500248



Assistência Técnica

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº 083016/20

Folha: 1/1

1 – Dados

Contratante: Med Line Segurança e medicina do Trabalho Ltda
 Endereço: Av. Paraná N°453 Sala 805– Centro – Londrina - PR. CEP: 86010-922
 Instrumento: Decibelímetro
 Fabricante: Instrutherm
 N° de série: 150500248
 Identificação: 150500248
 Capacidade: NC
 Local da Calibração: Invision

Modelo: DEC460
 N° da Ordem: 23589
 N° de Patrimônio: NC
 Valor de uma divisão: 0,1 dB

2 – Condições Ambientais

Temperatura Ambiente:	Pressão Atmosférica:	Umidade Relativa:
15,60 °C	1020 mbar	71,00 %

3 – Padrões Utilizados

Tipo	Identificação	N° do certificado	Emitente	Validade
Calibrador de Nível Sonoro	CNS-001	S385849/2020	K & L	03/2021

Rastreabilidade: RBC – Rede Brasileira de Calibração

4 – Procedimento de Calibração

Método de Comparação direta com três ciclos de medições de acordo com procedimento DT-LC-PC-0043. Edição 01
 Revisão 03

5 – Resultado

dB					
Valor Indicado no Instrumento	Valor médio medido	Incerteza Padrão	Erro de Indicação	Incerteza Expandida	Fator de Abrangência
94,0 dB	94,0 dB	0,2000 dB	0,0 dB	0,16 dB	2,00
114,0 dB	114,1 dB	0,2000 dB	0,1 dB	0,16 dB	2,00

Data da Calibração: 21/08/2020

Data da emissão: 28/08/2020

Metrologista: Jhonathan Romagnoli

Metrologista(s): Lucas Eduardo Periotto
 CREA PR 151184/TD
 Assinado digitalmente.

6 – Notas

- 1 – A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência $K=2$, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.
- 2 – O presente certificado refere-se exclusivamente ao material calibrado.
- 3 – É proibida a reprodução parcial do presente certificado.



Med Line
 SEGURANÇA E
 MEDICINA DO TRABALHO

AVENIDA CERRO AZUL, 1887, SALA 04 - CEP: 87010-055 - MARINGÁ - PARANÁ
 CNPJ.: 28.007.123/0001-73 - FONE (44) 3222-3310
 email.: contratos@invision.net.br e qualidade@invision.net.br



Assistência Técnica
CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº 083017/20

Folha: 1/1

1 – Dados

Contratante: Med Line Segurança e medicina do Trabalho Ltda
Endereço: Av. Paraná N°453 Sala 805 – Centro – Londrina - PR. CEP: 86010-922
Instrumento: Luxímetro
Fabricante: Minipa
Nº de série: 9289
Identificação: ML1020
Capacidade: NC
Local da Calibração: Invision

Modelo: MLM-1020
Nº da Ordem: 23590
Nº de Patrimônio: NC
Valor de uma divisão: NC

2 – Condições Ambientais

Temperatura Ambiente:	Pressão Atmosférica:	Umidade Relativa:
15,60 °C	1020 mbar	71,00 %

3 – Padrões Utilizados

Tipo	Identificação	Nº do certificado	Emitente	Validade
Luxímetro	LUX-001	108725	CHROMPACK	10/2020

Rastreabilidade: RBC – Rede Brasileira de Calibração

4 – Procedimento de Calibração

Método de Comparação direta com três ciclos de medições de acordo com procedimento DT-LC-PC-042. Edição 01 Revisão 03

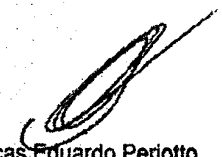
5 – Resultado

Valor Indicado no Instrumento	Valor médio medido	Incerteza Padrão	Erro de Indicação	Incerteza Expandida	Fator de Abrangência
1000 lx	1452 lx	2,0000 lx	452 lx	5,9 lx	2,00

Data da Calibração: 21/08/2020

Data da emissão: 28/08/2020

Metrologista: Jhonathan Romagnoli


Responsável: Lucas Eduardo Periotto
CREA PR 151184/TD
Assinado digitalmente.

6 – Notas

- 1 – A Incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência K=2, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.
- 2 – O presente certificado refere-se exclusivamente ao material calibrado.
- 3 – É proibida a reprodução parcial do presente certificado.

 **Med Line**
SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO

AVENIDA CERRO AZUL, 1887, SALA 04 - CEP: 87010-055 - MARINGÁ - PARANÁ
CNPJ: 28.007.123/0001-73 - FONE (44) 3222-3310

email: contratos@invision.net.br e validade@invision.net.br

9. RECIBO DE ENTREGA DE PPP - MODELO

CML DDIN. 1603 22/11/2021-17:18:30

RECIBO DE ENTREGA DE PPP

Declaro ter recebido da **FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA** o
PPP, referente ao período de: ____/____/20__ a ____/____/20__.

_____, ____ de _____ de 20__.

Ass. _____

Nome legível do funcionário.....

 **Med Line** ✓
SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO

10. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dr. Nelson Sato

Especializado em Medicina do Trabalho

Concluído o Curso de Especialização em Medicina de Trabalho pela

USC – União Social Camiliana

UNISC – Centro Universitário São Camilo

FMI – Faculdade de Medicina de Itajubá

CRM 18.118

Endereço: Avenida Paraná, 453 – 1º Andar – Sala 103

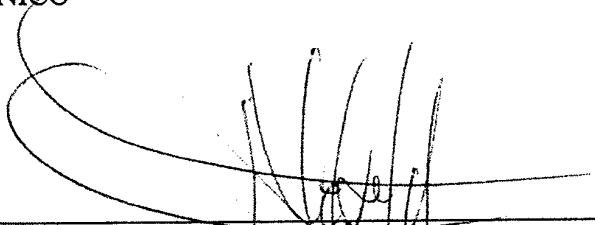
Londrina – Paraná

Telefone: (43) 3024-5780

11. ASSINATURAS

CML DDIN. 1603 22/11/2021-17:18:30

RESPONSÁVEL TÉCNICO


 Dr. Nelson Sato
 Título de Especialista em Medicina do Trabalho
 Sócio Titular da ANAMT
 CRM 18.118

EMPRESA


 FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA

Londrina-PR, 29 de Junho de 2021.



CNPJ: 04.859.976/0002-56

Fone: (43) 30245780

E-mail: laudoslondrina@hotmail.com

Site: grupomedline.com.br

FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA

CNPJ: 17.835.757/0001-06

P.P.R.A.

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
(NR-9)

P.C.M.S.O.

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
(NR-7)

Vigência
29/06/2021 à 28/06/2022



Segurança e Medicina do Trabalho

Londrina-PR, 29 de Julho de 2021.

À

FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA

Londrina- PR

A *Med Line - Segurança e Medicina do Trabalho* agradecem a preferência de sua empresa e tem o prazer de entregar os documentos: PPRA, PCMSO e LTCAT.

Favor observar o seguinte:

a) **PPRA, PCMSO e LTCAT:**

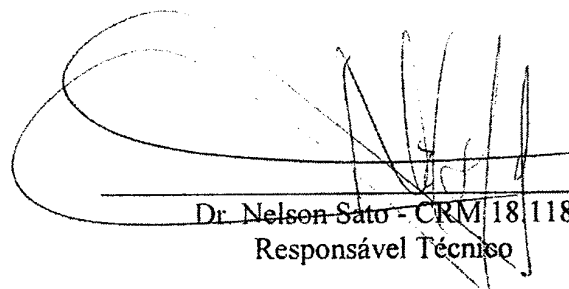
- Estão encadernados juntos, a fim de facilitar o trabalho de consulta e guarda.
- Estes documentos devem ser mantidos na empresa para a apresentação junto a fiscalização, quando solicitados.
- Solicitamos a leitura atenciosa de todos os itens documentos.
- Preencher o item CRONOGRAMA no PPRA e implementar as suas ações, sob responsabilidade da empresa contratante.

b) **OBSERVAÇÃO:**

- A vigência dos documentos é de 01 (um) ano. Mas, se a empresa realizar modificações em seu ambiente físico, processo do trabalho ou layout ou o funcionário mudar de função, é necessário renová-los na ocasião.

ATENCIOSAMENTE

Med Line - Segurança e Medicina do Trabalho



Dr. Nelson Sato - CRM 18.118
Responsável Técnico

04.859.976/0002-56

MED LINE SEGURANÇA E MEDICINA
DO TRABALHO LTDA.

AV. PARANÁ, 453 - 1º ANDAR - SALA 103
CENTRO - CEP 86010-922
LONDRINA - PR

CNPJ 04.856.976/0002-56

AV PARANA, 453 EDIF SUL BRASILEIRO SALA 103 - LONDRINA - PR - CEP 86010-390 - FONE: (043) 3024-5780



CNPJ: 04.859.976/0002-56

Fone: (43) 30245780

E-mail: laudoslondrina@hotmail.com

FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA
CNPJ: 17.835.757/0001-06

P.P.R.A.
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
(NR-9)

Vigência
29/06/2021 à 28/06/2022.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
- 1.1 RESPONSABILIDADES
- 1.2 CONCEITOS-CRITÉRIOS
2. DADOS DA EMPRESA
3. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA EMPRESA
4. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DA EMPRESA
5. MEDIÇÕES TÉCNICAS
6. RECONHECIMENTO/ AVALIAÇÃO DOS RISCOS/MEDIDAS DE CONTROLE
7. DISTRIBUIÇÃO DE EPI POR FUNÇÃO
8. CRONOGRAMA ANUAL DE EXECUÇÕES DE AÇÕES
9. RECOMENDAÇÕES GERAIS
10. INSTRUMENTOS UTILIZADOS
11. METODOLOGIA UTILIZADA
12. RESPONSÁVEL TÉCNICO
13. ASSINATURAS
14. ANEXOS
- 14.1. RECIBO DE ENTREGA DE EPI's
- 14.2. CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DE EPI's – MODELO
- 14.3. ORDEM DE SERVIÇO – MODELO
- 14.4. ORIENTAÇÕES SOBRE EXTINTORES
- 14.5. ESQUEMA ILUSTRATIVO DE INSTALAÇÃO DE EXTINTOR(ES)
- 14.6. PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTES
- 14.7. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS
- 14.8. ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19

1. INTRODUÇÃO

Este Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, de acordo com a NR-9 (Norma Regulamentadora), foi instituído pela Portaria nº 25, de 29 de dezembro de 1994, e tem como objetivo a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.

Dessa forma, o programa visa fornecer condições às empresas de agir de maneira preventiva, antecipando, detectando e controlando os riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, sempre levando em consideração a proteção do trabalhador, do meio ambiente e dos recursos naturais.

O PPRA deverá ser desenvolvido em conjunto com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

O trabalho de inspeção local foi realizado no dia 29 de Junho de 2021 às 16h00min com o fornecimento de dados e informações e acompanhamento do Sr. Lucas Dallo Cost da Silva Atendente da empresa.

Para a elaboração deste programa, o reconhecimento dos riscos ambientais foi realizado segundo:

- Identificação dos agentes e localização das possíveis fontes geradoras em todos os setores;
- Identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- Caracterização das atividades exercidas no ambiente de trabalho e tipo de exposição dos trabalhadores aos agentes;
- Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
- Levantamentos quantitativos e/ou qualitativos dos agentes identificados;
- Identificação das medidas de controle e neutralização já existentes;
- Determinação das medidas de controle e neutralização a serem implantadas.

1.1 RESPONSABILIDADES

Como responsabilidade, o PPRA estabelece que cabe:

A) À Empresa:

1. Providenciar a elaboração e efetiva implantação do Programa, custeá-lo e garantir o seu cumprimento.
2. Deixar disponível o documento-base, suas alterações e complementações, de modo a proporcionar o imediato acesso das autoridades competentes.
3. Indicar claramente no cronograma, previsto na estrutura do Programa, os prazos para o desenvolvimento e o cumprimento das metas do PPRA.
4. Dar ciência aos trabalhadores, de maneira apropriada e suficiente, sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos, garantindo a proteção de sua integridade física e de sua saúde.

B) Aos Trabalhadores:

1. Colaborar e participar na implementação e execução do PPRA.
2. Acatar e atender as orientações recebidas nos treinamentos recomendados pelo PPRA.
3. Informar à chefia de forma imediata todas as ocorrências que a seu julgamento possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

No desenvolvimento do PPRA deverão ser incluídas as seguintes etapas:

1. Antecipação: Análise de projeto de novas instalações, métodos ou processos de trabalho ou de modificação dos já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para a sua redução ou eliminação.
2. Reconhecimento dos Riscos: Identificação, localização e determinação das possíveis fontes geradoras, trajetórias e meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho, identificação das funções e dos trabalhadores expostos, caracterização das atividades e do tipo de exposição, dados de possível comprometimento à saúde, como decorrência do trabalho, e descrição das medidas de controle.
3. Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle.
4. Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores: Comprovar o controle da exposição ou a inexistência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento, dimensionar a exposição dos trabalhadores, subsidiar o equacionamento das medidas de controle.
5. Implantação de medidas de controle: Adotar as medidas necessárias e suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais, conforme condições estabelecidas em norma.
6. Avaliação da eficácia das medidas: Estabelecer critérios e mecanismos de avaliação da eficácia das medidas de proteção implantadas, considerando os dados obtidos nas avaliações realizadas e no controle médico de saúde ocupacional previsto na NR-7.
7. Monitoramento da exposição aos riscos: Avaliação repetida e sistemática da exposição a cada risco, visando introduzir ou modificar as medidas de controle, sempre que necessário.
8. Registro e divulgação dos dados: Histórico técnico e administrativo, mantidos por 20 (vinte) anos, devendo estar disponível aos trabalhadores, seus representantes e para as autoridades competentes. Deverá ser efetuada, pelo menos uma vez por ano, uma análise global do PPRA para a avaliação de seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

1.2 CONCEITOS - CRITÉRIOS

CML DDIN. 1603 22/11/2021-17:18:30

O PPRA é um programa dedicado à prevenção, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos existentes ou originados nos locais de trabalho, os quais podem prejudicar a saúde e o bem estar das pessoas no trabalho.

- ESTRUTURA

É um planejamento de ações integradas com os responsáveis pelo desenvolvimento do programa de higiene, segurança e saúde ocupacional.

- RISCOS AMBIENTAIS

Consideram-se riscos ambientais os riscos físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Riscos físicos – são as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e ultrassom.

Riscos químicos – são representados pelas substâncias químicas, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Riscos biológicos – as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros. Será caracterizada a presença do agente biológico, caso na análise qualitativa e quantitativa seja verificado alguma das atividades laborais elencadas no Anexo 14 da NR 15, bem como nos Anexos I e II da NR 32. Para mensuração de quais áreas serão de maior ou menor risco de exposição, será implantada Ficha de Reconhecimentos de Agentes Biológicos.

Embora não previsto na NR-9, também estão sendo considerados os riscos ergonômicos e de acidentes.

Riscos ergonômicos - Qualquer fator que possa interferir nas características psicofisiológicas do trabalhador, causando desconforto ou afetando sua saúde. São exemplos de risco ergonômico: o levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, mobiliário inadequado, monotonia, repetitividade, postura inadequada de trabalho.

Riscos de acidentes - São riscos que podem causar danos à saúde do trabalhador em função do processo e método impróprios do trabalho, arranjo físico inadequado, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas defeituosas e inadequadas, animais peçonhentos e outras situações que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes.

- NÍVEL DE AÇÃO

É o valor acima do qual deverão ser iniciadas as medidas preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição tais como:

- Medições periódicas da exposição ocupacional;
- Treinamento dos trabalhadores;
- Acompanhamento médico com monitoramento biológico apropriado.

Os níveis adotados são aqueles previstos na NR – 9.

a) Agentes Químicos: Metade dos limites de exposição ocupacionais adotados.

b) Ruído: Dose de 0.5 (50% de dose) do limite de tolerância previsto para a jornada de trabalho.

CONSIDERAÇÃO TÉCNICA DA EXPOSIÇÃO	SITUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO
Abaixo de 50% do L.T.	Aceitável
50% > L.T. < 100%	Nível de Ação
Acima de 100% do L.T.	Acima do L.T.
Muito acima do L.T ou IPVS	De emergência

- CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CATEGORIA DOS RISCOS

	CATEGORIA	CONTROLE	NÃO AVALIADA	AVALIADA
1	Irrelevante	De Rotina	Sem risco à saúde, apenas desconforto.	Qualitativamente: Inspeção no ambiente de trabalho; Quantitativamente: desprezível, sob controle técnico, abaixo do nível de ação.
2	Aceitável	De Rotina	Baixo risco à saúde	Qualitativamente: Inspeção no ambiente de trabalho; Quantitativamente: Abaixo do Nível de Ação.
3	De Atenção	Preferencial	Risco moderado à saúde, agente sem LT, sem queixas relacionadas ao agente.	Qualitativamente: Inspeção no ambiente de trabalho; Quantitativamente: Acima do nível de ação e abaixo do Limite de Tolerância (LT).
4	Crítica	Prioritário	Agente pode causar efeitos agudos, possui LT muito baixos, aparente descontrole da exposição, não há proteção cutânea, existem queixas específicas, indicadores biológicos excedidos.	Acima do LT, abaixo do valor máximo ou valor teto.
5	Emergencial	Urgência	Exposição a carcinogênicos, risco grave e iminente, risco aparente de deficiência de oxigênio, o agente possui efeitos agudos, baixos LT e IDHL (concentração imediatamente perigosa à vida/saúde, queixas específicas e frequentes, indicadores biológicos excedidos).	Acima do valor teto e do valor máximo.

2. DADOS DA EMPRESA

2.1 RAZÃO SOCIAL

FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA

CNPJ: 17.835.757/0001-06

2.2 ENDEREÇO

Av. das Maritacas, 715 Loja 01

Bairro: Industrias Leves

Londrina- Paraná

CEP: 86.030-330

TEL: (43) 9.9665-4976

2.3 CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE

Principal: 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne

Secundário: 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

GRAU DE RISCO: 03

Nº DE FUNCIONÁRIOS: 05 (Femininos: 01– Masculinos: 04)

2.4 CIPA

GRUPO DE CIPA: C-2 (Instalação de CIPA a partir de 20 funcionários)

Como a empresa possui **05** funcionários, **não é necessária a sua constituição**, nos termos da Norma Regulamentadora 05.

Entretanto, a empresa deverá cumprir a Norma Regulamentadora 05 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA, item 5.6.4, a qual recomenda o seguinte: "Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta Norma Regulamentadora, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados através de negociação coletiva".

3. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA EMPRESA

A empresa ocupa uma área de construção térrea com estrutura de concreto. Localiza-se na Avenida das Maritacas, nº 715, Loja 01, no Bairro: Indústrias Leves, na cidade de Londrina – Pr.

A empresa possui os seguintes setores:

EMBUTIMENTO: Ocupa uma área com paredes e teto em painel de câmara fria, piso cerâmico, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.

Como mobiliário/equipamento conta com: Mesa de inox, lavatório com torneira, máquina de embutimento (canhão), balança, lixeira com tampa, papel toalha, sabonete líquido e máquina vácuo.

Em anexo:

- *Almoxarifado contendo:* Pia com torneira, prateleiras, embalagens, depósito de tripa.
- *Forno defumador à carvão.*

TEMPERACÃO: Ocupa uma área com paredes e teto em painel de câmara fria, piso cerâmico, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.

Como mobiliário/equipamento conta com: Bancada, prateleiras, lixeira com tampa, misturador, moedor, serra e lâmpada de emergência.

Em anexo:

- *Câmara de resfriamento.*
- *Câmara frigorífica.*

ACOUGUE: Ocupa uma área com paredes em alvenaria e impermeável, teto de PVC, piso cerâmico com paletes de plástico, iluminação natural e artificial e ventilação natural e artificial.

Como mobiliário/equipamento conta com: Bancada, balcão de atendimento, ventilador, balança, expositor, álcool em gel e cortina de ar.

Em anexo:

- *Sanitário contendo:* Pia com torneira, vaso sanitário, sabonete líquido, papel toalha e lixeira com pedal.

4. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DA EMPRESA

A empresa exerce a atividade de **Fabricação de produtos de carne**, no espaço anteriormente descrito e dividido em setores, que realizam atividades complementares entre si para atingir o objetivo da empresa, conforme segue:

SETOR	CARGO	ATIVIDADES
AÇOUGUE	• Atendente	Fazer o atendimento no balcão. Cuidar do caixa. Efetuar a reposição das carnes do balcão. Realizar outras tarefas correlatas conforme a necessidade.
EMBUTIMENTO	• Auxiliar de produção	Embutir as linguiças. Manusear o canhão (máquina de embutimento). Fazer a lavagem de tripas salgadas. Executar o enrolamento das linguiças e a separação dos gomos. Transportar o produto até a câmara fria. Efetuar a pesagem. Realizar outras tarefas correlatas conforme a necessidade.
TEMPERAÇÃO	• Temperador (a)	Efetuar a moagem das carnes e a pesagem dos condimentos para temperar as carnes. Transportar os produtos até a câmara fria. Realizar outras tarefas correlatas conforme a necessidade.
	• Açougueiro (a)/ Desossador (a)	Realizar a desossa e corte completo das carnes. Atender no balcão; Fazer a preparação e conservação para a utilização; Armazenar a carne, dispondo-a em frigorífico para evitar sua deterioração. Realizar outras tarefas correlatas conforme a necessidade.

5. MEDICÕES TÉCNICAS

5.1 ILUMINÂNCIA (Unid. Medida = LUX)

SETOR	ILUMINAMENTO MEDIDO	ILUMINAMENTO REQUERIDO (NR - 17/ NHO - 11)	AVALIAÇÃO
		Mínimo	
EMBUTIMENTO	605/615	200	ILUMINÂNCIA ADEQUADA
TEMPERAÇÃO	605/615	200	
AÇOUGUE	900/910	200	

5.2 NÍVEL DE PRESSÃO SONORA dB (A)- (NR-15 – Anexo I)

L.T: (NR 15 – Anexo 1): 85db(A) / 8 horas Dose >1

SETOR	FONTE	NM - dB (A)	C	T	Dose	NE - dB (A)
EMBUTIMENTO	Ambiente	64	480	-x-	-x-	64
TEMPERAÇÃO	Ambiente	64	480	-x-	-x-	64
	Misturador	67	120	-x-	-x-	67
	Moedor	69	90	-x-	-x-	69
	Serra	76	210	-x-	-x-	76
AÇOUGUE	Ambiente	65	480	-x-	-x-	65

Legenda:

NM (média durante exposição) dB(A)

(C) min. - Tempo de exposição

(T) min. - Tempo máximo permitido

Dose (C/T)

NE- (Nível de exposição) dB(A)

6. RECONHECIMENTO/ AVALIAÇÃO DOS RISCOS/ MEDIDAS DE CONTROLE**6.1 RISCOS AMBIENTAIS****6.1.1. RISCOS FÍSICOS:**

AGENTE	SETORES	CARGOS					
RÚIDO CONTÍNUO/ INTERMITENTE	TODOS	• Todas					
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO				TEMPO DE EXPOSIÇÃO	
Ar	Ambiente / Maquinas / Equipamentos	Habitual e Intermitente				Ambiente – 480min/ dia	
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Diminuição da capacidade auditiva, irritabilidade, surdez e vertigens.						
MEDIÇÕES	Tempo de exposição: (C) min. Tempo máximo permitido: (T) min. L.T: (NR-15 – Anexo 1): 85 dB (A) / 8 horas - Dose > 1 Nível de ação: (NR-9, no item 9.3.6.2.b) - Dose > 0,5 Aceitável: Dose < 0,5						
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Tempo de exposição: (C) min. Tempo máximo permitido: (T) min. L.T: (NR-15 – Anexo 1): 85 dB (A) / 8 horas - Dose > 1 Nível de ação: (NR-9, no item 9.3.6.2.b) - Dose > 0,5 Aceitável: Dose < 0,5						
SETOR • CARGO	Fonte	NM dB(A)	C	T	Dose	NE dB(A)	Resultado
TEMPERAÇÃO • Açougueiro/ Desossador • Temperador • Auxiliar de produção	Ambiente	64	480	-x-	-x-	64	Aceitável
	Misturador	67	120	-x-	-x-	67	
	Moedor	69	90	-x-	-x-	69	
	Serra	76	210	-x-	-x-	76	
DEMAIS SETORES • Demais cargos	Ambiente (Máximo Medido)	65	480	-x-	-x-	65	
MEDIDAS DE CONTROLE							
EXISTENTE	• Inexistente						
A IMPLANTAR	• Não há necessidade						
EPI's:						CA	
EXISTENTE	• Inexistente						
A IMPLANTAR	• Não há necessidade						
CONCLUSÃO	• Conforme inspeção no local de trabalho, dose encontra-se abaixo de 0.5, portanto fora do Nível de Ação, conforme a NR-9, subitem 9.3.6.2.b.e abaixo dos L.T. conforme NR-15, anexo 1.						
RECOMENDAÇÕES	• Não há necessidade						
CATEGORIA DO RISCO	Aceitável						

6.1.2 RISCOS FÍSICOS			
AGENTE	SETORES	CARGOS	
FRIO (CÂMARA FRIGORÍFICA)	TEMPERAÇÃO	• Açougueiro/Desossador • Auxiliar de produção • Temperador	
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Ar	Câmara frigorífica (resfriamento e congelamento)	Habitual e Intermitente	20 Ciclos de 03 minutos (60 minutos por dia aproximadamente)
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Hipotermia, Problemas circulatórios e Queimaduras.		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Qualitativa – Inspeção no local de Trabalho		
AVALIAÇÃO	Agente	L.T - NR-15 Anexo - 09	Avaliação
	Frio	Qualitativo	Inspeção no local de trabalho
	NR-29 Tabela 1		
	Faixa de Temperatura de Bulbo Seco (°C)	Máxima Exposição Diária Permissível para Pessoas Adequadamente Vestidas para Exposição ao Frio.	
	+12,0 a - 17,9 **	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 6 horas e 40 minutos, sendo quatro períodos de 1 hora e 40 minutos alternados com 20 minutos de repouso e recuperação térmica fora do ambiente de trabalho	
	(**) faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática sub-quente, de acordo com o mapa oficial do IBGE.		
MEDIDAS DE CONTROLE			
EXISTENTE	• Controle de tempo de permanência. (NR-29 – Tabela 1); • Uso parcial de EPI's		
A IMPLANTAR	• Complementação de EPI's • Elaboração de Ordens de Serviço de Segurança (O.S) NR1 item 1.7; • Realização de Exames Complementares conforme o PCMSO		
EPI's:			CA
EXISTENTE	Japona térmica com capuz	16369	
	Bota de PVC	ND	
	Luva para proteção contra agentes químicos (Vinil)	20722	
	Avental de PVC	ND	
	Meia térmica	41555	
	Luva para proteção contra agentes térmicos e mecânicos	41784	
A IMPLANTAR	Calça térmica		
CONCLUSÃO	• Conforme inspeção no local de trabalho, as atividades são realizadas de forma intermitente. São observados tempo de permanência e está em conformidade com a Tabela 1 da NR-29. (tempo de exposição abaixo dos máximos permitidos). No entanto, recomenda-se a complementação de EPI's e a realização de exame complementar conforme PCMSO.		
RECOMENDAÇÕES	• Complementação de EPI's para os trabalhos no interior das câmaras frigoríficas • Controle de tempo de permanência. (NR-29 – Tabela 1); • Elaboração de Ordens de Serviço de Segurança (O.S) NR1 item 1.7 • Realização de exame complementar conforme PCMSO.		
CATEGORIA DO RISCO	De atenção		

Med Line
SEGURANÇA E

6.1.3 RISCOS FÍSICOS			
AGENTE	SETORES	CARGOS	
UMIDADE	TEMPERAÇÃO	• Temperador • Açougueiro/Desossador	
	EMBUTIMENTO	• Auxiliar de produção	
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Contato	Processo de trabalho	Habitual e Intermitente	Variável
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Circulatórios, Doenças de pele e Doenças do aparelho respiratório.		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Qualitativa – Inspeção no local de Trabalho		
AVALIAÇÃO	Agente	L.T - NR-15 Anexo - 10	Avaliação
	Umidade	Qualitativo	Inspeção no local de Trabalho
MEDIDAS DE CONTROLE			
EXISTENTE	• Uso de EPI's		
A IMPLANTAR	• Não há necessidade		
EPI's:			CA
EXISTENTE	Bota de PVC		ND
	Luva para proteção contra agentes químicos (Vinil)		20722
	Avental de PVC		ND
A IMPLANTAR	Não há necessidade		
CONCLUSÃO	• Conforme inspeção no local de trabalho, não foi constatada umidade excessiva. Recomenda-se a continuidade no uso EPI's.		
RECOMENDAÇÕES	• Continuidade no uso EPI's		
CATEGORIA DO RISCO	Aceitável		

6.1.4. RISCOS QUÍMICOS:			
AGENTE	SETORES	CARGOS	
SOLUÇÃO ALCALIS (Produtos de limpeza)	AÇOUGUE	• Atendente	
	EMBUTIMENTO	• Auxiliar de produção	
	TEMPERAÇÃO	• Temperador • Açougueiro (a)/ Desossador (a)	
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Ar/contato	Processo de Trabalho (Limpeza e higienização da empresa e setor)	Habitual e Intermitente	Variável
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Pode causar irritação das vias respiratórias		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	Qualitativa – Inspeção no local de Trabalho		
AVALIAÇÃO	Agente	L.T - NR-15 Anexo 11- Anexo 13	Resultado
	Produtos de Limpeza	Não estabelecido pela solução	Inspeção no local de trabalho - Qualitativo
MEDIDAS DE CONTROLE			
EXISTENTE	• Uso de EPI's		
A IMPLANTAR	• Uso de EPI's em todos os expostos		
EPI's:			CA
EXISTENTE	Bota de PVC		ND
	Luva para proteção contra agentes químicos (Vinil)		20722
	Avental de PVC		ND
	Bota de PVC		ND
A IMPLANTAR	Não há necessidade		
CONCLUSÃO	• Conforme inspeção no local de trabalho, a quantidade dos produtos utilizados é pequena e os mesmos são diluídos em água. Recomenda-se a continuidade no uso de EPI's e a utilização em todos os expostos.		
RECOMENDAÇÕES	• Uso de EPI's em todos os expostos • Continuidade no uso de EPI's		
CATEGORIA DO RISCO	Aceitável		

6.1.5. RISCOS BIOLÓGICOS:

NÃO CARACTERIZADOS

OUTROS RISCOS:

6.2. RISCOS ERGONÔMICOS:

Qualquer fator que possa interferir nas características psicofisiológicas do trabalhador, causando desconforto ou afetando sua saúde. São exemplos de risco ergonômico: o levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada de trabalho, etc.

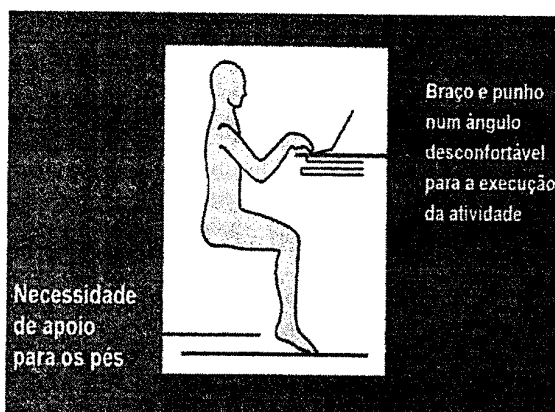
AGENTE	SETORES	CARGOS	
POSTURA	TODOS	• Todas	
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Contato	Processo e equipamentos	Habitual e Intermitente	480 minutos/dia
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Cansaço, Doenças do aparelho digestivo, Dores musculares, Fraqueza, Hipertensão arterial, Lesões por esforços repetitivos e Tensão.		
<u>AVALIAÇÃO</u>	Qualitativo - Inspeção no local de trabalho		
<u>MEDIDAS DE CONTROLE</u>			
EXISTENTE	• Pausas durante o trabalho; • Utilização de móveis ergonômicos.		
A IMPLANTAR	• Não há necessidade		
<u>EPI's:</u>			CA
EXISTENTE	NA		
A IMPLANTAR	NA		
CONCLUSÃO	• Conforme inspeção no local de trabalho recomenda-se orientações sobre princípios de ergonomia e postura correta.		
RECOMENDAÇÕES	• Orientações sobre princípios de ergonomia e postura correta		
CATEGORIA DO RISCO	De Atenção		

*NA – Não Aplicável

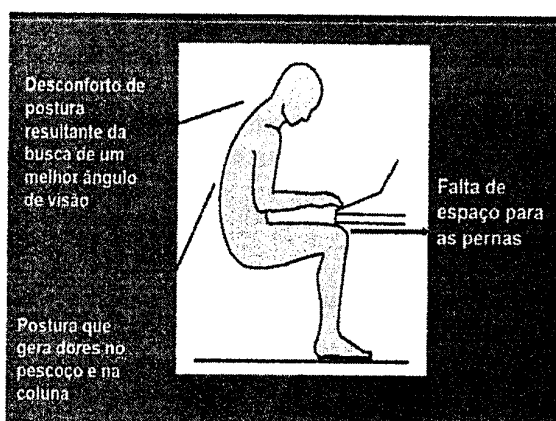
RECOMENDAÇÕES

SETORES: TODOS OS SETORES

- Continuidade no uso de suporte para os pés (quando necessário, em função da altura do funcionário e que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador) - pois a partir da instalação dos mesmos é possível regular a cadeira para o conforto dos membros superiores



- Continuidade no uso de apoio aos monitores para a adequação da altura do campo de visão do monitor – (apoiados em superfícies com mecanismos de regulação independentes) para os funcionários com estatura que o campo de visão fique acima da margem superior do monitor.



- Continuidade em incentivar a realização de pausas (pois mesmo com a melhor regulação ou postura durante o trabalho, mantê-la por um longo período sem diversificar as posturas leva a fadiga.)

Postura Correta ao Sentar em Frente ao Computador

Prefira ambientes neutros, com superfícies não refletoras e pouco ruído.

Utilize iluminação adequada, com luz indireta de preferência.

Regule brilho e contraste do monitor

Teclado diretamente à sua frente

Mouse próximo ao teclado e no mesmo nível

Joelhos discretamente abaixo do quadril

Pés apoiados no solo ou em descanso para os pés

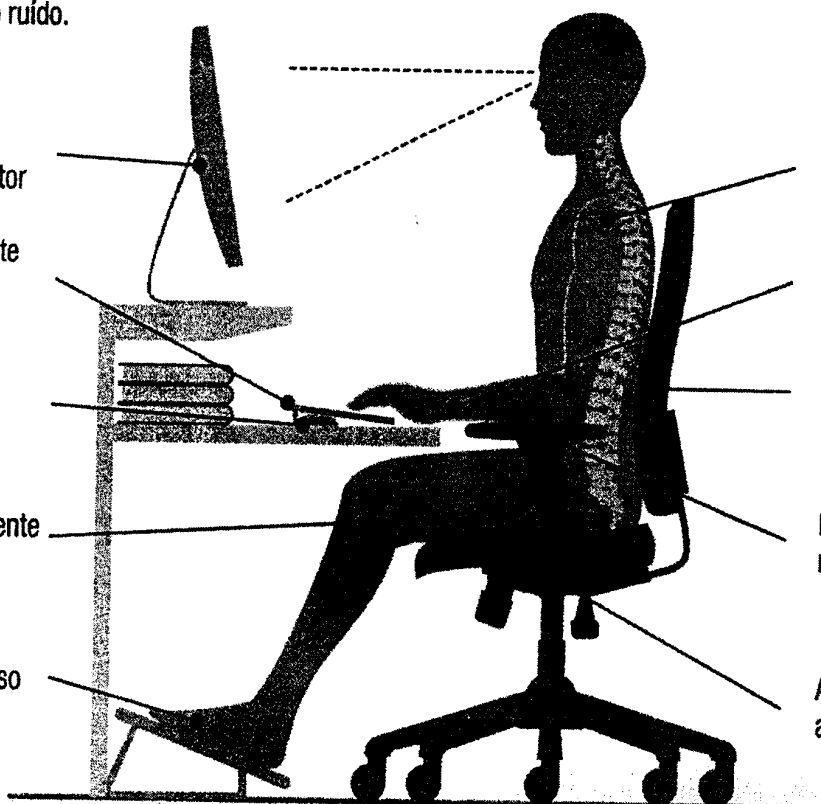
Ombros e quadris alinhados

Punho em uma posição neutra (sem dobrar)

Encosto adaptado à curvatura da coluna

Descanso de braço na altura do cotovelo

Altura do assento abaixo da patela



6.2.1 RISCOS ERGONÔMICOS			
AGENTE	SETORES	CARGOS	
TRANSPORTE MANUAL DE PESO	AÇOUGUE	• Atendente	
	EMBUTIMENTO	• Auxiliar de produção	
	TEMPERAÇÃO	• Temperador • Açougueiro (a)/ Desossador (a)	
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Contato	Processo e equipamentos	Habitual e Intermitente	Variável
POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	Cansaço, Dores musculares, Problemas osteomusculares, Fraqueza e Tensão.		
AValiação	Qualitativa – Inspeção no local de trabalho		
MEDIDAS DE CONTROLE			
EXISTENTE	• Pausas durante o trabalho e limitar o peso transportado; • Utilização de carrinho de carga		
A IMPLANTAR	• Elaboração das Ordens de Serviço de Segurança (NR-1.7.b),		
EPI's			CA
EXISTENTE	NA		ND
A IMPLANTAR	NA		
CONCLUSÃO	• Conforme inspeção no local de trabalho, a empresa realiza pausas durante o período de trabalho e limita o peso transportado pelos funcionários,.		
RECOMENDAÇÕES	• Recomenda-se a orientação sobre os princípios de ergonomia; • Elaboração das Ordens de Serviço de Segurança (NR-1.7.b),		
CATEGORIA DE RISCO	De Atenção		

6.3. RISCOS DE ACIDENTES:			
São riscos que podem causar danos à saúde do trabalhador em função do processo e método impróprios do trabalho, arranjo físico inadequado, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas defeituosas e inadequadas, e outras situações que poderão contribuir para ocorrência de acidentes.			
AGENTE	SETORES	CARGOS	
POSSIBILIDADE DE INCÊNDIO	TODOS	• Todas	
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Materiais	Curtos-circuitos e faíscas	Habitual	480 minutos/dia
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Queimaduras de 1º, 2º e 3º grau, Intoxicação por gases de combustão.		
<u>AVALIACÃO</u>	Qualitativa – Inspeção no local de trabalho		
<u>MEDIDAS DE CONTROLE</u>			
EXISTENTE	• Inexistente		
A IMPLANTAR	• Treinamento/orientações sobre princípios básicos de combate a incêndio • Instalação de extintores de incêndio (NR-23)		
<u>EPI's:</u>			CA
EXISTENTE	NA		
A IMPLANTAR	NA		
CONCLUSÃO	• Conforme inspeção no local de trabalho, a empresa não possui sistema de combate ao incêndio com a utilização de extintores.		
RECOMENDAÇÕES	• Treinamento/orientações sobre princípios básicos de combate a incêndio • Instalação de extintores de incêndio (NR-23)		
CATEGORIA DO RISCO	De Atenção.		

*NA – Não Aplicável

6.3.1. RISCOS DE ACIDENTES:

AGENTE	SETORES	CARGOS	
POSSIBILIDADE DE QUEDA EM MESMO NÍVEL	AÇOUGUE	• Atendente	
	EMBUTIMENTO	• Auxiliar de produção	
	TEMPERAÇÃO	• Temperador • Açougueiro (a)/ Desossador (a)	
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Contato	Piso escorregadio (Processo de trabalho)	Habitual e Intermitente	Variável
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Fraturas, contusões, entorses.		
AVALIAÇÃO	Qualitativa – Inspeção no local de trabalho		
MEDIDAS DE CONTROLE			
EXISTENTE	• Uso de EPI's.		
A IMPLANTAR	• Elaboração das ordens de serviço sobre segurança (OS) (NR-1.7) • Elaboração de Procedimentos em caso de acidentes.		
EPI's/EPC:			CA
EXISTENTE	Bota de PVC	ND	
A IMPLANTAR	Não há necessidade		
RECOMENDAÇÕES	• Continuidade no uso de EPI's • Elaboração das ordens de serviço sobre segurança (OS) (NR-1.7) • Elaboração de Procedimentos em caso de acidentes.		
CATEGORIA DO RISCO	De Atenção.		

6.3.2. RISCOS DE ACIDENTES:			
AGENTE	SETORES	CARGOS	
POSSIBILIDADE DE CORTES E FERIMENTOS / MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS / QUEDAS DE OBJETOS	AÇOUGUE	• Atendente	
	EMBUTIMENTO	• Auxiliar de produção	
	TEMPERAÇÃO	• Temperador • Açougueiro (a)/ Desossador (a)	
MEIO DE PROPAGAÇÃO	FONTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
Contato	Processo de trabalho (manuseio de equipamentos e objetos de corte)	Habitual e Intermitente	Variável
POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	Cortes, perfurações e até mesmo a perda de Membros superiores.		
AValiação	Qualitativa – Inspeção no local de trabalho		
MEDIDAS DE CONTROLE			
EXISTENTE	• Uso de EPI's		
A IMPLANTAR	• Elaboração das ordens de serviço sobre segurança (OS) (NR-1.7) • Elaboração de Procedimentos em caso de acidentes.		
EPI's/EPC:			CA
EXISTENTE	Luvas de malha de aço (Açougueiro/Desossador)		ND
	Bota de PVC		ND
A IMPLANTAR	Não há necessidade		
RECOMENDAÇÕES	• Uso de EPI's em todos os expostos • Elaboração das ordens de serviço sobre segurança (OS) (NR-1.7) • Elaboração de Procedimentos em caso de acidentes.		
CATEGORIA DO RISCO	De Atenção.		

7. DISTRIBUIÇÃO DE EPI POR CARGO

Setor	Cargo	Riscos Identificados	EPI's
AÇOUGUE	• Atendente	Químicos - Solução Álcalis (Produtos de limpeza) Ergonômicos - Postura - Transporte manual de peso De acidentes - Possibilidade de queda em mesmo nível - Possibilidade de cortes e ferimentos / máquinas e equipamentos / quedas de objetos	• EPI's existentes: - Bota de PVC CA ND - Luva para proteção contra agentes químicos (Vinil) CA 20722 - Avental de PVC CA ND - Bota de PVC CA ND • EPI's a implantar: - Não há necessidade <i>* Observar uso obrigatório de máscaras devido ao período de pandemia – COVID 19</i>
EMBUTIMENTO	• Auxiliar de produção	Físicos - Frio - Umidade Químicos - Solução Álcalis (Produtos de limpeza) Ergonômicos - Postura - Transporte manual de peso De acidentes - Possibilidade de queda em mesmo nível - Possibilidade de cortes e ferimentos / máquinas e equipamentos / quedas de objetos	• EPI's existentes: - Japona térmica com capuz CA 16369 - Luva para proteção contra agentes químicos (Vinil) CA 20722 - Meia térmica CA 41555 - Luva para proteção contra agentes térmicos e mecânicos CA 41784 - Avental de PVC CA ND - Bota de PVC CA ND - Luva de malha de aço CA ND • EPI's a implantar: - Calça térmica <i>* Observar uso obrigatório de máscaras devido ao período de pandemia – COVID 19</i>
TEMPERAGEM	• Temperador • Açougueiro (a)/ Desossador (a)	De acidentes - Possibilidade de queda em mesmo nível - Possibilidade de cortes e ferimentos / máquinas e equipamentos / quedas de objetos	• EPI's a implantar: - Calça térmica <i>* Observar uso obrigatório de máscaras devido ao período de pandemia – COVID 19</i>

ND – Não detectado

• Para processos de manipulação, preparação e fracionamento de alimentos, recomenda-se a continuidade de usar cabelos **presos e protegidos por redes, toucas** ou outro acessório apropriado para esse fim, **luvas descartáveis, uniformes e aventais** compatíveis à atividade conservados e limpos para fins de **higiene** conforme RDC 216/2004. Da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**.

* Devido ao período de pandemia do Covid-19 (Novo corona Vírus) observar leis ou decretos Federais, Estaduais e Municipais e suas atualizações referente ao uso obrigatório de máscaras e demais orientações de prevenção.

- Projeto de Lei (PL) 2.376/2020

- Lei estadual 20.189/2020.
- Decreto Municipal nº457/2020.

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais). (Processo nº 19966.100581/2020-51).

4.2.1 Se o distanciamento físico de ao menos um metro não puder ser implementado para reduzir o risco de transmissão entre trabalhadores, clientes, usuários, contratados e visitantes, além das demais medidas previstas neste Anexo, deve-se:

a) para as atividades desenvolvidas em postos fixos de trabalho, manter o uso de máscara cirúrgica ou de tecido, observado o item 7 e seus subitens deste Anexo, e adotar divisórias impermeáveis ou fornecer proteção facial do tipo viseira plástica (face shield) ou fornecer óculos de proteção.

8. CRONOGRAMA ANUAL DE EXECUÇÕES DE AÇÕES

PLANEJAMENTO		2021							2022				
EXECUÇÃO DE AÇÕES		JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
1	Elaboração das ordens de serviço sobre segurança (OS) (NR-1.7) – -modelo em anexo no PPRA												
2	Curso de CIPA para designado (NR-5.6.4).												
3	EPI's- Entrega/ treinamento/ utilização. (NR-6) -conforme item 07(EPI por função) -Modelo de recibo de entrega em anexo no PPRA												
4	Realização dos exames conforme PCMSO.(NR-7)												
5	Realizar a instalação de extintores de incêndio (NR 23)												
6	Realizar orientação sobre combate a princípios de incêndios/ rota de fuga (NR-23)												
7	Realizar periodicamente manutenção preventiva das máquinas e equipamentos (NR-12.111).												
8	As câmaras frias devem possuir dispositivo que possibilite abertura das portas pelo interior sem muito esforço, e alarme ou outro sistema de comunicação, que possa ser acionado pelo interior, em caso de emergência. (6.2.10.1)												

OBS: Assinalar o cronograma acima com X nos controles efetuados.

Dioneira Dalla Corte Silva
FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA

Med Line
 SEGURANÇA E
 MEDICINA DO TRABALHO

9. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Além das providências especificadas nos itens:

6 - Reconhecimento dos Riscos

8 - Cronograma anual de execuções de ações

Reforçam-se as seguintes recomendações:

- Manter os locais de trabalho limpos e organizados e não fumar, comer ou beber nos locais de trabalho.
- Elaborar procedimento para eventual ocorrência de acidente de trabalho, tais como: estabelecer local para levar o acidentado, treinamento sobre primeiros socorros para agilização no atendimento ao acidentado.
- Orientação aos funcionários sobre combate a princípios de incêndio, rota de fuga e procedimentos em caso de incêndios.

10. INSTRUMENTOS UTILIZADOS

10.1 ILUMINAMENTO

LUXIMETRO DIGITAL MLM-1020 LIGHT WINDOW MARCA MINIPA.

10.2 NÍVEL DE PRESSÃO SONORA

10.2.1. DECIBELÍMETRO DIGITAL MODELO DEC - 460, DA MARCA INSTRUTHERM, NÚMERO DE SÉRIE 1505500248

11. METODOLOGIA UTILIZADA

Para a elaboração deste documento teve-se como base:

- Entrevista com trabalhadores;
- Inspeção de todos os locais de trabalho;
- Avaliação qualitativa da exposição aos riscos ocupacionais;
- Avaliação quantitativa da exposição a riscos físicos (ruído).

11.1 ILUMINAÇÃO

Para a avaliação do nível de iluminamento foi utilizado a metodologia estabelecida na NBR 5413 e NR 17 conforme segue:

- O critério adotado é a medição ponto a ponto nos postos de trabalho, e a comparação com o mínimo estabelecido na NBR - 5413 da ABNT;
- A célula fotoelétrica ficou exposta à luz por um período superior a 5 minutos antes de se iniciar a série de leituras, para estabilização;
- A leitura do nível de iluminamento foi realizada no campo de trabalho ou quando este não estava definido, a 0,75 m do piso;
- A célula ficou em paralelo à superfície onde se desenvolve a tarefa visual;
- As leituras foram realizadas no horário de trabalho sendo consideradas no levantamento as piores condições de iluminamento.

11.2 RUÍDOS

A medição do ruído foi realizada de acordo com o Item 2 do Anexo 1 da NR 15 e os dados comparados com a tabela da mesma disposição normativa.

A avaliação conforme as metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a cinco.

12. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dr. Nelson Sato

Especializado em Medicina do Trabalho

Concluído o Curso de Especialização em Medicina de Trabalho pela

USC – União Social Camiliana

UNISC – Centro Universitário São Camilo

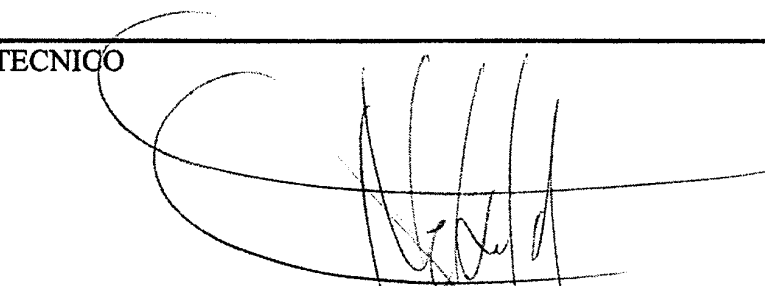
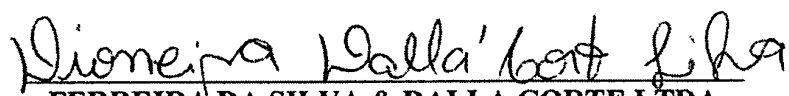
FMI – Faculdade de Medicina de Itajubá

CRM 18.118

Endereço: Avenida Paraná, 453 – 1º Andar – Sala 103

Londrina – Paraná

Telefone: (43) 3024-5780

13. ASSINATURAS**RESPONSÁVEL TÉCNICO**
Dr. Nelson Sato
Título de Especialista em Medicina do Trabalho
Sócio Titular da ANAMT
CRM 18.118**EMPRESA**
FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDALondrina-PR, 29 de Junho de 2021.
Vigência: 29/06/2021 à 28/06/2022.



ANEXOS

- **RECIBO DE ENTREGA DE EPI's – MODELO**
- **CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DOS EPI's – MODELO**
- **ORDEM DE SERVIÇO – MODELO**
- **ORIENTAÇÃO SOBRE EXTINTORES (NR-23)**
- **ESQUEMA ILUSTRATIVO DE INSTALAÇÃO DE EXTINTOR(ES)**
- **PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTE**
- **CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO**
- **ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19**

14.1 RECIBO DE ENTREGA DE EPI's

EMPRESA:

Nome:

Cargo/Função:

Declaro que recebi gratuitamente da empresa os seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)

	CA -
	CA -
	CA -
	CA -
	CA -
	CA-
	CA-

Recebi também as instruções para o uso correto dos EPI's, a sua conservação e manutenção, a fim de proteger-me contra acidentes ou doenças de natureza laboral.

Termo de Compromisso:

1 - Declaro que a não utilização dos EPI's nas atividades que o seu uso é necessário, constitui em falta grave conforme o art. 158 da CLT – Norma Regulamentadora 6 – Lei 6514/ Portaria 3214.

2 - Responsabilizo-me pelo uso, guarda e conservação.

3 - Responsabilizo-me a solicitar a substituição do EPI, sempre que o mesmo sofrer desgaste natural decorrente do uso.

Londrina, _____ de _____ de 2021.

Ass. _____

14.2 CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DOS EPI's - MODELO

Nome: Função:

[illegible]

14.3 ORDEM DE SERVIÇO – MODELO

ORDEM DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NO TRABALHO - Norma Regulamentadora (NR -01, item 1.7, alínea "b"), da Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho		EMPRESA:	DATA:
Nome:		Registro:	
CBO:		Descrição da função	
Admissão:			
Cargo:			
Função			
Setor			
Agentes			
Exposição			
Físico			
Químico			
Biológico		EPI's - Uso obrigatório	
Ergonômico			
De Acidentes			
• Orientações de Segurança do Trabalho			
• Procedimentos em caso de acidentes do trabalho			
- Comunicar imediatamente ao responsável do setor, em caso de acidente ou mesmo qualquer doença.			
- Encaminhar imediatamente ao Ambulatório, Pronto Socorro, Hospitais.			
- Solicitar ao RH abertura da CAT (24 horas), após a caracterização do acidente.			
- Prestar informações verdadeiras para preenchimento da Ficha de Acidente.			
Termo de Responsabilidade			
Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e das sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.			
Data	Assinatura do funcionário		Assinatura do responsável
De acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador; b) usar o E.P.I. fornecido pelo empregador; c) submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras N. R. 1.8.1 constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".			

14.4 ORIENTAÇÃO SOBRE EXTINTORES (NR-23 Proteção contra incêndio)

OBS: a numeração abaixo é referente aos itens da NR 23

23.11 Extintores

23.11.1 Em todos os estabelecimentos ou locais de trabalho só devem ser utilizadas extintores de incêndio que obedeçam às normas brasileiras ou regulamento técnico do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, garantindo essa exigência pela aposição nos aparelhos de identificação de conformidade de órgãos de certificação credenciados pelo INMETRO.

23.15 Quantidade de Extintores

23.15.1 Nas ocupações ou locais de trabalho, a quantidade de extintores será determinada pelas condições seguintes, estabelecidas para uma unidade extintora conforme o item 23.16

23.15.1.1 Independente da área ocupada deverá existir pelo menos dois extintores para cada pavimento.

23.16 Unidade Extintora

Área Coberta p/ Unidade de Extintores	Risco de Fogo	Classe de Ocupação Segundo Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil - IRB*	Distância Máxima a Ser Percorrida
500 m ²	Pequeno	"A" - 01 e 02	20 metros
250 m ²	Médio	"B" - 02, 04, 05 e 06	10 metros
180 m ²	Grande	"C" - 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13	10 metros

* Instituto de Resseguro do Brasil

23.17 Localização e Sinalização dos Extintores

23.17.1 Os extintores deverão ser colocados em locais:

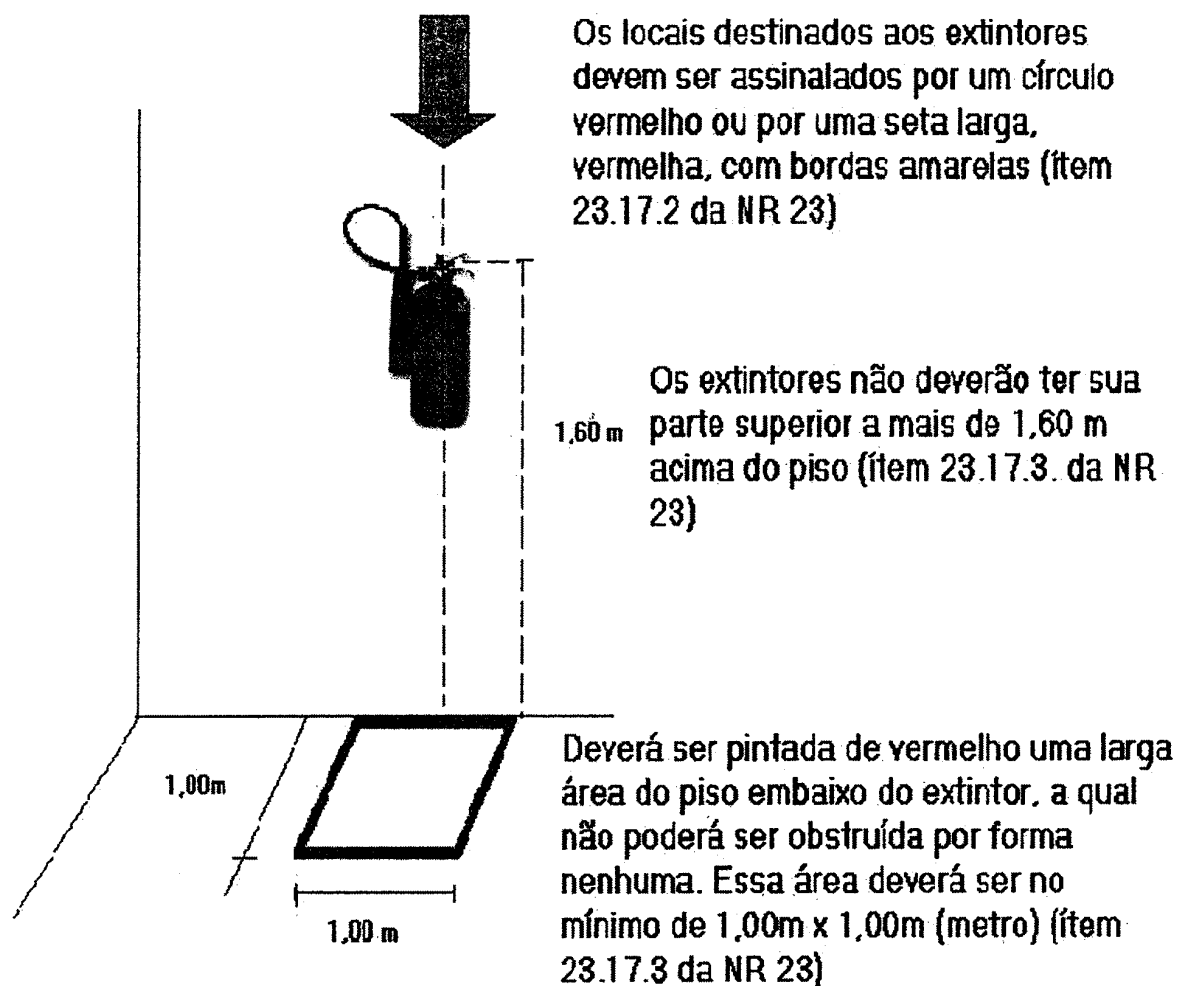
- a) de fácil visualização;
- b) de fácil acesso;
- c) onde haja menos probabilidade de o fogo bloquear o seu acesso.

23.17.2 Os locais destinados aos extintores devem ser assinalados por um círculo vermelho ou por uma seta larga, vermelha, com bordas amarelas.

23.17.3 Deverá ser pintada de vermelho uma larga área do piso embaixo do extintor, a qual não poderá ser obstruída por forma nenhuma. Essa área deverá ser no mínimo de 1m x 1m (metro).

23.17.4 Os extintores não deverão ter sua parte superior a mais de 1,60m acima do piso. Os baldes não deverão ter seus rebordos a menos de 0,60m e nem a mais de 1,50m acima do piso.

23.17.5 Os extintores não deverão ser localizados nas paredes das escadas.

14.5 ESQUEMA ILUSTRATIVO DE INSTALAÇÃO DE EXTINTOR (ES)

14.6- PROCEDIMENTOS EM CASOS DE PRIMEIROS SOCORROS DE ACIDENTES NO TRABALHO

Em caso de acidente de trabalho dentro da empresa a Diretoria ou responsável deverá:

1. Providenciar transporte para o acidentado, na seguinte ordem de preferência:

- carro da empresa (se disponível);
- táxi;
- carro particular, em caso de urgência;
- ambulância, em caso de acidentes graves que necessitem de remoção.

2. Encaminhar o acidentado a uma das instituições que atendam pelo SUS (Serviço Único de Saúde) – Acidente de Trabalho, indicadas no item 5.

Em caso de necessidade de remoção da vítima entrar em contato com a instituição indicada no item 5, solicitando a ambulância.

3. Informar os Membros da C.I.P.A. (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) sobre o acidente, para investigar o ocorrido e realizar a Reunião Extraordinária (se necessário).

4. Informar o setor de Recursos Humanos (Departamento Pessoal) que providenciará a emissão e posterior encaminhamento da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) ao INSS.

5. Unidades de Atendimento na Cidade de Londrina– PR:

- HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA

Endereço: Avenida Bandeirantes – Nº 618 – Vila Ipiranga - Londrina–PR - Telefone: 3378-1000;

- IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA

Endereço: Rua Espírito Santo - Nº 523 – Centro - Londrina–PR - Telefone: 3373-1500;

- HOSPITAL ANÍSIO FIGUEREDO (ZONA NORTE)

Endereço: Rua Cegonha – Nº 200 – Violin - Londrina–PR - Telefone: 3376-4660;

- HOSPITAL DOUTOR EULALINO IGNÁCIO DE ANDRADE (ZONA SUL)

Endereço: Rua das Orquídeas – Nº 75 - Ouro Branco - Londrina–PR - Telefone: 3374-1900;

- HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA (HU)

Endereço: Avenida Robert Koch – Nº 60 - Vila Operária - Londrina-PR - Telefone: 3371-2218.

-Ambulância de emergência médica SERVIÇO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO TRAUMA EM EMERGÊNCIA (SIATE): 193

-Ambulância de acidentes SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU): 192



Med Line

SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO



Assistência Técnica

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº 083016/20

Folha: 1/1

1 – Dados

Contratante: Med Line Segurança e medicina do Trabalho Ltda
 Endereço: Av. Paraná N°453 Sala 805– Centro – Londrina - PR. CEP: 86010-922
 Instrumento: Decibelímetro
 Fabricante: Instrutherm
 Modelo: DEC460
 N° de série: 150500248
 N° da Ordem: 23589
 Identificação: 150500248
 N° de Patrimônio: NC
 Capacidade: NC
 Valor de uma divisão: 0,1 dB
 Local da Calibração: Invision

2 – Condições Ambientais

Temperatura Ambiente:	Pressão Atmosférica:	Umidade Relativa:
15,60 °C	1020 mbar	71,00 %

3 – Padrões Utilizados

Tipo	Identificação	N° do certificado	Emitente	Validade
Calibrador de Nível Sonoro	CNS-001	S385849/2020	K & L	03/2021

Rastreabilidade: RBC – Rede Brasileira de Calibração

4 – Procedimento de Calibração

Método de Comparação direta com três ciclos de medições de acordo com procedimento DT-LC-PC-0043. Edição 01
 Revisão 03

5 – Resultado

dB					
Valor indicado no instrumento	Valor médio medido	Incerteza Padrão	Erro de Indicação	Incerteza Expandida	Fator de Abrangência
94,0 dB	94,0 dB	0,2000 dB	0,0 dB	0,16 dB	2,00
114,0 dB	114,1 dB	0,2000 dB	0,1 dB	0,16 dB	2,00

Data da Calibração: 21/08/2020

Data da emissão: 28/08/2020

Metrologista: Jhonathan Romagnoli

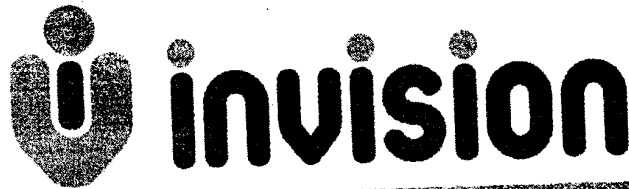

 Metrologista(s): Lucas Eduardo Periotto
 CREA PR 151184/ITD
 Assinado digitalmente.

6 – Notas

- 1 – A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência K=2, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.
- 2 – O presente certificado refere-se exclusivamente ao material calibrado.
- 3 – É proibida a reprodução parcial do presente certificado.

 **Med Line** ✓
 SEGURANÇA E
 MEDICINA DO TRABALHO

AVENIDA CERRO AZUL, 1887, SALA 04 - CEP: 87010-055 - MARINGÁ - PARANÁ
 CNPJ: 28.007.123/0001-73 - FONE (44) 3222-3310
 email: contratos@invision.net.br e qualidade@invision.net.br



Assistência Técnica

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº 083017/20

Folha: 1/1

1 – Dados

Contratante: Med Line Segurança e medicina do Trabalho Ltda
 Endereço: Av. Paraná N°453 Sala 805 – Centro – Londrina - PR. CEP: 86010-922
 Instrumento: Luxímetro
 Fabricante: Minipa
 N° de série: 9289
 Identificação: ML1020
 Capacidade: NC
 Local da Calibração: Invision

Modelo: MLM-1020
 N° da Ordem: 23590
 N° de Patrimônio: NC
 Valor de uma divisão: NC

2 – Condições Ambientais

Temperatura Ambiente:	Pressão Atmosférica:	Umidade Relativa:
15,60 °C	1020 mbar	71,00 %

3 – Padrões Utilizados

Tipo	Identificação	N° do certificado	Emitente	Validade
Luxímetro	LUX-001	108725	CHROMPACK	10/2020

Rastreabilidade: RBC – Rede Brasileira de Calibração

4 – Procedimento de Calibração

Método de Comparação direta com três ciclos de medições de acordo com procedimento DT-LC-PC-042. Edição 01 Revisão 03

5 – Resultado

Valor Indicado no Instrumento	Valor médio medido	Incerteza Padrão	Erro de Indicação	Incerteza Expandida	Fator de Abrangência
1000 lx	1452 lx	2,0000 lx	452 lx	5,9 lx	2,00

Data da Calibração: 21/08/2020
 Data da emissão: 28/08/2020

Metrologista: Jhonathan Romagnoli

Responsável: Lucas Eduardo Periotto
 CREA PR 161184/TO
 Assinado digitalmente.

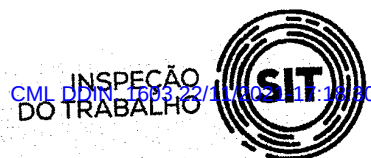
6 – Notas

- 1 – A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência K=2, para um nível de confiança de aproximadamente 95%.
- 2 – O presente certificado refere-se exclusivamente ao material calibrado.
- 3 – É proibida a reprodução parcial do presente certificado.

Med Line
 SEGURANÇA E
 MEDICINA DO TRABALHO

AVENIDA CERRO AZUL, 1887, SALA 04 - CEP: 87010-055 - MARINGÁ - PARANÁ
 CNPJ.: 28.007.123/0001-70 - FONE (41) 3222-9310
 email: contratos@invision.net.br e qualidade@invision.net.br

Orientações gerais para trabalhadores e empregadores em função da crise da COVID-19



SECRETARIA DE
TRABALHO

A sociedade moderna passa por um período único em sua história. Grandes desafios se apresentam e demandam decisões céleres para preservação da vida, do emprego e da renda dos cidadãos, de modo que possamos enfrentar a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Nesse contexto, o governo tem apresentado um conjunto de medidas necessárias à prevenção, controle e mitigação dos riscos, o que demandará esforço conjunto de todos para minimização dos impactos sociais e econômicos, até que o estado de calamidade se encerre.

Em relação às exigências de Segurança e Saúde no Trabalho, as medidas não significam qualquer supressão das Normas Regulamentadoras, sendo imperativo a manutenção do foco na prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho orienta que trabalhadores e empregadores observem as medidas seguintes, como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e manter os empregos e a atividade econômica, certos de que superaremos as dificuldades que se apresentam.

Por fim, salienta-se que, em razão do avanço no conhecimento e controle da pandemia, tais orientações poderão ser revistas ou atualizadas.



conheça mais:

Medidas gerais
Higiene e boa conduta
Refeições
SESMT e CIPA
Utilização de Máscaras
Medidas administrativas
Grupo de Risco ✓

Med Line
SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO

Medidas de caráter geral

CM L DDIN. 1603 22/11/2021-17:18:30

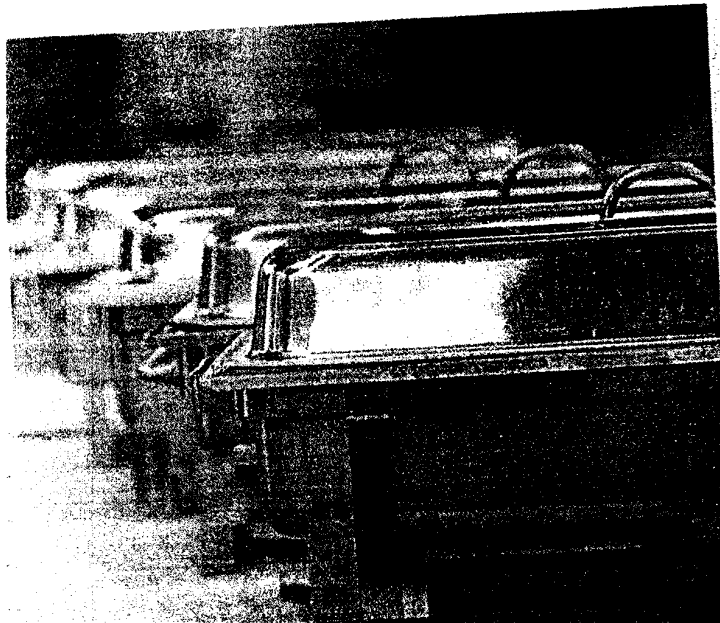
1. Criar e divulgar protocolos para identificação e encaminhamento de trabalhadores com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus antes de ingressar no ambiente de trabalho. O protocolo deve incluir o acompanhamento da sintomatologia dos trabalhadores no acesso e durante as atividades nas dependências das empresas;
2. Orientar todos trabalhadores sobre prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19) e a forma correta de higienização das mãos e demais medidas de prevenção;
3. Instituir mecanismo e procedimentos para que os trabalhadores possam reportar aos empregadores se estiverem doentes ou experimentando sintomas;
4. Adotar procedimentos contínuos de higienização das mãos, com utilização de água e sabão em intervalos regulares. Caso não seja possível a lavagem das mãos, utilizar imediatamente sanitizante adequado para as mãos, como álcool 70%;
5. Evitar tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos;
6. Manter distância segura entre os trabalhadores, considerando as orientações do Ministério da Saúde e as características do ambiente de trabalho;
7. Emitir avisos sobre evitar contatos muito próximos, como abraços, beijos e apertos de mão;
8. Adotar medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato pessoal entre trabalhadores e entre esses e o público externo;
9. Agendar horários para evitar a aglomeração e distribuir o fluxo de pessoas;
10. Distribuir a força de trabalho ao longo do dia, evitando concentrar em um turno só;
11. Limpar e desinfetar os locais de trabalho e áreas comuns no intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro;
12. Reforçar a limpeza de sanitários e vestiários;
13. Adotar procedimentos para, na medida do possível, evitar o contato com superfícies com alta frequência de contato, como botões de elevador, maçanetas, corrimãos etc;
14. Reforçar a limpeza de pontos de grande contato como corrimãos, banheiros, maçanetas, terminais de pagamento, elevadores, mesas, cadeiras etc;
15. Privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho. No caso de aparelho de ar condicionado, evite recirculação de ar e verifique a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas;
16. Promover teletrabalho ou trabalho remoto. Evitar deslocamentos de viagens e reuniões presenciais, utilizando recurso de áudio e/ou videoconferência;

**Orientações gerais para trabalhadores e empregadores
em função da pandemia da COVID-19**

Med Line
SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



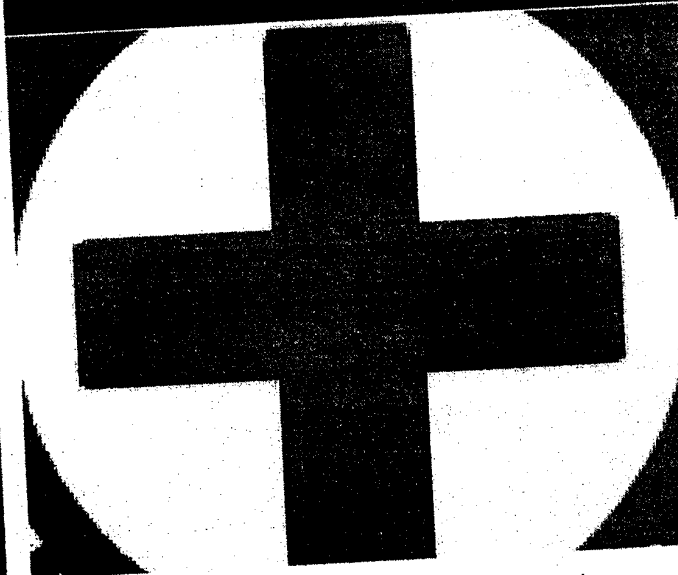


PRÁTICAS QUANTO A REFEIÇÕES

17. Os trabalhadores que preparam e servem as refeições devem utilizar máscara cirúrgica e luvas, com rigorosa higiene das mãos;
18. Proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de cozinha;
19. Limpar e desinfetar as superfícies das mesas após cada utilização;
20. Promover nos refeitórios maior espaçamento entre as pessoas na fila, orientando para que sejam evitadas conversas;
21. Espaçar as cadeiras para aumentar as distâncias interpessoais. Considerar aumentar o número de turnos em que as refeições são servidas, de modo a diminuir o número de pessoas no refeitório a cada momento;

PRÁTICAS QUANTO À CIPA E AO SESMT

22. As comissões internas de prevenção de acidentes - CIPA existentes poderão ser mantidas até o fim do período de estado de calamidade pública, podendo ser suspensos os processos eleitorais em curso;
23. Realizar as reuniões da CIPA por meio de videoconferência;
24. SESMT e CIPA, quando existentes, devem instituir e divulgar a todos os trabalhadores um plano de ação com políticas e procedimentos de orientação aos trabalhadores;
25. Os trabalhadores de atendimento de saúde do SESMT, como enfermeiros, auxiliares e médicos, devem receber Equipamentos de Proteção Individual - EPI de acordo com os riscos, em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde;



Med Line ✓
SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO

**Orientações gerais para trabalhadores e empregadores
em função da pandemia da COVID-19**

INSPEÇÃO
DO TRABALHO





PRÁTICAS REFERENTES A TRANSPORTE DE TRABALHADORES

26. Manter a ventilação natural dentro dos veículos através da abertura das janelas. Quando for necessária a utilização do sistema de ar condicionado, deve-se evitar a recirculação do ar;

27. Desinfetar regularmente os assentos e demais superfícies do interior do veículo que são mais frequentemente tocadas pelos trabalhadores;

28. Os motoristas devem observar:
a) a higienização do seu posto de trabalho, inclusive volantes e maçanetas do veículo; b) a utilização de álcool gel ou água e sabão para higienizar as mãos;

PRÁTICAS REFERENTES A MÁSCARAS

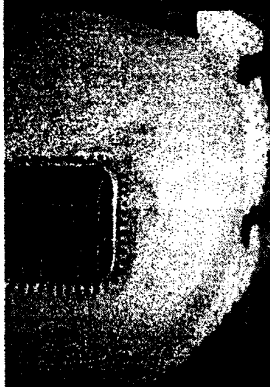
29. A máscara de proteção respiratória só deve ser utilizada quando indicado seu uso. O uso indiscriminado de máscara, quando não indicado tecnicamente, pode causar a escassez do material e criar uma falsa sensação de segurança, que pode levar a negligenciar outras medidas de prevenção como a prática de higiene das mãos;

30. O uso incorreto da máscara pode prejudicar sua eficácia na redução de risco de transmissão. Sua forma de uso, manipulação e armazenamento devem seguir as recomendações do fabricante. Os trabalhadores devem ser orientados sobre o uso correto da máscara;

31. A máscara nunca deve ser compartilhada entre trabalhadores;

32. Pode-se considerar o uso de respiradores ou máscaras PFF2 ou N95, quando indicado seu uso, além do prazo de validade designado pelo fabricante ou sua reutilização para atendimento emergencial aos casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, conforme NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020;

33. As empresas devem fornecer máscaras cirúrgicas à disposição de seus trabalhadores caso haja necessidade;



**Orientações gerais para trabalhadores e empregadores
em função da pandemia da COVID-19**

Med Line

SEGURANÇA E
SAÚDE NO TRABALHO

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



SUSPENSÃO DE EXIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

34. Fica suspensa a obrigatoriedade de realização dos exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, exceto dos exames demissionais durante o período de calamidade, conforme MP Nº 927/20, devendo ser realizados até o prazo de 60 dias da data de encerramento do estado de calamidade pública;

35. O exame médico demissional poderá ser dispensado caso o exame médico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 180 dias;

36. Na hipótese de o médico coordenador de PCMSO considerar que a prorrogação representa risco para a saúde do empregado, o médico indicará ao empregador a necessidade de sua realização;

37. Durante o estado de calamidade pública, fica suspensa a obrigatoriedade de realização de treinamentos periódicos e eventuais dos atuais empregados, previstos em normas regulamentadoras;

38. Os treinamentos periódicos e eventuais serão realizados no prazo de 90 dias, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública;

39. Durante o estado de calamidade pública, todos os treinamentos previstos nas Normas Regulamentadoras (NR), incluindo os admissionais, poderão ser realizados na modalidade de ensino a distância e caberá ao empregador observar os conteúdos práticos, de modo a garantir que as atividades sejam executadas com segurança;

CML DDIN. 1693/03/11/2021-17:18:30



TRABALHADORES DO GRUPO DE RISCO

40. Os trabalhadores pertencentes a grupo de risco (com mais de 60 anos ou com comorbidades de risco, de acordo com o Ministério da Saúde) devem ser objeto de atenção especial, priorizando sua permanência na própria residência em teletrabalho ou trabalho remoto;

41. Caso seja indispensável a presença na empresa de trabalhadores pertencentes a grupo de risco, deve ser priorizado trabalho interno, sem contato com clientes, em local reservado, arejado e higienizado ao fim de cada turno de trabalho;

 Med Line

**Orientações gerais para trabalhadores e empregadores
em função da pandemia da COVID-19**

SEGURANÇA E
SAÚDE NO TRABALHO
INSPEÇÃO
DO TRABALHO



Disposições gerais

42. As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde do trabalho apresentam uma série de medidas de prevenção aos trabalhadores e podem ser consultadas no sítio eletrônico enit.trabalho.gov.br/;

43. A Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia disponibiliza ao cidadão o serviço de informações pela Central de Atendimento Alô Trabalho, com ligação gratuita pelo telefone 158. O horário de atendimento da Central é das 7 às 19 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais.

Consulte todas as orientações específicas para diversos setores da atividade econômica em:
<https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/covid-19-coronavirus>

Realize o autodiagnóstico trabalhista em:
<https://autodiagnostico.sit.trabalho.gov.br/>

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



SECRETARIA DE
TRABALHO

 **Med Line** ✓
SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO

**Orientações gerais para trabalhadores e empregadores
em função da pandemia da COVID-19**



CNPJ: 04.859.976/0002-56

Fone: (43) 30245780

E-mail: laudoslondrina@hotmail.com

Site: www.grupomedline.com.br

FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA

CNPJ: 17.835.757/0001-063

P.C.M.S.O.

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
(NR-7)

Vigência
29/06/2021 à 28/6/2022.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. DADOS DA EMPRESA
3. APRESENTAÇÃO
4. POLÍTICA DE SAÚDE OCUPACIONAL
5. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
6. EXAMES DE SAÚDE
7. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE
8. PRIMEIROS SOCORROS
 - 8.1 PROCEDIMENTOS DE PRIMEIRO SOCORROS
9. EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS DE ACORDO COM A ATIVIDADE
10. CONCLUSÃO
11. MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO
12. ASSINATURAS

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho foi elaborado com base na Norma Regulamentadora NR-7 do Ministério do Trabalho, que se refere ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

Segundo esta Norma Regulamentadora, é obrigatória a elaboração e implementação de controle de todos os empregadores e instituições que admitem trabalhadores como empregados, com o objetivo da promoção e preservação da saúde do conjunto de seus trabalhadores.

Envolvemos dentro deste contexto, algumas afecções relacionadas ao trabalho desenvolvido por esta empresa e julgamos importante comentar alguns conceitos básicos sobre doença a fim de facilitar o entendimento do PCMSO.

Doença é a incapacidade dos mecanismos de adaptação de um organismo, para neutralizar convenientemente os estímulos ou solicitações a que está sujeito, resultando em transtorno da função ou estrutura de qualquer parte, órgão ou sistema do organismo, reação a uma lesão, moléstia ou enfermidade.

Doenças profissionais ou doenças do trabalho são alterações do estado normal do organismo, resultante exclusivamente de determinado trabalho e a elas estão sujeitas apenas os que causem redução permanente ou temporária para o trabalho, justifiquem o conceito de auxílio-doença.

Entende-se por saúde ocupacional, a somatória de todos os esforços para melhorar a saúde dos trabalhadores nas comunidades e nos postos de trabalhos.

Portanto, a medicina ocupacional visa diminuir os danos, lesões e doenças causadas no local de trabalho, com esforço para promover o rápido retorno do trabalhador à atividade laboral, utilizando os esforços coordenados de um grupo de especialistas, na prevenção em todos os níveis.

Neste trabalho procuramos demonstrar a relação entre o trabalho exercido pelos funcionários da empresa e as doenças profissionais. Tomamos por base os riscos ocupacionais contidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, com o objetivo de prevenir e até eliminar as doenças ocupacionais, inerentes à atividade laboral dos funcionários.

A empresa procura dar excelentes condições de trabalho e conforto aos seus funcionários.

A elaboração deste PCMSO é de responsabilidade deste signatário, ficando a sua implantação sob a responsabilidade do Médico Clínico prestador de serviços contratado pela Empresa, mediante orientação e coordenação de um Médico do Trabalho.

O sucesso deste programa pode depender sensivelmente das decisões administrativas, tendo como base a assimilação do seu conteúdo à ciência da necessidade do seu cumprimento.

O presente PCMSO terá vigência até **28 de Junho de 2022**.

2. DADOS DA EMPRESA

2.1 RAZÃO SOCIAL

FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA

CNPJ: 17.835.757/0001-06

2.2 ENDEREÇO

Av. das Maritacas, 715 Loja 01

Bairro: Industrias Leves

Londrina- Paraná

CEP: 86.030-330

TEL: (43) 9.9665-4976

2.3 CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE

Principal: 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne

Secundário: 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

GRAU DE RISCO: 03

Nº DE FUNCIONÁRIOS: 05 (Femininos: 01– Masculinos: 04)

3. APRESENTAÇÃO

O Programa de Controle de Saúde Ocupacional - PCMSO - visa atender a Norma Regulamentadora 7 (NR-7) da Portaria nº 3.214/78, conforme a nova redação dada pela Portaria nº 24 de 29 de dezembro de 1994, que trata, entre outros, dos exames médicos ocupacionais dentro da prática de Medicina do Trabalho. Esta Norma estabelece parâmetros e diretrizes gerais a serem observadas na execução do PCMSO, de elaboração obrigatória em todas as empresas ou instituições que admitam trabalhadores como empregados.

Visando à proteção da saúde de seus empregados foi elaborado este relatório onde estão descritos procedimentos quanto aos exames de saúde, relação cargo/atividade e exames a serem realizados, cronograma e outros.

Nosso objetivo principal com este trabalho é adotar parâmetros e diretrizes para auxiliar todas as pessoas envolvidas no processo de realização do PCMSO.

4. POLÍTICA DE SAÚDE OCUPACIONAL

A empresa **FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA**, exercerá seu papel nas relações com seus trabalhadores e terceiros no sentido de assegurar condições de trabalho seguras, saudáveis e produtivas. A empresa implementará esta política através de estratégias e planos de ação, através do gerenciamento efetivo e ainda da contribuição individual de seus funcionários, suportado pela educação e treinamento.

Conduzirá suas atividades de forma a evitar danos à saúde de seus colaboradores, e promover de forma apropriada a saúde de seus empregados.

Trabalhará com princípio de que todas as lesões podem ser prevenidas e promoverá medidas eficazes neste sentido, associando em suas atividades um alto padrão de consciência em segurança e a disciplina que esse princípio demanda.

Desenvolverá atividades no sentido de garantir um ambiente mais saudável possível, eliminando e/ou neutralizando os agentes nocivos identificados.

Esta política, além de ética e condizente com a responsabilidade social da empresa, visa preservar a capacidade laborativa dos colaboradores, por consequência da sua produtividade.

5. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Todo e qualquer programa envolvendo a saúde dos trabalhadores, deve ter bem claro suas finalidades e objetivos, sendo que as finalidades podem ser definidas como resultados esperados a médio e longo prazos e os objetivos à curto e médio prazos.

5.1 Finalidades:

- garantir as ações necessárias visando à promoção da saúde, a prevenção de doenças, acidentes e a recuperação da saúde dos empregados e terceiros nesta empresa, garantir aos empregados a melhor qualidade de vida possível no trabalho, visando à preservação de sua saúde, como também o incremento da produtividade, da qualidade e da competitividade.

5.2 Objetivos:

- criar e manter uma cultura prevencionista adequada à responsabilidade social da empresa, em todos os níveis hierárquicos, integrando esta cultura à sua atividade profissional;
- atuar na promoção da saúde de todos os empregados;
- atuar na prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados com o trabalho;
- reduzir os índices de acidentes do trabalho, doenças profissionais, doenças do trabalho;
- cumprir a legislação trabalhista no tocante à saúde no trabalho;
- padronizar e normatizar as ações voltadas ao controle médico de saúde ocupacional.

5.3 Benefícios:

- diminuição do absenteísmo por motivos médicos;
- aumento da eficácia dos processos empresariais;
- aumento da produtividade;
- melhoria da qualidade de vida no trabalho;
- melhoria das relações no trabalho;
- redução dos custos com despesas médicas.

6. EXAMES DE SAÚDE

Estão obrigados à realização de exames médicos todos os empregados, sem exceção. Estes exames correspondem à avaliação clínica, isto é, a apuração das condições físicas e psicológicas, constatando a aptidão dos empregados para as funções exercidas.

Estas avaliações devem obedecer prazos e periodicidades conforme descritos a seguir:

6.1 Exame Admissional:

Antes que o trabalhador assuma suas atividades (caso não esteja apto, não poderá ser admitido).

6.2 Exame Periódico:

a) trabalhadores expostos a riscos ou situações que impliquem no desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional ou para portadores de doenças crônicas, fazer:

- a cada ano ou intervalo segundo critério do médico encarregado.

b) para os demais trabalhadores:

- anual quando menores de 18 anos e maiores de 45 anos de idade;
- a cada dois anos para trabalhadores entre 18 e 45 anos de idade.

6.3 Exame de Retorno ao Trabalho:

No primeiro dia de trabalho, para empregados que ficaram ausentes por períodos iguais ou superiores a 30 dias por motivos de doença, acidente de natureza ocupacional ou não, ou parto.

6.4 Exame de Mudança de Função:

Deve ser realizado antes da data da mudança de função, desde que esta tenha riscos diferentes aos que estava exposto na função anterior.

6.5 Exame Demissional:

Obrigatório até a data de homologação da demissão do trabalhador, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de 90 dias.

7. PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE

7.1 Aspecto Legal:

Conforme Norma Regulamentadora NR-7, da Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, os empregados são obrigados a submeter-se aos exames médicos, pois constitui infração grave à legislação trabalhista vigente, a falta ou recusa de tais exames.

7.2 Admissional:

Esse exame tem por objetivo investigar a capacidade física e emocional do indivíduo, de acordo com a função pretendida de modo a adequá-lo o mais racionalmente possível, sem prejuízo para ele, demais trabalhadores e a empresa.

- a) de posse dos exames solicitados (de rotina e os relacionados à atividade) o candidato deverá submeter-se ao exame médico que consiste em avaliação clínica abrangendo anamnese ocupacional (histórico), exame físico e mental;
- b) a critério médico e em decorrência da investigação clínica, o candidato poderá submeter-se a exames complementares desde que relacionados à atividade a ser desenvolvida;
- c) Após o exame médico, deverá ser emitido o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), em 2 vias (1ª via ficará arquivada no local de trabalho do candidato e 2ª será entregue ao candidato). O candidato deverá assinar o ASO;

Obs. Os exames realizados devem constar no ASO (não é necessário colocar os resultados);

- d) deverão ser arquivados no setor de saúde ocupacional: a ficha do exame admissional, os resultados dos exames laboratoriais, radiológicos, complementares, laudos médicos e a 1ª via do ASO.

- e) Caberá ao Médico do Trabalho que realizou o exame admissional informar o parecer (apto ou inapto), se inapto deverá explicar a razão deste resultado ao candidato;

- f) Caso o candidato apresente qualquer deficiência auditiva, deverá ser informado do seu problema. Este deverá assinar um termo de responsabilidade, estando plenamente ciente da sua deficiência auditiva. O laudo da audiometria e a 1ª via do termo de responsabilidade deverão ser arquivados no setor de saúde ocupacional e a 2ª via do termo de responsabilidade e uma cópia xerográfica da audiometria, entregues ao candidato.

7.3 Periódico:

Esse exame tem por objetivo detectar possíveis desvios de saúde do trabalhador o mais precocemente possível.

- a) os exames periódicos serão realizados com a atividade desenvolvida;
- b) a área responsável deverá entrar em contato com os médicos do trabalho para realização dos exames;
- c) organizar escalas para realização dos exames;
- d) o empregado deverá submeter-se primeiramente ao exame médico que consiste de avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional (histórico) e exame físico e mental.
- e) a critério médico e em decorrência da investigação clínica, o empregado deverá submeter-se aos exames complementares desde que relacionados à atividade desenvolvida. Obs. Sempre que houver suspeita de alcoolismo e a critério do médico, pode-se solicitar exames relacionados à doença (o médico é quem solicita);
- f) após a realização destes exames, seus resultados devem ser entregues ao médico;
- g) deverá constar obrigatoriamente o nome, número do registro do empregado, data do exame, assinatura e carimbo do médico no formulário "exame periódico";

h) após o exame médico, deverá ser emitido o ASO em duas vias (a 1ª via ficará arquivada no local de trabalho do empregado, a 2ª via será entregue ao empregado); deverá constar no ASO a assinatura do empregado. Obs. Os exames realizados devem constar no ASO (não é necessário colocar os resultados);

i) deverão ser arquivados no setor de saúde ocupacional: a ficha de "exame periódico", os resultados dos exames laboratoriais, radiológicos, complementares, laudos médicos e a 1ª via do ASO;

j) caso seja constatada a ocorrência de provável doença ocupacional no exame periódico, deverá ser preenchido o CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho - para verificação donexo causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.

7.4 Retorno ao Trabalho

a) este exame deverá ser realizado obrigatoriamente no 1º dia de retorno ao trabalho, do empregado ausente por um período igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto;

b) a área responsável deverá entrar em contato com o Médico do Trabalho para a realização do exame;

c) o empregado deverá submeter-se primeiramente ao exame médico que consiste de avaliação clínica abrangendo anamnese ocupacional (histórico) e exame físico e mental;

d) a critério médico e em decorrência da investigação clínica, o empregado poderá submeter-se a exames complementares desde que relacionados com a atividade desenvolvida;

e) deverá constar obrigatoriamente o nome, número do registro do empregado, data do exame, assinatura e carimbo do médico e o motivo do exame no formulário (exame de retorno ao trabalho);

f) após o exame médico, deverá ser emitido o ASO em 2 vias (a 1ª ficará arquivada no local de trabalho do empregado, a 2ª via será entregue ao empregado); deverá constar no ASO a assinatura do empregado; Obs. Os exames realizados devem constar no ASO (não é necessário colocar os resultados);

g) caso seja época da realização de exame periódico, poderá constar no ASO e formulário de "exame periódico" com o exame de retorno ao trabalho e exame periódico ao mesmo tempo.

7.5 Mudança de Função

a) este exame deverá ser realizado obrigatoriamente antes da data da mudança de função;

b) entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique na exposição do trabalhador a risco diferente daquele ao qual estava exposto antes da mudança;

c) a área responsável deverá entrar em contato com o Médico do Trabalho para a realização do exame;

d) orientar o empregado quanto aos exames que deve realizar (clínico e exames de acordo com a atividade pretendida);

e) de posse dos resultados dos exames solicitados, o empregado deverá submeter-se ao exame médico que consiste de avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional (histórico), exame físico e mental;

f) a critério e em decorrência da investigação clínica, o empregado poderá submeter-se a exames complementares desde que estejam relacionados à atividade a ser desenvolvida;

g) deverá constar obrigatoriamente o nome, número do registro do empregado, data do exame, assinatura e carimbo do médico assistente e o motivo da realização do exame no formulário "exame periódico", (mudança de função);

h) após o exame médico, deverá ser emitido o ASO em 2 vias (a 1ª ficará arquivada no local de trabalho do empregado, a 2ª via será entregue ao empregado). Deverá constar no ASO a assinatura do empregado; Obs. Os exames realizados devem constar no ASO (não é necessário colocar os resultados);

- i) caberá ao Médico do Trabalho que realizou o exame de mudança de função informar o parecer (apto ou inapto), se inapto deverá explicar a razão deste resultado (este exame poderá ser também periódico se coincidir com a data de exame periódico);
- j) caso seja época de realização de exames periódicos, poderá constar no ASO e formulário de "exame periódico" como exame de mudança de função e exame periódico ao mesmo tempo.

7.6 Demissional

- a) o exame demissional será obrigatoriamente realizado da homologação da demissão do empregado e desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de 90 dias;
- b) a área responsável deverá entrar em contato com o Médico do Trabalho para realização do exame;
- c) o empregado deverá submeter-se ao exame médico que consiste de avaliação clínica abrangendo anamnese ocupacional (histórico) e exame físico e mental;
- d) a critério médico e em decorrência da investigação clínica, o empregado poderá submeter-se a exames complementares desde que estejam relacionados à atividade desenvolvida;
- e) deverá constar obrigatoriamente o nome, número do registro do empregado, data do exame, assinatura e carimbo do médico e o motivo da realização do exame no formulário "exame periódico";
- f) após o exame médico, deverá ser encaminhado o ASO em 2 vias (a 1ª via ficará arquivada no local de trabalho do empregado, a 2ª via será entregue ao empregado). Deverá constar no ASO (não é necessário colocar os resultados);
- g) caso seja constatada a ocorrência de provável doença ocupacional no exame demissional, deverá ser preenchida a CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho, para verificação denexo causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.

7.7 Suspeita de Doenças Profissionais

Através de avaliação clínica e/ou exames complementares, sendo comprovada a doença profissional, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho ou do risco até a normalização do indicador biológico ou a melhora do quadro clínico do atingido bem como devem ser analisadas as medidas de controle ambiental.

No caso de doença profissional, deve ser:

- a) emitida a CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho);
- b) indicar quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco ou local de trabalho;
- c) encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento do nexocausal, avaliação da incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- d) orientar quanto às medidas de controle ambiental.

Obs. Não são consideradas doenças de trabalho:

- doenças degenerativas;
- doenças inerentes ao grupo etário;
- que não produz incapacidade laborativa;
- doenças endêmicas;

7.8 Modelos de Formulários

- Ficha de Exame Médico Admissional;
- Exame periódico;
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Relatório Anual;

RELATÓRIO ANUAL

Deverão ser realizados planejamentos com previsão de ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual.

Nos relatórios, deverão constar por setores da empresa **FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA**, o número e natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano.

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL –

Atestado de Saúde Ocupacional - A.S.O.

Setor	Natureza do Exame	Nº anual de exames realizados	Nº de Resultados Anormais	Nº de Resultados Anormais x 100 ÷ Nº anual de exames	Nº de exames para o ano seguinte

8. PRIMEIROS SOCORROS

8.1 Obrigatoriedade

De acordo com a NR-7 item 7.5.1, todo estabelecimento deve ser equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros. O material estará sob a responsabilidade de uma pessoa treinada. Serão realizados os cursos de treinamento de primeiros socorros durante o ano.

8.2 Caixa de primeiros socorros

A composição mínima da caixa de primeiro socorro da empresa é a seguinte:

- a) 3 ataduras;
- b) 1 pacote de gaze;
- c) 1 rolo de fita adesiva;
- d) 10 band-aid;
- e) 1 tesoura sem ponta;
- f) 03 bandagens triangulares 136 x 80 cm (algodão cru);
- g) 1 caixa de luvas de procedimento;
- h) termômetro.

8.1 - PROCEDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS

Em caso de acidente de trabalho dentro da empresa a Diretoria ou responsável deverá:

1. Providenciar transporte para o acidentado, na seguinte ordem de preferência:
 - carro da empresa (se disponível);
 - táxi;
 - carro particular, em caso de urgência;
 - ambulância, em caso de acidentes graves que necessitem de remoção.
2. Encaminhar o acidentado a uma das instituições que atendam pelo SUS (Serviço Único de Saúde) – Acidente de Trabalho, indicadas no item 5.
Em caso de necessidade de remoção da vítima entrar em contato com a instituição indicada no item 5, solicitando a ambulância.
3. Informar os Membros da C.I.P.A. (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) sobre o acidente, para investigar o ocorrido e realizar a Reunião Extraordinária (se necessário).
4. Informar o setor de Recursos Humanos (Departamento Pessoal) que providenciará a emissão e posterior encaminhamento da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) ao INSS.
5. Unidades de Atendimento na Cidade de Londrina– PR
 - HOSPITAL EVANGÉLICO
Endereço: Avenida Bandeirantes, 618, Londrina–PR, Telefone: 3378-1000;
 - IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA
Endereço: Rua Espírito Santo, 523, Londrina–PR, Telefone: 3373-1500;
 - HOSPITAL ANÍSIO FIGUEREDO (ZONA NORTE)
Endereço: Rua Cegonha, 200 - Violin, Londrina–PR, Telefone: 3376-4660;
 - HOSPITAL DOUTOR EULALINO IGNACIO DE ANDRADE (ZONAL SUL)
Endereço: Rua das Orquídeas, 75 - Ouro Branco, Londrina–PR, Telefone: 3374-1900;
 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA (HU)
Endereço: Avenida Robert Koch, 60 – Vl. Operária, Londrina-PR, Telefone: 3371-2218.
 - Ambulância de emergência médica SERVIÇO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO TRAUMA EM EMERGÊNCIA (SIATE): 193
 - Ambulância de acidentes SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU): 192

9. EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS DE ACORDO COM A ATIVIDADE

(A critério médico e em decorrência da investigação clínica, o empregado poderá submeter-se à exames complementares, desde que relacionados à atividade a ser desenvolvida).

Nº 1

1. Setor:	2. Cargo:
AÇOUGUE	• Atendente

3. Riscos Ambientais:

Não caracterizados; (Manipulação de alimentos);

Outros riscos:

- Riscos Ergonômicos;
- Riscos de Acidentes;

4. Exame Admissional:

- Avaliação clínica;
- Coprocultura;
- Parasitológico de fezes;
- Hemograma completo

5. Exame Periódico:

- Avaliação clínica (anual);
- Coprocultura (anual);
- Parasitológico de fezes (anual);
- Hemograma completo (anual);

6. Exame Mudança de Função:

- Avaliação clínica;
- Coprocultura;
- Parasitológico de fezes;
- Hemograma completo;

7. Exame Retorno ao Trabalho:

- Avaliação clínica;

8. Exame Demissional:

- Avaliação clínica;
- Hemograma completo;

Nº 2

1. Setor:	2. Cargo:
EMBUTIMENTO	• Auxiliar de produção
TEMPERAÇÃO	• Temperador (a) • Açougueiro (a)/ Desossador (a)

3. Riscos Ambientais:

- Riscos Físicos; Frio (Manipulação de alimentos); Umidade;

Outros riscos:

- Riscos Ergonômicos;
- Riscos de Acidentes;

4. Exame Admissional:

- Avaliação clínica;
- Parasitológico de fezes;
- Coprocultura;
- Hemograma completo;

5. Exame Periódico:

- Avaliação clínica (anual);
- Parasitológico de fezes (anual);
- Coprocultura (anual);
- Hemograma completo (anual);

6. Exame Mudança de Função:

- Avaliação clínica;
- Parasitológico de fezes;
- Coprocultura;
- Hemograma completo;

7. Exame Retorno ao Trabalho:

- Avaliação clínica;

8. Exame Demissional:

- Avaliação clínica;
- Hemograma completo;

10. CONCLUSÃO

Este trabalho serve de base para o Médico do Trabalho implantar um programa que vise a preservação da saúde e a integridade dos trabalhadores desta empresa.

As análises, comparações, formulários, relações entre a Segurança e a Medicina do Trabalho, assim como doenças ocupacionais a que estão expostos os trabalhadores, foram registradas com o intuito de diminuir condições inseguras, contribuindo para tornar mais eficientes as ações que deverão ser implementadas.

Quando a saúde e a segurança dos funcionários não são prioridades, o prejuízo é grande, concorre para a perda temporária ou permanente, por motivo de doenças, faltas injustificadas, licenças devido a acidentes de trabalho, eventuais danos em máquinas e equipamentos, baixa motivação e baixa produtividade, tudo isso levando a uma diminuição dos lucros da empresa.

Além de procurar cumprir com a legislação em vigor, a empresa implementará ações de melhorias das instalações e métodos de trabalho, seguindo o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, com o objetivo de promover o conforto, a saúde e o bem estar de seus funcionários.

11. MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO

Dr. Nelson Sato

Especializado em Medicina do Trabalho

Concluído o Curso de Especialização em Medicina de Trabalho pela

USC – União Social Camiliana

UNISC – Centro Universitário São Camilo

FMI – Faculdade de Medicina de Itajubá

CRM 18.118

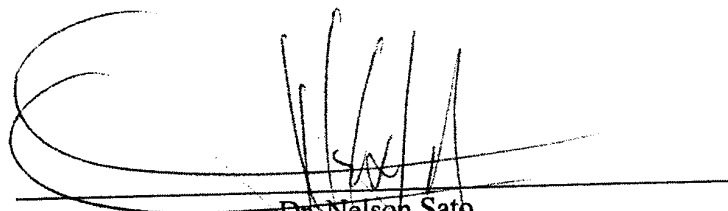
Endereço: Avenida Paraná, 453 – 1º Andar – Sala 103

Londrina – Paraná

Telefone: (43) 3024-5780

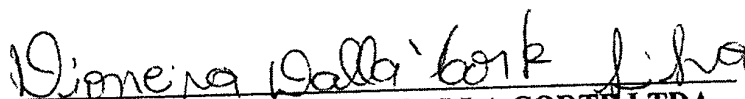
12. ASSINATURAS

MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO



Dr. Nelson Sato
Título de Especialista em Medicina do Trabalho
Sócio Titular da ANAMT
CRM 18.118

EMPRESA



FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA

Londrina-PR, 29 de Junho de 2021.
Vigência 29/06/2021 à 28/06/2022.

ANEXO 10:

- Ofício 1.088/2021-GAB -

CERTIDÕES - Trabalhistas e Fiscais



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CML DDIN. 1603 22/11/2021-17:18:30

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025445265-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.835.757/0001-06**
Nome: **FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

23/11/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA
CNPJ: 17.835.757/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:51 do dia 23/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2021.

Código de controle da certidão: **61DE.3D8E.81B8.84AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

GM/DPIN 1603 22/11/2021-17:18:30

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2197464 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

FERREIRA DA SILVA E DALLA CORTE LTDA ME
CPF/CNPJ: 17.835.757/0001-06

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 10 de novembro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6Yh0et7Ka0XS

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.835.757/0001-06

Certidão nº: 54063867/2021

Expedição: 17/11/2021, às 09:56:16

Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.835.757/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.835.757/0001-06
Razão Social: FERREIRA DA SILVA DALLA CORTE LTDA ME
Endereço: R ENCARNAÇÃO CARNISARI GUERREIRO 260 / PARQUE NACIONAL / LONDRINA / PR / 86031-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2021 a 10/12/2021

Certificação Número: 2021111102412217378868

Informação obtida em 17/11/2021 09:54:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ANEXO 11:

- Ofício 1.088/2021-GAB -

COMPROVAÇÃO DE EMPREGOS

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRFP - SEFIP 8.40 (24/12/2020)

DATA: 13/08/2021

HORA: 15:01:59

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: FERREIRA DA SILVA DALLA CORTE LTDA

COMPETÊNCIA: 07/2021

CÓD REC: 115

FPAS: 515

INSCRIÇÃO: 17.835.757/0001-06

SIMPLES: 2

FGTS - 8% (TX 3%)

QTDE TRABALHADORES

5

REMUNERAÇÃO

7.353,00

DEPÓSITO

588,24

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

588,24

VALIDADE DO CÁLCULO: 16/08/2021

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFTP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 07/2021

EMPRESA		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
700,27	FERREIRA DA SILVA DALLA CORTE LTDA	0,00	17.835.757/0001-06	0,00	0,00	2003	515
			0,00			700,27	0,00

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

DATA: 13/08/2021
HORA: 15:01:59
PAG: 0001/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8585000000053 882401752108 816655053813 783575700014

EMPRESA: FERREIRA DA SILVA DALLA CORTE LTDA				INSCRIÇÃO: 17.835.757/0001-06	
COMP: 07/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003				FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00	
TOMADOR/OBRA:				INSCRIÇÃO:	
NOME TRABALHADOR				ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	
REM SEM 13° SAL				DEPÓSITO	
				CBO	
				JAM	
REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO
BASE CÁL PREV SOCIAL	BASE CÁL 13° SAL	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO
FABIANE VALIM	1.234,00	0,00	0,00	07/06/2021 01	23/07/2021 P3
CLEITON ALVES FERREIRA	1.300,00	0,00	0,00	01/06/2021 01	23/07/2021 P3
LUCAS DALLA CORT DA SILVA	2.085,00	0,00	0,00	01/02/2014 01	23/07/2021 P3
MARCOS ANTONIO DALLA CORTE DA SILVA	1.500,00	0,00	0,00	02/01/2020 02	23/07/2021 P3
WESLEY HENRIQUE VALIM	1.234,00	0,00	0,00	01/06/2021 01	23/07/2021 P3

DATA: 13/08/2021
HORA: 15:01:59
PÁG : 0002/0005

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021) MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000053 882401792108 816655053813 783575700014

EMPRESA: FERREIRA DA SILVA DALLA CORTE LTDA				FPAS: 515		OUTRAS ENT:		SIMPLES: 2		RAT: 0,0		INSCRIÇÃO: 17.835.757/0001-06	
COMP: 07/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003												FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00	
TOMADOR/OBRA:												INSCRIÇÃO:	
NOME TRABALHADOR				PIS/PASEP/CI		ADMISSÃO		CAT		OCOR		DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	
REM SEM 13° SAL				REM 13°SAL		BASE CÁL 13°SAL PREV SOC		CONTRIB		SEG		DEVIDA	
						BASE CÁL PREV SOCIAL						DEPÓSITO	
												CBO	
												JAM	
MARCIO FERREIRA DA SILVA						125.50450.81-9		01/09/2016		1		01421	
1.100,00				0,00		0,00		121,00				0,00	
												0,00	

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR	8.453,00	0,00	700,27	588,24	0,00
---------------------------	----------	------	--------	--------	------

DATA: 13/08/2021
HORA: 15:01:59
PAG : 0003/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

RELÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
85850000053 882401792108 816655053813 783575700014

Nº ARQUIVO: JznchB4Tw00e0000-7
INSCRIÇÃO: 17.835.757/0001-06
FAP: 1,00 RAI AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE 1013901
CNAE: 1013901

Nº DE CONTROLE: Jqabki3q6EF0000-8

EMPRESA: FERREIRA DA SILVA DALLA CORTE LTDA
COMP: 07/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003

FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: AVENIDA DAS MARITACAS 715

CIDADE: LONDRINA

UF: PR CEP: 86030-330

BAIRRO: INDUSTRIAS LEVES

CAI QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13º REMUNERAÇÃO 13º BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL 13º PREV SOC

01	5	7.353,00	0,00	7.353,00	0,00
11	1	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
TOTAIS:	6	8.453,00	0,00	8.453,00	0,00

DATA: 13/08/2021
HORA: 15:01:59
PAG : 0004/0005

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS
858500000053 882401792108 816655053813 783575700014

EMPRESA: FERREIRA DA SILVA DALLA CORTE LTDA N° DE CONTROLE: Jqabki3q6EF0000-8 N° ARQUIVO: JzncB4tw0e0000-7
COMP: 07/2021 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 17.835.757/0001-06
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP:1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
LOGRADOURO: AVENIDA DAS MARITACAS 715 BAIRRO: INDUSTRIAS LEVES CNAE PREPONDERANTE 1013901
CIDADE: LONDRINA CEP: 86030-330 CNAE: 1013901

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8*(TX 3*)

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 7.353,00
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 5

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 16/08/2021

DEPÓSITO FGTS 588,24
ENCARGOS FGTS 0,00

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 588,24

DATA: 13/08/2021
HORA: 15:01:59
PÁG: 0005/0005

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: FERREIRA DA SILVA DALLA CORTE LTDA
COMP: 07/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA: AVENIDA DAS MARITACAS 715
CIDADE: LONDRINA
Nº DE CONTROLE: JqAbk13q6EF0000-8
FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
Nº ARQUIVO: JzncB4Tw00e0000-7
INSCRIÇÃO: 17.835.757/0001-06
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVENIDA DAS MARITACAS 715
CIDADE: LONDRINA
UF: PR CEP: 86030-330
BAIRRO: INDUSTRIAS LEVES
TELEFONE: 0043 3028 1715
CNAE PREPONDERANTE: 1013901
CNAE: 1013901

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 700,27 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESSTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0
Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0
U3: 0 V3: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0

ANEXO 12:

- Ofício 1.088/2021-GAB -

MATRÍCULA DO IMÓVEL

Assessoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Rua da Constituição, nº 100 - Centro - São Paulo/SP
CEP: 01010-000
Fone: (11) 3241-1234
E-mail: amplan@cidade.sp.gov.br

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

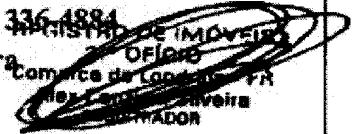
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336.4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta



Protocolado sob nº 144.065

Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 65.157

DATA:- 3 de Setembro de 2004.-

IMÓVEL: Lote de terras sob nº 02/C (dois-C), com a área de 3.000,00 metros quadrados, da subdivisão do lote de terras sob nº 02, que media no seu todo 20.000,00 m², este da subdivisão do lote 70/A, que media 2,00 alqueires paulistas, ou seja, 48.400,00 m², situado na Água do Coati "GLEBA LINDÓIA", da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Inicia-se confrontando com a rua "02" no rumo SW-02°00'00"-NE numa extensão de 31,91 metros. Deste segue confrontando com o lote 02/B no rumo NW-88°00'00"-SE numa extensão de 94,02 metros. Deste segue confrontando com o lote 71/B da Gleba Ribeirão Lindóia no rumo NE-02°00'00"-SW numa extensão de 31,91 metros. Deste segue confrontando com a área destinada a S.P.L.01 no rumo SE-88°00'00"-NW, numa extensão de 94,02 metros, atingindo assim o início desta descrição". Tudo de acordo com Mapa, Memorial Descritivo e guia do CREA-ART sob nº 2004025500-6, anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob nº 3.735.

BENFEITORIAS:- Não consta.**PROPRIETÁRIO:-** MUNICÍPIO DE LONDRINA, CGC 75.771.477/0001-70, com sede em Londrina-Pr.**REGISTRO ANTERIOR:-** 3/21.524 RG de 1995-91, posteriormente matriculado sob nº 64.735 em 29.07.2004, ambos deste Ofício, em nome de porção lc.

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta -



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
CML de Londrina - PR
ALEX CANZIANI SILVEIRA
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 159.498

Ficha nº 2

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 65.157

Registro nº 1/65.157

(Doação)

DATA:- 16 de Março de 2007.-

DOADOR(ES):- MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70, com sede em Londrina-Pr.

DONATÁRIO(S):- BRAZIL QUÍMICA - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, CNPJ/MF 03.078.846/0001-32, com sede em Londrina-PR.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Doação, lavrada no 4º Tabelionato local, Livro 416/N, fls 156, em 30.01.2007.

VALOR:- R\$39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento GR-PR s/nº, pagou R\$1.576,00 4% s/R\$39.400,00, em 30.01.2007, exp. pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, e paga no Banco do Brasil S/A, ag. local. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 16:14:05 horas do dia 07.11.2006, número de controle F8B6.83AE.2F56.93CF, e Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa do INSS sob nº 163902006-14022070, exp. em 05.12.2006, em nome da doadora, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura.

CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- Registro efetuado conforme Lei Municipal nº 9.985 de 05.07.2006 nos artigos 01 ao 10.

D/VRC:- $4.312 + 10 = R\$453,80$. Funrejus guia nº 198/10300660-7, paga em 30.01.2007 no valor de R\$78,80 na lavratura do título.

lc

O referido é verdade e dou fê.

- Escrevente Substituta -





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador CML DDIN. 1603 22/11/2021-17:18:30

Rubrica

Matrícula nº 65.157 - Ficha nº 3

AV.2/65.157 de 08 de Agosto de 2019, Prenotação nº 296.376 de 01 de Agosto de 2019.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 286/2018), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.3/65.157 de 08 de Agosto de 2019, Prenotação nº 296.376 de 01 de Agosto de 2019.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº ZT3YJ. J7KJQ. TAqQ8, Controle: soKMG. ZJ9tQ e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO: BRAZIL QUÍMICA - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, já qualificado nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.3015.00883917-IA-309**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00327856420148160014**, da 10E VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA, solicitado por BEATRIZ XAVIER ROCHA (MANUQUEIROZ@MSN.COM), Data e Hora do pedido: 30/07/2019 - 15:36hs, recebido e protocolado neste Ofício em 01/08/2019. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.4/65.157 de 03 de Dezembro de 2019, Prenotação nº 301.147 de 07 de Novembro de 2019.- **Averbação da Existência de Ação.** Com SELO DIGITAL Nº yT3Z8 . mJuC6 . FAqQz, Controle: xY4zG . J8XvY e consulta no site www.funarpen.com.br.

PROPRIETÁRIA: BRAZIL QUÍMICA - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averba-se a existência da **AÇÃO**, constante do **Processo nº 0076806-52.2019.8.16.0014**, **Classe Processual: Procedimento Comum**, **Assunto Principal: Utilização de bens públicos**, conforme Ofício nº 1539/2019 de 06.11.2019, do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca - Projudi, sendo autores: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL**, CNPJ/MF 76.933.969/0001-87; e **MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70, e réu: **BRAZIL QUÍMICA - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, CNPJ/MF 03.078.846/0001-32. Faça-se constar que a presente ação visa a desconstituir o título - e o seu respectivo registro - pelo qual o Instituto de Desenvolvimento de Londrina doou a ré o imóvel em questão. Valor da Causa: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Ofício e Decisão do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca- Projudi, Exmo.Sr.Dr. Marcos José Vieira, enviados por **MENSAGEM** do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Regina Dalla Dea Smania (redd), Data Envio: 06.11.2019 - 16:51 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, arquivados neste Ofício sob nº 19.383 (pasta de penhora). **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 + 10 VRCext = R\$418,03. Funrejus 0,2% R\$2.000,00 (A PAGAR). (ip/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.5/65.157 de 18 de novembro de 2020, Prenotação nº 315.306 de 27 de outubro de 2020.- **Imissão de Posse.** Com **SELO DIGITAL Nº 0186955CVAA00000000318200** e consulta no site www.funarpen.com.br. **REQUERIDO: BRAZIL QUÍMICA - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **REQUERENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA.** **FINALIDADE:** Averbação da **IMISSÃO DE POSSE** conforme Mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraído do **Processo nº 0076806-52.2019.8.16.0014 - Classe Processual: Procedimento Comum Cível - Assunto Principal: Utilização de bens públicos**, datado de 10.08.2020. Auto de Imissão na Posse, datado de 13.08.2020. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Mandado, Auto de Imissão na Posse e Decisão, enviados por **MENSAGEM** (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente, Regina Dalla Dea Smania (redd), enviada em data de 27.10.2020 às 13:59 hs, Tipo Institucional, Prioridade Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 21.444 (pasta de penhoras). **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 50% de 630 + 10 VRCext = R\$62,72 (A PAGAR). **FUNREJUS** - Isento por se tratar de ato de interesse de órgão público - **CODEL** - nos termos do item 21 da IN 01/1999 do Conselho Diretor do **FUNREJUS** e Lei 12.216/1998. (amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

CML DDIN. 1603 22/11/2021-17:18:30

Rubrica

Matrícula nº 65.157 - Ficha nº 4



AV.6/65.157 de 20 de Maio de 2021, Prenotação nº 313.643 de 18 de Setembro de 2020.- **Cancelamento de Registro.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000198621X e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Ofício nº 1592/2020, expedido pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca - PROJUDI, assinado nesta cidade em 17.09.2020, e Decisão de mov. 257.1, enviados através da MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: Regina Dalla Dea Smania (redd), Data Envio: 17.09.2020 - 14:02 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, arquivados neste Ofício sob nº 22.953, fica averbado o CANCELAMENTO DO REGISTRO DA DOAÇÃO, sob nº 1/65.157 RG, deste Ofício, sendo transmitente: MUNICÍPIO DE LONDRINA, e adquirente: BRAZIL QUÍMICA - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, voltando portanto a propriedade do imóvel constante desta matrícula ao MUNICÍPIO DE LONDRINA, conforme registro nº 3/21.524 RG de 12.05.2004, matriculado sob nº 64.735 em 29.07.2004, posteriormente matriculado sob nº 65.157 em 03.09.2004, todos deste Ofício. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCext = R\$418,04 (A PAGAR). (rcm/ums)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.7/65.157 de 20 de Maio de 2021, Prenotação nº 313.643 de 18 de Setembro de 2020.- **Cancelamento de Indisponibilidade.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000198821T e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Ofício nº 1592/2020, expedido pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca - PROJUDI, assinado nesta cidade em 17.09.2020, e Decisão de mov. 257.1, enviados através da MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: Regina Dalla Dea Smania (redd), Data Envio: 17.09.2020 - 14:02 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, arquivados neste Ofício sob nº 22.953, fica averbado o CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, sob nº 3/65.157 RG, deste Ofício, sendo executada: BRAZIL QUÍMICA - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R\$60,79 (A PAGAR).(rcm/ums)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.8/65.157 de 20 de Maio de 2021, Prenotação nº 313.643 de 18 de Setembro de 2020.- **Cancelamento de Averbação.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000198921R e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Ofício nº 1592/2020, expedido pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca - PROJUDI, assinado nesta cidade em 17.09.2020, e Decisão de mov. 257.1, enviados através da MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: Regina Dalla Dea Smania (redd), Data Envio: 17.09.2020 - 14:02 hs, Tipo: Institucional,

Prioridade: Normal, arquivados neste Ofício sob nº 22.953, fica averbado o CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO, sob nº 4/65.157 RG, deste Ofício, sendo autores: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL; e MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, e réu: BRAZIL QUÍMICA - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$416,11 (A PAGAR).(rcm/ums)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.9/65.157 de 20 de Maio de 2021, Prenotação nº 313.643 de 18 de Setembro de 2020.- **Cancelamento de Averbação.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA00000001991216 e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Ofício nº 1592/2020, expedido pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca - PROJUDI, assinado nesta cidade em 17.09.2020, e Decisão de mov. 257.1, enviados através da MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: Regina Dalla Dea Smania (redd), Data Envio: 17.09.2020 - 14:02 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, arquivados neste Ofício sob nº 22.953, fica averbado o CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DA IMISSÃO DE POSSE, sob nº 5/65.157 RG, deste Ofício, sendo requerente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA; e requerido: BRAZIL QUÍMICA - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R\$60,79 (A PAGAR).(rcm/ums)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



ANEXO 13:

- Ofício 1.088/2021-GAB -

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 056/2021

Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos designados pelo Decreto nº 213/2021, que alterou o Art. 1º do Decreto 473/2019, em conformidade com o Artigo 150 da Lei Municipal nº 11.672/2012, assim avaliam o imóvel com as características e valor abaixo discriminados.

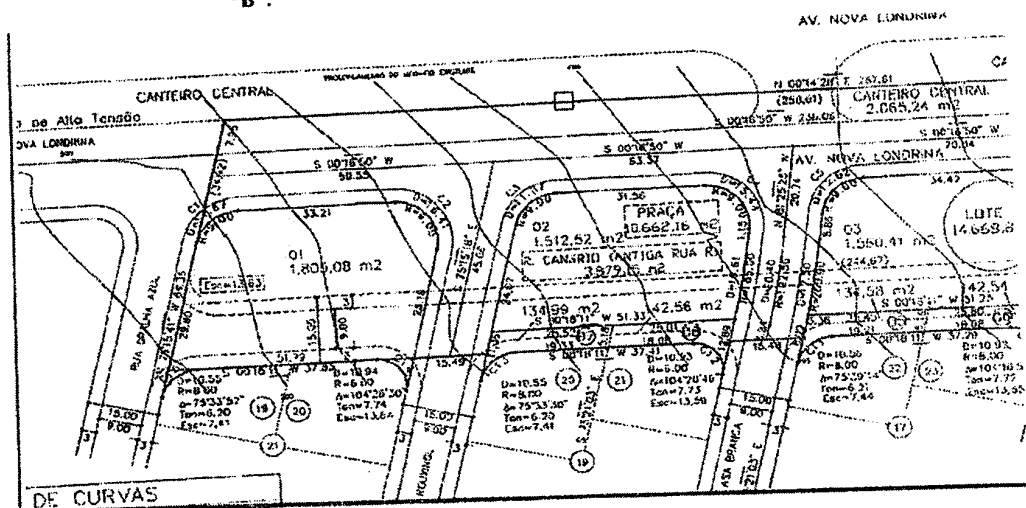
INTERESSADO (A): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

SOLICITAÇÃO: PROCESSO Nº 51.000636 2021 - 99

PROPRIETÁRIO (A): MUNICÍPIO DE LONDRINA

OBJETIVO DO LAUDO: Avaliar o imóvel abaixo discriminado para posterior encaminhamento de projeto de lei para a Câmara Municipal de Londrina visando proposta de doação para futura industrialização.

IMÓVEL AVALIANDO: Área de terras denominada Lote 01, com formato irregular, contendo uma área de 1.805,08 m², resultante da anexação da área de praça, da Rua Canário e Escapes, referente a interseção entre as Rua Canário com as Ruas: Gralha Azul, Rouxinol, Asa Branca e Amélia Riskallah Abib Tauil, localizados no Parque Waldemar Hauer – Seção “B”.



OBSERVAÇÕES: A Comissão de Avaliação de Imóveis não se responsabiliza pelo programa que gera valores, pela veracidade das amostras coletadas, pela propriedade do imóvel ou problemas legais relacionados a ele, por qualquer ônus, dívidas ou ações judiciais sobre o imóvel, pelo passível ambiental no imóvel, por problemas na construção não declarados ou verificados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

TERRENO	
Logradouros :	Rua Canário
Área do terreno (m²) :	1.805,08
Uso :	INDUSTRIAL
Zonamento :	ZI-1 - ZONA INDUSTRIAL UM
Tipo :	LOTE
Situação :	ESQUINA
Dimensões (m) :	Diversas
Forma :	IRREGULAR
Topografia :	PLANO
Superfície :	SECO
Infra-estrutura :	COMPLETA
Restrição :	NÃO EXISTE

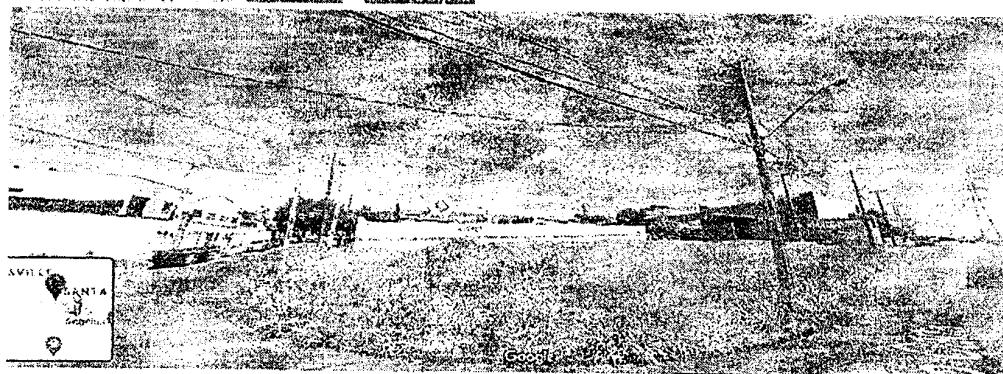
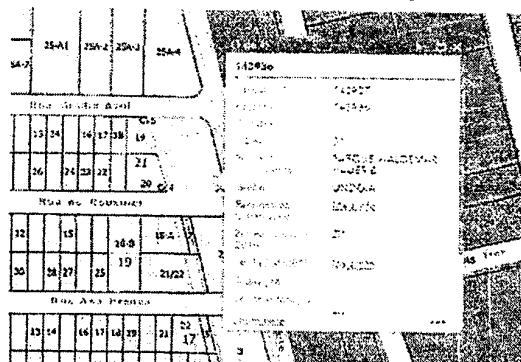
METODOLOGIA: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado
UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO : Laudo de avaliação completo, de caráter administrativo e uso restrito, com os seguintes graus de especificação, de acordo com a
NBR 14.653 - 2: AVALIAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS URBANOS

Grau de fundamentação : GRAU II

Grau de precisão : GRAU II

Enquadramento global : GRAU II





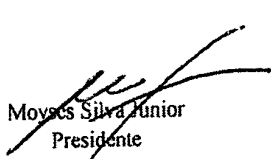
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

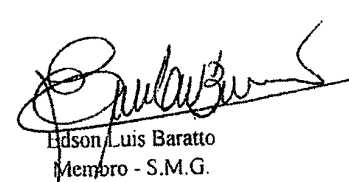
VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO:

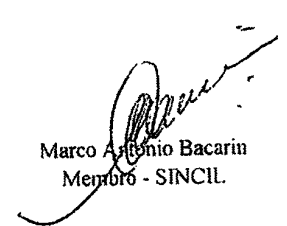
RS 718.000,00
(setecentos e dezoito mil reais)

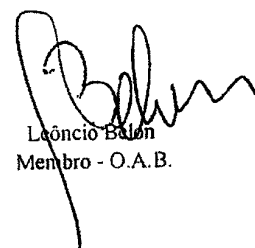
Londrina, 15 de julho de 2021


Moyas Silva Junior
Presidente

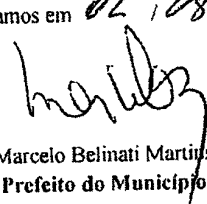

Ricardo de Almeida Barros Pedrosa
Técnico Avaliador
Engenheiro Civil
CREA PR - 13.954 / D


Edson Luis Baratto
Membro - S.M.G.


Marco Antonio Bacarin
Membro - SINCIL


Leônicio Balon
Membro - O.A.B.

Homologamos em 02/08/2021


Marcelo Belinati Martins
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 51.000636 2021 - 99

MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO

1 - IMÓVEL AVALIANDO

Área de terras denominada Lote 01, com formato irregular, contendo uma área de 1.805,08 m², resultante da anexação da área de praça, da Rua Canário e Escapes, referente a interseção entre as Rua Canário com as Ruas: Grafha Azul, Rouxinol,

2 - PESQUISA IMOBILIÁRIA E HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Foram pesquisados elementos do tipo **terrenos já urbanizados** localizados na mesma região geo-econômica do lote avaliando e similares a este.

Todos os valores constantes do laudo são para **pagamento a vista**.

Todos os elementos são **ofertas recentes**, com datas e fontes mencionadas. Os valores de oferta estão multiplicados por 0,9 para compensar a possível elasticidade dos negócios e os valores comercializados estão mantidos, sem qualquer correção.

Os critérios de cálculo foram efetuados de acordo com ditames da **NBR - 14653-2** e seus anexos.

Assim sendo, estabelecemos o nosso:

LOTE PARADIGMA:

Localização = No Parque Waldemar Hauer - B

Unidade de medida = m²

Zoneamento = ZI-1 - ZONA INDUSTRIAL UM

Área mínima (m ²)	Amin =	500,00
Frente (m)	Fr =	15,00
Profundidade mínima (m)	Pmi =	33,00
Profundidade máxima (m)	Pma =	66,00
Coefficiente de aproveitamento	Cap =	1,30
Fator de localização	Fl =	1,00
Fator de topografia (plano)	Ft =	1,00
Fator de consistência (sêco)	Fc =	1,00
Fator de melhoramentos	Fm =	1,00

Melhoramentos = Rede de água potável, rede de energia elétrica e iluminação pública, pavimentação asfáltica, meio-fio com sarjetas, galerias de águas pluviais, rede de esgotos, ruas e praças arborizadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

PESQUISA IMOBILIÁRIA

ELEMENTO 1		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	CIDADELA - RUA DAS INDÚSTRIAS	Fator de localização	FI =	1,10
ÁREA (m²):	9.731,00	POLCO MELHOR		
VALOR (R\$):	6.000.000,00	Fator de área	Fa =	0,55
TESTADA (m):		Fator de testada	Fp =	
DATA:	07/07/2021			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	▼ VENDA	Fator de fonte	Ff = 1,00
VENDEDOR:	Fone - 3344-4600	GS & Marin		
ZONEAMENTO:	ZI-2 - ZONA INDUSTRIAL DOIS	▼	Fator de aproveitamento	Fap = 1,23
TOPOGRAFIA:	PLANO	▼	Fator de topografia	Ft = 1,00

ELEMENTO 2		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ BELINATI - RUA WASHINGTON DE SOUZA CARVALHO, 170	Fator de localização	FI =	1,10
ÁREA (m²):	1.153,00	POLCO MELHOR		
VALOR (R\$):	690.000,00	Fator de área	Fa =	0,89
TESTADA (m):		Fator de testada	Fp =	
DATA:	07/07/2021			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	▼ OFERTA	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3315-5820	CRV		
ZONEAMENTO:	ZI-2 - ZONA INDUSTRIAL DOIS	▼	Fator de aproveitamento	Fap = 1,23
TOPOGRAFIA:	PLANO	▼	Fator de topografia	Ft = 1,00

ELEMENTO 3		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	ESTÂNCIA DELAVILLE - AVENIDA SAUL ELKIND COM PR - 445	Fator de localização	FI =	1,10
ÁREA (m²):	3.018,00	POLCO MELHOR		
VALOR (R\$):	600.000,00	Fator de área	Fa =	0,75
TESTADA (m):		Fator de testada	Fp =	
DATA:	07/07/2021			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	▼ OFERTA	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3342-5757	Catuai		
ZONEAMENTO:	ZI-2 - ZONA INDUSTRIAL DOIS	▼	Fator de aproveitamento	Fap = 1,23
TOPOGRAFIA:	PLANO	▼	Fator de topografia	Ft = 1,00

ELEMENTO 4		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	PARQUE INDUSTRIAL BUENA VISTA - RUA JOSEFINA PADOVINA	Fator de localização	FI =	0,90
ÁREA (m²):	3.600,00	POLCO PIOR		
VALOR (R\$):	870.000,00	Fator de área	Fa =	0,72
TESTADA (m):		Fator de testada	Fp =	
DATA:	07/07/2021			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	▼ OFERTA	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3342-5757	Catuai		
ZONEAMENTO:	ZI-2 - ZONA INDUSTRIAL DOIS	▼	Fator de aproveitamento	Fap = 1,23
TOPOGRAFIA:	DECLIVE < 5%	▼	Fator de topografia	Ft = 0,95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

ELEMENTO 5		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	JARDIM MONTECATINI - AVENIDA BRASÍLIA	Fator de localização POUCO PIOR	Fl =	0,90
ÁREA (m²):	825,00	Fator de área	Fa =	0,94
VALOR (R\$):	550.000,00			
TESTADA (m):		Fator de testada	Fp =	
DATA:	07/07/2021			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 33425757	Catuai		
ZONEAMENTO:	ZC-5 - ZONA COMERCIAL CINCO	Fator de aproveitamento	Fap =	1,15
TOPOGRAFIA:	PLANO	Fator de topografia	Ft =	1,00

ELEMENTO 6		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	VILA YARA - RUA CANINDÉ, 15	Fator de localização POUCO MELHOR	Fl =	1,10
ÁREA (m²):	1.570,00	Fator de área	Fa =	0,85
VALOR (R\$):	1.500.000,00			
TESTADA (m):		Fator de testada	Fp =	
DATA:	07/07/2021			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 99188-0088	Maria Fernanda		
ZONEAMENTO:	ZC-5 - ZONA COMERCIAL CINCO	Fator de aproveitamento	Fap =	1,15
TOPOGRAFIA:	PLANO	Fator de topografia	Ft =	1,00

ELEMENTO 7		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	PARQUE WALDEMAR HAUER B - RUA DOLORES PERALTA	Fator de localização IDÊNTICA	Fl =	1,00
ÁREA (m²):	285,00	Fator de área	Fa =	1,07
VALOR (R\$):	260.000,00			
TESTADA (m):		Fator de testada	Fp =	
DATA:	16/07/2021			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3342-5757	Catuai		
ZONEAMENTO:	ZC-5 - ZONA COMERCIAL CINCO	Fator de aproveitamento	Fap =	1,15
TOPOGRAFIA:	PLANO	Fator de topografia	Ft =	1,00

ELEMENTO 8		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	PARQUE INDUSTRIAL BUENA VISTA - RUA APARECIDO VICENTE GARCIA	Fator de localização POUCO PIOR	Fl =	0,90
ÁREA (m²):	1.305,00	Fator de área	Fa =	0,87
VALOR (R\$):	280.000,00			
TESTADA (m):		Fator de testada	Fp =	
DATA:	14/07/2021			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	VENDE	Fator de fonte	Ff = 1,00
VENDEDOR:	Fone - 3342-5757	Catuai		
ZONEAMENTO:	ZI-2 - ZONA INDUSTRIAL DOIS	Fator de aproveitamento	Fap =	1,23
TOPOGRAFIA:	DECLIVE +5%	Fator de topografia	Ft =	0,95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Nº	ÁREA	VALOR	Vu R\$/m²	FATORES DE AJUSTE						Equiva- lência	Vuh R\$/m²
				Fi	Far	Fp	Ff	Fap	Ft		
1	9.731,00	6.000.000,00	616,59	-0,10	0,45	0,00	0,00	-0,23	0,00	0,12	690,58
2	1.153,00	690.000,00	598,44	-0,10	0,11	0,00	-0,10	-0,23	0,00	-0,32	406,94
3	3.018,00	600.000,00	198,81	-0,10	0,25	0,00	-0,10	-0,23	0,00	-0,18	163,02
4	3.600,00	870.000,00	241,67	0,10	0,28	0,00	-0,10	-0,23	0,05	0,10	265,84
5	825,00	550.000,00	666,67	0,10	0,06	0,00	-0,10	-0,15	0,00	-0,09	606,67
6	1.570,00	1.500.000,00	955,41	-0,10	0,15	0,00	-0,10	-0,15	0,00	-0,20	764,33
7	285,00	260.000,00	912,28	0,00	-0,07	0,00	-0,10	-0,15	0,00	-0,32	620,35
8	1.305,00	280.000,00	214,56	0,10	0,13	0,00	0,00	-0,23	0,05	0,05	225,29

3 - ESTATÍSTICA DESCRITIVA E SANEAMENTO AMOSTRAL (CRITÉRIO DE CHAUVENET)

Tabela de Chauvenet	
n	d/s crítico
5	1,65
6	1,73
7	1,80
8	1,86
9	1,92
10	1,96

Elemento nº	Elemento Homogeneizado	Elementos Aproveitáveis	SANEAMENTOS				
			1	2	3	4	5
	Vuh(R\$/m²)	Vuh(R\$/m²)	Vuh(R\$/m²)	Vuh(R\$/m²)	Vuh(R\$/m²)	Vuh(R\$/m²)	Vuh(R\$/m²)
1	690,58	690,58	690,58	690,58	690,58	690,58	690,58
2	406,94	406,94	406,94	406,94	406,94	406,94	406,94
3	163,02	163,02	163,02	163,02	163,02	163,02	163,02
4	265,84	265,84	265,84	265,84	265,84	265,84	265,84
5	606,67	606,67	606,67	606,67	606,67	606,67	606,67
6	764,33	764,33	764,33	764,33	764,33	764,33	764,33
7	620,35	620,35	620,35	620,35	620,35	620,35	620,35
8	225,29	225,29	225,29	225,29	225,29	225,29	225,29
Média (x)		467,88	467,88	467,88	467,88	467,88	467,88
Desvio padrão (s)		231,86	231,86	231,86	231,86	231,86	231,86
Coef. de variância (Cv)		0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
nº de elementos (n)		8	8	8	8	8	8
d/s crítico		1,86	1,86	1,86	1,86	1,86	1,86



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

Amostra Saneada	
Elemento	Vuh(R\$/m²)
1	690,58
2	406,94
3	163,02
4	265,84
5	606,67
6	764,33
7	620,35
8	225,29

Média Saneada (Ms)	R\$ 467,88 /m²
Desvio padrão saneado (s)	R\$ 231,86 /m²

graus de liberdade (n-1)	7
t Student (t _{0,90})	1,415

Intervalo de Confiança (Campo de Arbítrio)

$$\text{Nível de confiança} = 80\% \text{ com percentil} = t_{0,90} \quad e_0 = t_{0,90} \cdot s / (n-1)^{0,5} = \pm \text{R\$124,00}$$

$$124,00 / 467,88 = 0,2650 = 26,50\% \text{ para cada lado, ou}$$

$$\text{Amplitude} = 26,50\% \times 2 = 53,00\%, \text{ resultando :}$$

$$\text{Grau de Precisão} = \text{Grau I}$$

$$\text{Limite inferior (Li)} = Ms - t_{0,90} \cdot s / (n-1)^{0,5} = \text{R\$343,88 /m}^2$$

$$\text{Limite superior (Ls)} = Ms + t_{0,90} \cdot s / (n-1)^{0,5} = \text{R\$591,88 /m}^2$$

$$\text{Valor unitário adotado} = \text{R\$ 467,88 /m}^2$$

4 - VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO

AREA (m2)		1.805,08	ajustes aplicados
VALOR UNITÁRIO PARADIGMA (R\$ /m2)		467,88	
FRENTE (m)			
PROFUNDIDADE EQUIVALENTE (m)			
COEFICIENTE DE FRENTE			
FATOR DE ÁREA		0,85	-0,15
FATOR DE TOPOGRAFIA	PLANO	1,00	0,00
FATOR DE CONSISTÊNCIA	SÉCO	1,00	0,00
FATOR DE LOCALIZAÇÃO	idêntica a do paradigma	1,00	0,00
FATOR DE MELHORAMENTOS	idêntica ao do paradigma	1,00	0,00
FATOR DE APROVEITAMENTO	ZH-1 - ZONA INDUSTRIAL UM	1,00	0,00
FATOR EXTRA	NEXISTE	1,00	0,00
SOMATÓRIO DOS AJUSTES			-0,15

VALOR UNITÁRIO APÓS AJUSTE =	R\$ 397,70 /m²
------------------------------	----------------

VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO

Vi 1 = R\$718.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

5 - ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

a) - Grau de fundamentação

Identificação dos níveis parciais atingidos

Item	Descrição	Nível atingido	Grau	Pontos
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto todas as variáveis analisadas	III	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	5	II	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	I	1
4	Intervalo admissível de ajuste para cada fator e para o conjunto de fatores	0,50 a 2,00	II	2
Total de pontos atingidos				8

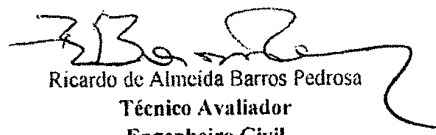
Grau de fundamentação atingido : II

b) - Grau de precisão

Descrição	Nível atingido	Grau
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central	$\leq 40\%$	II

c) - Enquadramento global atingido : Grau II

Londrina, 15 de julho de 2021


 Ricardo de Almeida Barros Pedrosa
 Técnico Avaliador
 Engenheiro Civil
 CREA PR - 13.954 / D

ANEXO 14:

- Ofício 1.088/2021-GAB -

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO,
IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL

ATA DA 1ª REUNIÃO/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021 DA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL DE LONDRINA.

Reunião presencial realizada no dia 25 de agosto de 2021 às 14 horas e 09 minutos, na sede do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL – Avenida Adhemar Pereira de Barros n.º 1010 – Jardim Bela Suíça, Londrina-Paraná.

MEMBROS DA COMISSÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	PRESENTES
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	PRESENTE
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	PRESENTE
Joenes Veloso de Alcântara Junior	Representante do Executivo	PRESENTE
Rogério Chineze	Representante da ACIL	AUSENTE
Rodrigo Leocardio Jorge	Representante do Sindicato dos Empregados no Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados de Londrina - SIEMERC	PRESENTE
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	PRESENTE
Gustavo Gomes dos Santos	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	AUSENTE

Participaram da reunião, apresentando seus respectivos projetos, o Sr. Sandro Marin de Angelo, representante da empresa ANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; a Sra. Polyana Cristina de Souza e o Sr. Nykael Moreira Costa, sócios representantes da empresa M.A. SOUZA & CIA LTDA “DONA MARMITA”; o Sr. Marcos Aurélio da Silva Freire, representando a empresa FRANKENTAL ESPECIALIDADES BIOQUÍMICAS LTDA; o Sr. Sebastian Fernandes, representando a empresa NAILDO VICENTE DA SILVA BRINDES; o Sr. Márcio Ferreira da Silva representando a empresa FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA; o Sr. Fernando Fanucchi Filho representando a empresa FACILITA VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e o Sr. Wilson Alves da Silva, representante da empresa RIZON INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA.

Justificativas de ausência dos membros: Sr. Gustavo Gomes dos Santos por motivo de ordem pessoal para atendimento de seu pai, nesta data; e o Sr. Rogério Chineze por motivo de viagem nesta data.

Nesta reunião foram analisados os projetos das seguintes empresas:

01 – FRANKENTAL ESPECIALIDADES BIOQUÍMICAS LTDA – CNPJ 13.581.567/0001-40

A empresa está situada no Parque Industrial em Ibiporã/PR e visa migrar para Londrina/PR. É uma empresa que detém anos de experiência técnica acumulada no desenvolvimento de formulações de Fertilizantes Foliares. Com mais de 100 produtos registrados no Ministério da Agricultura, a empresa fornece soluções bioquímicas ajustadas às necessidades agrônômicas reais dos clientes. Busca um enfoque técnico que está associado ao DRIS - Diagnosis and Recommendation Integrated System (Sistema Integrado de Diagnóstico e Recomendações Multivariadas). Em conjunto com análises de solo e extratos solúveis, consegue dosar a necessidade real para cada cultura atingir seu máximo potencial de produtividade. Tudo é fundamentado em pesquisa e avaliação individualizada do contexto do cliente. O diferencial é justamente o incremento de produtividade através da redução de perdas pelas culturas.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno de aproximadamente 6.000,00 m² para implantação do parque fabril, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 3.000,00 m² de área construída.

ÁREA AVALIADA: Lote de terras sob n.º 1-E, com a área de 6.000,00 m², resultante da subdivisão do lote n.º 70, situado na GLEBA LINDÓIA, matrícula n.º 77.380 do 2º RI, de propriedade do Município, sem benfeitorias, avaliada por meio do Laudo de Avaliação n.º 055/2021 datado de 12/07/2021, por R\$ 2.320.000,00 (dois milhões e trezentos e vinte mil reais);

INVESTIMENTOS: Serão investidos cerca de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) com recursos próprios e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) financiamento (BNDES);

NÚMERO DE EMPREGOS: possui atualmente 15 empregos com previsão de gerar mais 10 empregos, totalizando 25 empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 3.000,00 m² com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data de publicação da Lei autorizadora de doação.

OUTROS CRITÉRIOS CONSIDERADOS/ANALISADOS PELA COMISSÃO, CONFORME DOCUMENTOS

CIVIL 160323/162021-17:18:30

ANEXO 1:

I - equilíbrio econômico-financeiro do empreendimento: com base nos indicadores econômicos e financeiros apresentados (anexo 1), conclui-se que a empresa possui capacidade financeira para realizar a implantação do empreendimento.

II - Números de empregos e sua relação com a dimensão da área pretendida e com o volume de investimento previsto; III - relação entre área construída e área total do terreno:

A área total é de 6.000,00 m² e a empresa pretende edificar 3.000,00 m² de construção, 20 vagas para estacionamento, 1000,00 m² de pátio, ainda há que se considerar 20% da área permeável e os recuos obrigatórios o que reduz significativamente a área utilizada. O valor de investimento de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), entendemos ser compatível com a área a ser construída de 3.000,00 m². O número de 25 empregos diretos também é compatível com a área doada, pois representa 0,4% da área total, sendo que muitas empresas com áreas bem maiores geram menos empregos, proporcionalmente.

IV - arrecadação de tributos: A previsão para o próximo ano é de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) - ICMS

V - previsão de faturamento: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais)

VI - utilização de matéria-prima: matéria-prima e insumos referem-se a produtos nacionais, sendo o maior fornecedor situado na região de São Paulo/SP.

VI - impacto causado em decorrência da implantação da unidade industrial: não afetará o meio ambiente, haja vista, não gerar resíduos.

A empresa informa que utilizará novas tecnologias para alcançar maior eficiência na Gestão, diversificação de produtos, maior agilidade, eficiência e dinamicidade nos processos internos e externos junto a clientes e fornecedores, consequentemente contribuindo com a geração de empregos e renda.

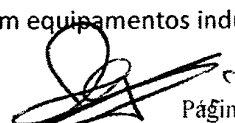
VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Joenes Veloso de Alcântara Junior	Representante do Executivo	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM
Rodrigo Leocardio Jorge	Representante do Sindicato dos Empregados no Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados de Londrina	Abstenção

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Em análise aos documentos apresentados pela empresa e diante das informações supracitadas, conclui-se que o Projeto da empresa se mostra viável. Assim foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação do Lote nº 1-E, com a área de 6.000,00 m², resultante da subdivisão do lote nº 70, situado na GLEBA LINDÓIA, sem benfeitorias, à empresa FRANKENTAL ESPECIALIDADES BIOQUIMICAS LTDA. A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

02 – RIZON INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA – CNPJ 73.932.832/0001-10:

É uma empresa londrinense, um dos maiores polos de tecnologia do país, com experiência de mais de 27 anos no segmento industrial, produz tecnologia e inovação em soluções inteligentes para equipamentos. Equipamentos produzidos: Router fresadora CNC, Contadora laser, Mesa de corte digital, Refiladora XY, Solda banner, Dobradeira de Acrílico, Contadora de Vinil 3200, Software de visão corte contorno. A empresa RIZON está em fase de expansão por meio de seu desenvolvimento tecnológico, e busca ampliar sua atuação em um parque fabril moderno para, alavancar soluções de engenharia, e automação industrial para equipamentos CNC, bem como ampliar seu desenvolvimento em automação industrial com sistemas de braços mecânicos, robótica e sistemas de CLPs em equipamentos industriais.



O projeto com a documentação da empresa **RIZON** foi devidamente analisado e **aprovado**, quanto à sua viabilidade pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, 36ª Reunião Ordinária em reunião realizada no dia 29 de outubro de 2020. 11-17:18:30

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno de aproximadamente 2.000,00 m² para implantação da distribuidora e da indústria, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 1.485,00 m² de área construída.

ÁREAS AVALIADAS: Área de terras totalizando 2.484,48 m², do Parque Tecnológico Francisco Sciarra – Gleba Ribeirão Lindoia, de propriedade do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, sem benfeitorias:

1. Lote nº 23 com área de 1.075,89 m², da Quadra 1, do Parque Tecnológico Francisco Sciarra – Gleba Ribeirão Lindoia, avaliada por meio do Laudo de Avaliação n.º 060/2021 datado de 22/07/2021, por R\$ 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais);

2. Lote nº 24 com área de 1.408,59 m², da Quadra 1, do Parque Tecnológico Francisco Sciarra – Gleba Ribeirão Lindoia, avaliada por meio do Laudo de Avaliação n.º 061/2021 datado de 23/07/2021, por R\$ 746.000,00 (setecentos e quarenta e seis mil reais);

INVESTIMENTOS: Serão investidos cerca de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em obras civis, máquinas e equipamentos e instalações, financiamento pelo BNDES/BRDE.

NÚMERO DE EMPREGOS: manter 16 empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 1.485,00 m² com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data de publicação da Lei autorizadora de doação.

OUTROS CRITÉRIOS CONSIDERADOS/ANALISADOS PELA COMISSÃO, CONFORME DOCUMENTOS – ANEXO 2:

I - equilíbrio econômico-financeiro do empreendimento: com base nos indicadores econômicos e financeiros apresentados (anexo 2), conclui-se que a empresa possui capacidade financeira para realizar a implantação do empreendimento.

II - Números de empregos e sua relação com a dimensão da área pretendida e com o volume de investimento previsto; III - relação entre área construída e área total do terreno:

A área total é de 2.484,48 m² e a empresa pretende edificar 1.485,00 m² de construção, 15 vagas para estacionamento, 234m² de pátio, ainda há que se considerar 20% da área permeável e os recuos obrigatórios o que reduz significativamente a área utilizada. O valor de investimento de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), entendemos ser compatível com a área a ser construída de 1.485,00 m². O número de 16 empregos diretos também é compatível com a área doada, pois representa 0,6% da área total. Visto que a tecnologia e estrutura produtiva é totalmente automatizada pode interferir diretamente no número de funcionários, ou seja, quanto mais automação menos necessidade de mão-de-obra, considera-se o número de 16 empregos diretos, bem representativo, pelo grau de automação, utilizadas nos processos produtivos da empresa. Dessa forma o projeto se mostra viável.

IV - arrecadação de tributos: A previsão para 2022: ICMS no valor de R\$ 180.191,96, IPI na ordem de R\$ 30.832,01 e ISS na ordem de R\$ 5.162,61.

V - previsão de faturamento: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais)

VI - utilização de matéria-prima: Algumas matérias-primas (aço) são obtidas junto a fornecedores nacionais, conforme disponibilidade. Entretanto, algumas peças e componentes não possuem produção nacional, e a importação da China é o principal país que subsidia itens com qualidade e preço competitivo.

VI - impacto causado em decorrência da implantação da unidade industrial: A operação fabril não onera impactos ambientais, os resíduos gerados são sólidos e recolhidos pela empresa Kurica e Cooperativa de Recicláveis de Londrina.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Joenes Veloso de Alcântara Junior	Representante do Executivo	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM
Rodrigo Leocardio Jorge	Representante do Sindicato dos Empregados no Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em	Abstenção

	Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados de Londrina - SIEMERC	CML DDIN. 1603 22/11/2021-17:18:30
--	---	------------------------------------

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Em análise a todos os documentos apresentados pela empresa e diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação da área de terras totalizando 2.484,48 m², constituído do Lote nº 23 com área de 1.075,89 m² e Lote nº 24 com área de 1.408,59m², ambos da Quadra 1, do Parque Tecnológico Francisco Sciarra – Gleba Ribeirão Lindoia, sem benfeitorias, à empresa RIZON INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA. A aprovação pela Comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

03 – FACILITA VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA: Trata-se de um Projeto novo que já começa a consolidar-se no segundo semestre de 2021 com as três Lojas Físicas da FACILITA Loja conceito, FACILITA VIDA e FACILITA EXPRESS. O Projeto geral engloba a fabricação e distribuição de produtos congelados. Os principais produtos (marca, FACILITA), para comercializar nas lojas próprias e unidades autônomas são refeições congeladas, sorvetes e sobremesas congeladas/resfriadas:

Distribuidora de Alimentos – previsão para início das obras: 4º. Trimestre de 2021. Atenderá também o comércio em geral, como supermercados, panificadoras, sorveterias.

Fábrica de Alimentos Congelados – previsão para início das obras: 4º. Trimestre de 2023. Na área industrial, o projeto prevê a construção de uma unidade de sorvetes, sobremesas e outros produtos alimentícios congelados. A indústria de sorvetes congelados será a primeira planta a ficar pronta (2023), na sequência, a fábrica de sobremesas e outros alimentos congelados. O principal objetivo para a área industrial será desenvolver produtos e embalagens inovadoras, permitindo o abastecimento preferencial da cadeia de distribuição, com produtos de qualidade e preços acessíveis.

Os investimentos já estão ocorrendo na preparação das 3 lojas físicas, de varejo. Tanto a distribuidora como a indústria servirá de apoio para as lojas de varejo da Rede FACILITA.

Lojas e Pontos Autônomos

a) **Facilita Express** – em fase final das obras civis. Inauguração prevista para agosto/21. Av. Paraná, no calçadão de Londrina.

b) **Facilita Vida Matriz** – em fase final de obras civis. Inauguração prevista para agosto/21, na rua Georgetownw, Jd. Guanabara, Londrina, PR.

c) **Facilita Galeria** – Inauguração prevista para set/21. Av. Paraná, calçadão – Londrina, Pr

d) **Pontos Autônomos** – equipamentos já adquiridos. Identificando parceiros e empresas potenciais para a montagem dos equipamentos.

A área será destinada para a instalação de Indústria e CD – Centro de distribuição de Alimentos congelados. Inicialmente, a Distribuidora terá o seu raio de ação em todo o Estado do Paraná. As lojas de varejo, junto com as 400 unidades autônomas previstas, vão atender todo o Estado do Paraná e para continuidade de crescimento do projeto, já avalia os estados limítrofes – São Paulo, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno de aproximadamente 7.000,00 m² para implantação da distribuidora e da indústria, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 3.500,00 m² de área construída. Informa ainda: 300m² de acesso, 400m² de estacionamento, 600m² de pátio e 1.850m² de reserva de crescimento.

ÁREA AVALIADA: área de terras contendo 7.000,00m², constituída do Lote nº 1/A-2, resultante da subdivisão do lote 70 da Gleba Lindoia, de propriedade do Município de Londrina, sem benfeitorias, matrícula sob n.º 106.723 do 2º RI, avaliada por meio do Laudo de Avaliação n.º 065/2020 datado de 08/09/2020, por R\$ 2.355.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil reais);

INVESTIMENTOS: Serão investidos cerca de R\$ 17.446.000,00 (dezessete milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil reais). A previsão e provisão para os investimentos estimados serão próprios, sem a necessidade de recursos junto a terceiros.

NÚMERO DE EMPREGOS: criar 90 empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 3.500,00 m² com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data de publicação da Lei autorizadora de doação.

ANEXO 3:

I - equilíbrio econômico-financeiro do empreendimento: com base nos indicadores econômicos e financeiros apresentados (anexo 3), conclui-se que a empresa possui capacidade financeira para realizar a implantação do empreendimento.

II - Números de empregos e sua relação com a dimensão da área pretendida e com o volume de investimento previsto; III - relação entre área construída e área total do terreno:

A área total é de 7.000 m² e a empresa pretende edificar 3.500m² de construção, 400,00 m² para estacionamento, 300m² de acesso e 600m² de pátio, entretanto há que se considerar 20% da área permeável e os recuos obrigatórios o que reduz significativamente a área utilizada. O valor de investimento de R\$ 17.446.000,00 (dezessete milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil reais) é totalmente compatível com a área a ser construída de 3.500,00 m². Considera-se o número de 90 empregos diretos, bem representativo e também é compatível com a área doada, pois representa 1,2% da área total.

IV - arrecadação de tributos: A previsão é que a partir de 2023 a indústria inicie o fornecimento da maior parte dos produtos para a distribuidora, recolhendo diretamente o ICMS (Previsão na ordem de R\$ 6.038.400,00);

V - previsão de faturamento: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 35.520.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos e vinte mil reais);

VI - utilização de matéria-prima: Algumas matérias-primas serão obtidas junto a fornecedores locais, conforme disponibilidade de oferta. Entretanto, para as matérias-primas não disponíveis na região, buscar-se-á que sejam abastecidas por distribuidores locais ou, ainda, de Estados limítrofes.

VI - impacto causado ao meio ambiente em decorrência da implantação da unidade industrial: A indústria de alimentos congelados se enquadra como indústrias leves, não acarretando modificações importantes ao meio ambiente. IND-D não terá impactos ambientais significativos, porém, no projeto serão realizados todos os investimentos necessários para se adequar as normas vigentes.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Joenes Veloso de Alcântara Junior	Representante do Executivo	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM
Rodrigo Leocardio Jorge	Representante do Sindicato dos Empregados no Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados de Londrina - SIEMERC	Abstenção

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Em análise a todos os documentos apresentados pela empresa e diante das informações supracitadas, conclui-se que o Projeto da empresa se mostra viável. Assim, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação da área de terras contendo 7.000,00 m², resultante da subdivisão do lote 70 da Gleba Lindoia, Município de Londrina, sem benfeitorias, à empresa FACILITA VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. A aprovação pela Comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

04 – ANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA “SUCO NATU” – CNPJ 15.258.662/0001-33

A empresa está localizada na Rua João Guilherme n.º 393, Jardim Tarobá no Município de Londrina e tem como ramo de atividade a fabricação de sucos de frutas. Os produtos atualmente são comercializados diretamente pela empresa, nas regiões metropolitanas de Londrina, Maringá e Ivaiporã. O ‘SUCO NATU’, produzem sucos e néctares de frutas naturais sem conservantes ou aditivos e vem há pouco mais de sete anos em franco crescimento industrial e comercial, ficando com o atual espaço físico limitado, além de estar em imóvel alugado o que dificulta algumas alterações estruturais para ampliação. Há dificuldade de espaço para armazenamento de matéria prima e para área de produção, o que gera a impossibilidade de aquisição de novos equipamentos para ampliar, agilizar e melhorar o fluxo de produção. Com o objetivo de aumentar a capacidade produtiva da empresa, a mesma necessita de

um novo imóvel com maior área, capaz de alocar os equipamentos necessários para ampliação da produção. Com a expansão poderá atingir uma área maior de ação, aumentando a força de vendas e diversificando a linha de produtos para sucos sem adição ou de baixo teor de açúcar, além de novos sabores de frutas que poderão ser implantados.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno de aproximadamente 3.000,00 m² para implantação de indústria, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 1.172,28 m² de área construída.

ÁREA AVALIADA: Lote de terras sob nº 01-A-2 (um-A-dois), com a área de 3.419,87 m², situado na "GLEBA LINDÓIA", (matrícula atual n.º 107.367 – 2º RI – matrículas anteriores: 107.049 e 87.675), Município de Londrina, sem benfeitorias, avaliada por meio do Laudo de Avaliação n.º 053/2021 datado de 06/07/2021, por R\$ 1.422.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e dois mil reais);

INVESTIMENTO: Serão investidos cerca de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), entre obras civis, instalações, máquinas e equipamentos, sendo 23,68% com recursos próprios, 31,57% financiamento e 44,73% consórcio imobiliário.

NÚMERO DE EMPREGOS: possui 11 (onze) empregos diretos e compromete-se a gerar 7 (sete) novos postos de trabalho, totalizando 18 (dezoito) empregos diretos;

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 1.172,28 m² com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data de publicação da Lei autorizadora de doação.

OUTROS CRITÉRIOS CONSIDERADOS/ANALISADOS PELA COMISSÃO, CONFORME DOCUMENTOS - ANEXO 4:

I - equilíbrio econômico-financeiro do empreendimento: com base nos indicadores econômicos e financeiros apresentados (anexo 4), conclui-se que a empresa possui capacidade financeira para realizar a implantação do empreendimento.

II - Números de empregos e sua relação com a dimensão da área pretendida e com o volume de investimento previsto; III - relação entre área construída e área total do terreno:

A área total é de 3.419,87 m² e a empresa pretende edificar 1.172,28 m² de construção, 304,00 m² para estacionamento e 1.039,20 m² de pátio, entretanto há que se considerar 20% da área permeável e os recuos obrigatórios o que reduz significativamente a área utilizada. Em análise conclui-se que o valor de investimento de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) é compatível com a área a ser construída de 1.172,28 m². Considera-se o número de 18 empregos diretos, bem representativo e também é compatível com a área doada, pois representa 0,5% da área total.

IV - arrecadação de tributos: arrecadação de tributos em 2020 na ordem de R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais) SIMPLES e R\$ 185.640,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais) de ICMS.

V - previsão de faturamento: previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

VI - utilização de matéria-prima: A empresa utiliza frutas naturais de laranja, goiaba, maracujá, sendo os fornecedores regionais, com exceção do suco de uva concentrado, que o fornecimento vem de outro estado.

VI - impacto causado ao meio ambiente em decorrência da implantação da unidade industrial: afeta o mínimo possível o meio ambiente, gerando somente resíduos para alimentação animal e compostagem orgânica.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Joenes Veloso de Alcântara Junior	Representante do Executivo	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM
Rodrigo Leocardio Jorge	Representante do Sindicato dos Empregados no Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados de Londrina - SIEMERC	Abstenção

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Em análise a todos os documentos apresentados pela empresa e diante das informações supracitadas, conclui-se que o Projeto da empresa se mostra viável. Assim, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação Lote de terras sob nº 01-A-2 (um-A-dois), com a área de

3.419,87 m², situado na "GLEBA LINDÓIA", Município de Londrina, sem benfeitorias, à empresa ANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

05 – FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA "D&M EMBUTIDOS E DEFUMADOS" – CNPJ

17.835.757/0001-06: A empresa está situada no Parque das Indústrias Leves em Londrina/PR. Atua no Município há aproximadamente 7 (sete) anos no ramo de alimentos, especificamente com embutidos. Os principais produtos são linguiças toscana, caseira, calabresa, cheiro verde, caseira e salame. Os principais clientes são as redes de supermercado, mercados e açougues.

INCENTIVO SOLICITADO: *Concessão de Direito Real de Uso* de terreno de aproximadamente 1.700,00 m² para implantação da nova unidade da empresa, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 600,00 m² de área construída.

ÁREA AVALIADA: Lote 01, com formato irregular, situado no Parque Waldemar Hauer – Seção "B" – contendo a área de 1.805,08 m², Gleba Ribeirão Lindoia, matrícula n.º 8.024 do 4º RI, de propriedade do Município de Londrina, sem benfeitorias, avaliada por meio do Laudo de Avaliação n.º 056/2021 datado de 15/07/2021, por R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais);

INVESTIMENTOS: Serão investidos cerca de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

NÚMERO DE EMPREGOS: possui atualmente 5 empregos com previsão de gerar mais 13 empregos, totalizando 18 empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 600,00 m² com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data de publicação da Lei autorizadora de *concessão de direito real de uso*.

OUTROS CRITÉRIOS CONSIDERADOS/ANALISADOS PELA COMISSÃO, CONFORME DOCUMENTOS - ANEXO 5:

I - equilíbrio econômico-financeiro do empreendimento: com base nos indicadores econômicos e financeiros apresentados (anexo 5), conclui-se que a empresa possui capacidade financeira para realizar a implantação do empreendimento.

II - Números de empregos e sua relação com a dimensão da área pretendida e com o volume de investimento previsto; III - relação entre área construída e área total do terreno:

A área total é de 1.805,08 m² e a empresa pretende edificar 600,00 m² de construção, 200m² para estacionamento, 800,00 m² de pátio, ainda há que se considerar 20% da área permeável e os recuos obrigatórios o que reduz significativamente a área utilizada. O valor de investimento de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), entendemos ser compatível com a área a ser construída de 600,00 m². O número de 18 empregos diretos também é compatível com a área doada, pois representa 1% da área total.

IV - arrecadação de tributos: Previsão de R\$ 42.352,00 (quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais) – SIMPLES

V - previsão de faturamento: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais);

VI - utilização de matéria-prima: A matéria prima utilizada é advinda da agroindústria, onde já passou pela etapa do abate/limpeza e fracionamento das peças/corte.

VI - impacto causado em decorrência da implantação da unidade industrial: Os resíduos gerados são de Classe II inertes e não inertes, equiparados aos domésticos, tais como rejeitos orgânicos e reciclados, não sendo de classe I perigosos. Os resíduos gerados serão contemplados em PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos para gestão correta dos resíduos da empresa e os efluentes gerados na higienização das máquinas e equipamentos, bancadas, pisos e utensílios serão direcionadas para pré- tratamento em ETE – Estação de Tratamento de Efluente.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Joenes Veloso de Alcântara Junior	Representante do Executivo	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM
Rodrigo Leocardio Jorge	Representante do Sindicato dos Empregados no Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em	Abstenção

	Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados de Londrina - SIEMERC	CML DDN. 1603 22/11/2021-17:18:30
--	---	-----------------------------------

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Em análise a todos os documentos apresentados pela empresa e diante das informações supracitadas, conclui-se que o Projeto da empresa se mostra viável. Assim foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** do Lote 01, com formato irregular, situado no Parque Waldemar Hauer – Seção “B”- contendo a área de 1.805,08 m², Gleba Ribeirão Lindoia, sem benfeitorias à empresa **FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA**. A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de concessão. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

06 – M. A. SOUZA & CIA LTDA - “DONA MARMITA” – CNPJ 22.496.898/0001-73

A empresa está localizada na Rua Alfredo Batini, 811 em Londrina. Em 2016, a empresa “DONA MARMITA” iniciou suas atividades começando a fabricar e fornecer refeições congeladas (marmitas fit), e hoje possuem um cardápio variado de marmitas, sopas, salgados e sucos. Em 2017, obtiveram um aumento de 440% nas vendas. Em 2018, com crescimento e consolidação do mercado, instalaram a câmara fria e aumentaram a capacidade e qualidade. Em 2019, a empresa conquistou o **SELO DE ALIMENTOS SEGUROS DO PARANÁ**, que é um reconhecimento à qualidade na gestão empresarial e de processos de produção, bem como o comprometimento com a melhoria contínua e a transparência em nos negócios. Atualmente estão em local alugado e não comporta mais a operação atual e crescimento.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno de aproximadamente 2.000,00 m² para implantação da nova sede da empresa, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 1.300,00 m² de área construída.

ÁREA AVALIADA: Lote de terras nº X/X-I da quadra nº I, situado no PARQUE SÃO GABRIEL, medindo a área de 2.283,17 m², de formato irregular, resultante da anexação do lote X com 2.000,00 m², e do lote X-I com 283,17 m², ambos da quadra nº I, situados no Parque São Gabriel, matrícula n.º 7265 do 4º RI, de propriedade do Município, sem benfeitorias, avaliada por meio do Laudo de Avaliação n.º 057/2021 datado de 16/07/2021, por R\$ 706.000,00 (setecentos e seis mil reais);

INVESTIMENTOS: Serão investidos cerca de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo 10% com recursos próprios e 90% financiamento;

NÚMERO DE EMPREGOS: possui atualmente 6 empregos com previsão de gerar mais 12 empregos, totalizando 18 empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 1.300,00 m² com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data da liberação da área para construção.

OUTROS CRITÉRIOS CONSIDERADOS/ANALISADOS PELA COMISSÃO, CONFORME DOCUMENTOS - ANEXO 6: :

I - equilíbrio econômico-financeiro do empreendimento: com base nos indicadores econômicos e financeiros apresentados (anexo 6), conclui-se que a empresa possui capacidade financeira para realizar a implantação do empreendimento.

II - Números de empregos e sua relação com a dimensão da área pretendida e com o volume de investimento previsto; III - relação entre área construída e área total do terreno:

A área total é de 2.283,17 m² e a empresa pretende edificar 1.300,00 m² de construção, 20 vagas para estacionamento, 500,00 m² de pátio, ainda há que se considerar 20% da área permeável e os recuos obrigatórios o que reduz significativamente a área utilizada.

O valor de investimento de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), entendemos ser compatível com a área a ser construída de 1.300,00 m². O número de 18 empregos diretos também é compatível com a área doada, pois representa 0,7% da área total.

IV - arrecadação de tributos: A previsão para o próximo ano é de aproximadamente R\$ 23.170,00 (vinte e três mil e cento e setenta reais) de ICMS e R\$ 10.780,00 (dez mil e setecentos e oitenta reais) de IPI.

V - previsão de faturamento: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 1.480.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta mil reais)

VI - utilização de matéria-prima: em suas atividades realiza a aquisição de matéria prima e insumos de fornecedores e distribuidores locais.

VI - impacto causado em decorrência da implantação da unidade industrial: não afetará o meio ambiente, conforme informado pela empresa, a geração de efluentes são todos resíduos adequados ao

descarte na rede pública de esgoto e não trabalham com produtos nocivos que requeram tratamento especial. 20/06/2021 17:18:30

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Joenes Veloso de Alcântara Junior	Representante do Executivo	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM
Rodrigo Leocardio Jorge	Representante do Sindicato dos Empregados no Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados de Londrina - SIEMERC	Abstenção

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Em análise aos documentos apresentados pela empresa e diante das informações supracitadas, conclui-se que o Projeto da empresa se mostra viável. Assim foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação do Lote de terras nº X/X-I da quadra nº I, medindo a área de 2.283,17 m², situados no Parque São Gabriel, sem benfeitorias, à empresa M. A. SOUZA & CIA LTDA. A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

07 – NAILDO VICENTE DA SILVA BRINDES - EIRELI – CNPJ 30.229.722/0001-83

A empresa está situada na Rua Purus, 301, Chácara Pietraroia em Londrina/PR. Produtos elaborados: concertinas, hastes cerca e acessórios.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno de aproximadamente 4.000,00 m² para ampliação da empresa, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 1.500,00 m² de área construída.

ÁREA AVALIADA: Lote de terras sob nº 1-F, com a área de 4.421,98 m², resultante da subdivisão do lote nº 70, situado na GLEBA LINDÓIA, matrícula sob n.º 77.381 do 2º RI, de propriedade do Município, sem benfeitorias, avaliada por meio do Laudo de Avaliação n.º 054/2021 datado de 09/07/2021, por R\$ 1.774.000,00 (um milhão e setecentos e setenta e quatro mil reais);

INVESTIMENTOS: Serão investidos aproximadamente R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), entre obras civis, máquinas e equipamentos e instalações.

NÚMERO DE EMPREGOS: possui atualmente 15 empregos com previsão de gerar mais 5 empregos, totalizando 20 empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 1.700,00 m² com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data de publicação da Lei autorizadora de doação.

OUTROS CRITÉRIOS CONSIDERADOS/ANALISADOS PELA COMISSÃO, CONFORME DOCUMENTOS – ANEXO 7: :

I - equilíbrio econômico-financeiro do empreendimento: com base nos indicadores econômicos e financeiros apresentados (anexo 7), conclui-se que a empresa possui capacidade financeira para realizar a implantação do empreendimento.

II - Números de empregos e sua relação com a dimensão da área pretendida e com o volume de investimento previsto; III - relação entre área construída e área total do terreno:

A área total é de 4.421,98 m² e a empresa pretende edificar 1.700,00 m² de construção, 200m² para estacionamento, 200,00 m² de pátio e 300,00m² de acesso, ainda há que se considerar 20% da área permeável e os recuos obrigatórios o que reduz significativamente a área utilizada.

O valor de investimento de aproximadamente R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), o que entendemos ser compatível com a área a ser construída de 1.700,00 m². O número de 20 empregos diretos também é compatível com a área doada, pois representa 0,4% da área total, sendo que muitas empresas com áreas bem maiores geram menos empregos, proporcionalmente.

IV - arrecadação de tributos: Com a implantação da nova sede a previsão de tributos será de aproximadamente R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais);

V - previsão de faturamento: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais);

VI - utilização de matéria-prima: matéria-prima 70% nacional e 30% importada.

VI - impacto causado em decorrência da implantação da unidade industrial: não causará de qualquer impacto ambiental, as sobras são reutilizadas no processo fabril. CML-DDIN-1903-23/11/2021-17:18:30

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Joenes Veloso de Alcântara Junior	Representante do Executivo	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM
Rodrigo Leocardio Jorge	Representante do Sindicato dos Empregados no Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados de Londrina - SIEMERC	Abstenção

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Em análise aos documentos apresentados pela empresa e diante das informações supracitadas, conclui-se que o Projeto da empresa se mostra viável. Assim foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. A Comissão concluiu favoravelmente, por 4 (quatro) votos à doação do Lote de terras sob nº 1-F, com a área de 4.421,98 m², resultante da subdivisão do lote nº 70, situado na GLEBA LINDÓIA, sem benfeitorias, à empresa NAILDO VICENTE DA SILVA BRINDES. A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

08 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE CONSTRUÇÃO PELAS DONATÁRIAS – DOCUMENTOS APRESENTADOS - ANEXO 8:

As empresas donatárias DISBEAUTY DISTRIBUIDORA DE BELEZA LTDA, ELITESOFT INFORMÁTICA LTDA e SOARES & GAJARDONI LTDA - "PONTUAL PLANEJADOS" requerer a ampliação dos prazos de construção previstos nas respectivas Leis autorizadoras de doação, expondo a difícil situação de enfrentamento à COVID-19. Consideram que as restrições impostas pela PANDEMIA impactaram consideravelmente no planejamento, contratação de projetos e execução obras de construção, também nas disponibilidades financeiras e à manutenção dos empregados.

- a) **DISBEAUTY DISTRIBUIDORA DE BELEZA LTDA "LÉO COSMÉTICOS":** a empresa havia requerido em 31/07/2020 ampliação do prazo para início e conclusão das obras por mais 12 meses, conforme Projeto de Lei 31/2021 em tramitação na Câmara Municipal de Londrina.

Imóvel: Lote nº 01, Quadra 01 com 2.000,00m² e Lote nº 02-A, Quadra 01 com 3.161,20 m², Parque Industrial Germano Balan;

Prazo estabelecido na Lei n.º 12.938/2019: início: 12 meses e conclusão: 24 meses da data da publicação da Lei;

Solicitação de ampliação do prazo: a empresa requereu em 23/03/2021, NOVA a alteração/ampliação do prazo de início por mais 18 meses e por mais 30 meses para conclusão das obras previstas no artigo 4º, da Lei n.º 12.938 de 16 de outubro de 2019, ou seja, prazo de início passaria a constar 30 (trinta) meses para início e 54 (cinquenta e quatro) meses para conclusão, contados da data de publicação da referida Lei.

- b) **SOARES & GAJARDONI LTDA - "PONTUAL PLANEJADOS":**

Imóvel: área de terras contendo 1.202,01m², do Lote de Terras nº 03, Quadra 05, Parque Industrial Kiugo Takata, neste Município, sem benfeitorias, de propriedade do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – Codel

Prazo estabelecido na Lei 13.074/2020: início: 14 meses e conclusão: 36 meses da data da publicação da Lei;

Solicitação de ampliação do prazo: a empresa requereu em 30/03/2021 ampliação do prazo de início em mais 16 (dezesseis) meses e em mais 18 (dezoito) meses o prazo para conclusão das obras previstas no artigo 4º da Lei nº 13.074, de 29 de junho de 2020, ou seja, passaria a constar que as obras para implantação da empresa, deverão ser iniciadas em até 30 (trinta) meses e finalizadas em até 54 (cinquenta e quatro) meses, contados a partir da data da publicação da referida Lei.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM

Joenes Veloso de Alcântara Junior	Representante do Executivo	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM
Rodrigo Leocardio Jorge	Representante do Sindicato dos Empregados no Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados de Londrina - SIEMERC	ABSTENÇÃO

CML DDIN 1603 22/11/2021-17:18:30

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 4 (quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. A Comissão concluiu favoravelmente à alteração/ampliação dos prazos de início e conclusão das obras às empresas donatárias:

a) DISBEAUTY DISTRIBUIDORA DE BELEZA LTDA "LÉO COSMÉTICOS" ampliação por mais 18 (dezoito) meses do prazo de início e por mais 30 (trinta) meses o prazo de conclusão das obras previstas no artigo 4º, da Lei Municipal n.º 12.938/2019, ou seja, **30 (trinta) meses para início e 54 (cinquenta e quatro) meses para conclusão das obras**, contados da data de publicação da referida Lei;

b) SOARES & GAJARDONI LTDA - "PONTUAL PLANEJADOS", ampliação do prazo de início em mais 16 (dezesesseis) meses e em mais 18 (dezoito) meses o prazo para conclusão das obras previstas no artigo 4º da Lei nº 13.074, de 29 de junho de 2020, ou seja, **30 (trinta) meses para início e 54 (cinquenta e quatro) meses para conclusão das obras**, contados da data de publicação da referida Lei;

Os Projetos de Lei deverão ser encaminhados à Câmara de Vereadores para aprovação.

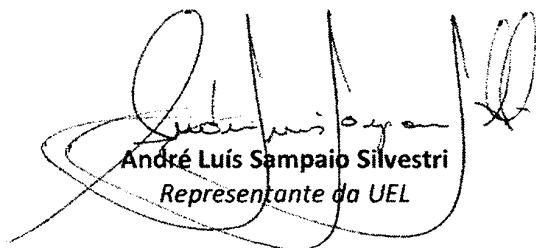
Nada mais havendo tratar, a reunião foi encerrada às 16 horas e 55 minutos, assinada pelos membros da Comissão, presentes.



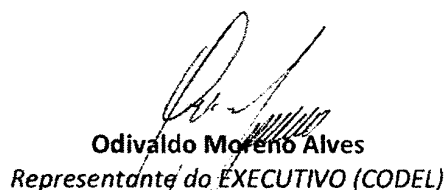
Atacy de Melo Junior
Representante do EXECUTIVO (CODEL)



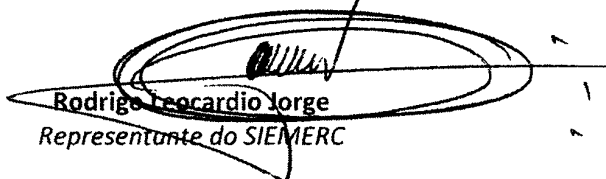
Joenes Veloso de Alcântara Junior
Representante do EXECUTIVO (SMF)



André Luís Sampaio Silvestri
Representante da UEL



Odivaldo Moreno Alves
Representante do EXECUTIVO (CODEL)



Rodrigo Leocardio Jorge
Representante do SIEMERC

Anexo 5

DOCUMENTOS

FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA
"D&M EMBUTIDOS E DEFUMADOS"

CNPJ 17.835.757/0001-06



SOLICITAÇÃO DE INCENTIVO - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

1) DADOS CADASTRAIS:

Nome Fantasia	D&M EMBUTIDOS E DEFUMADOS
Razão Social	FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA
Endereço	AV DAS MARITACAS 715 LOJA 01
Bairro	INDUSTRIAS LEVES
CEP	86030-330
Cidade	LONDRINA
Fone	43 3339 3159
Celular/Nome	43 99649-9900 MARCIO FERREIRA DA SILVA
E-mail	LUCASDALLA2010@HOTMAIL.COM
Home Page	
Contatos: (Sócios)	MARCIO FERREIRA DA SILVA
Ramo de Atividade (Código/Descrição)	10.13-9-01 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE 46.34-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.34-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 46.34-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
Data Fundação	18/03/2013
CNPJ	17.835.757/0001-06

1.1) Relatar sobre transferência, ampliação ou sobre a nova empresa no município de Londrina. Quais motivos, facilidades, casos anteriores de outras cidades, etc.

1.1 O motivo da ampliação da Ferreira da Silva & Dalla Cort é para atender um mercado ainda não explorado que são as redes de mercados em todo Paraná, atualmente estamos limitados a atender somente em Londrina. Para atender essas redes precisamos construir uma fábrica que se encaixe nas normas da vigilância sanitária conseguindo a liberação para a venda em todo Paraná.

Com uma grande aceitação regional temos uma grande expectativa por novos clientes. Atendemos umas das maiores redes de hipermercado do Brasil o Super Muffato, com 13 lojas em Londrina, e outras 44 lojas espalhadas pelo Paraná que ainda não atendemos. Temos conversa adiantada com outras redes de mercado como Carrefour, Condor e Walmart entre outras, mais a limitação regional e estrutural da fábrica está nos limitando. Com a ampliação geraria novo empregos para Londrina.

2) CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

2.1) Descrever sobre produtos elaborados.

Atualmente temos 6 produtos, todos produtos produzidos somente com carne suína sem nenhuma outra mistura. linguiça cheiro verde, linguiça toscana, linguiça toscana apimentada, linguiça caseira, linguiça calabresa e o salame

CODEL – Instituto de Desenvolvimento de Londrina
Avenida Duque de Caxias, 635 – Jd. Mazzei 2º andar LONDRINA - PR
Fone: (43) 3379-2300 – Fax: 3327-6858 – CEP: 86015-901



2.2) Volume de produção (Máximo 10 maiores produtos ordem decrescente/faturamento).

ANO ANTERIOR			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
CHEIRO VERDE	53,88%	32.920 KG	477.340,00
CASEIRA	17,17%	10.640 KG	152.152,00
TOSCANA	25,48%	20.525 KG	225.775,00
APIMENTADA	3,45%	2.267 KG	30.604,50
ANO ATUAL			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
CHEIRO VERDE	73,17%	47.075 KG	748.492,50
CASEIRA	9,69%	6.840 KG	99.180,00
TOSCANA	17,06%	15.180 KG	174.570,00
APIMENTADA	1,43%	1.090 KG	14.715,00
PREVISÃO PRÓXIMO ANO			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
CHEIRO VERDE	43,67%	192.000 KG	3.070,080
CASIERA	21,18%	100.000 KG	1.490,000
TOSCANA	25,57%	150.000 KG	1.798,500
APIMENTADA	9,59%	50.000 KG	675.000

2.3) Volume de exportação (Máximo 10 maiores produtos ordem decrescente/faturamento).

ANO ANTERIOR			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
ANO ATUAL			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
PREVISÃO			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor

2.4) Balanço Patrimonial e DRE (assinado por contador e administrador da empresa) – 3 últimos anos.

2.5) Lucratividade/Rentabilidade – descrever a potencialidade econômica da empresa – 3 últimos anos e projetado.

2.6) Índices econômico-financeiros – EBITDA, ROE, ROA e TIR atual e incremental. Apresentar Fluxo de Caixa (modelo gerencial) últimos 12 meses e projeção 5 anos (enviar em planilha eletrônica (Excel), tanto em meio digital (e-mail) quanto físico (CD));

2.7) Número de postos de trabalho.



EMPREGOS	ANO ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMO ANO	Incremento postos de trabalho (Novos)
Diretos (CAGED)	4	7	20	
Indiretos (Estimado)	4	8	15	

OBS: Detalhar ações de incremento para novos postos de trabalho.

2.8) Meio ambiente – Detalhar:

- Efluentes e resíduos - volume, tipo, como é feito o tratamento,
- descarte, projeto de mitigações de risco, etc.
- Adequação às normas da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) e do Instituto Ambiental do Paraná (IAP).
- Em média são 80 kg de resíduos por dia que são ossos dos animais que é feita a desossa, a coleta dos resíduos é feita diariamente pela Spironelli empresa que transforma subprodutos de animais em outros produtos como ração.

OBS: Efetuar consulta prévia dos órgãos ambientais na área pretendida.

2.9) Relacionar maiores riscos inerentes a atividade e plano para mitigá-los (risco de: mercado, cambial, cadeia de fornecimento, climático, composição de clientes, financeiro, mão-de-obra, tecnológico, fiscal, operacional, ambiental, legislação entre outros).

Um dos riscos cadeia de fornecimento de matéria prima, oscilação do preço durante o ano, plano é comprar em maiores quantidade para preço melhor.

2.10) Estrutura Financeira atual (capital próprio x dívida) e taxas de juro (WACC – média ponderada do custo do capital). Perfil de dívidas (taxas de juro e prazos de pagamento).

2.11) Recursos para viabilizar o futuro empreendimento, capital próprio, agentes de fomento, bancos privados ou fundos de investimento. Apresentar descritivo da operação de financiamento (alavancagem), garantias, etc...

Os recursos serão de capital próprio.

3) DETALHAMENTO ÁREA

3.1) Total da área que ocupa atualmente?

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída	120			
Acesso	100			
Estacionamento (xx vagas por m²)	80			
Pátio	70			
Área permeável				
Reserva Legal				



Outros				
---------------	--	--	--	--

3.2) Área total pretendida (m²) _____ 2500m _____

3.2) Detalhamento Área total pretendida (m²)

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída	600			
Acesso	200			
Estacionamento (xx vagas por m ²)	200			
Pátio	800			
Área permeável	200			
Reserva Legal	200			
Outros				

3.3) Qual consumo atual de Energia Elétrica (kW-h/ano)? Haverá ampliação? (kW)

38.400 kwh será ampliado para aproximadamente para 60.000 kwh

3.4) Matriz energética, cavaco, óleo, GLP, etc.... Há interesse na utilização de gás natural.

matriz energética é energia elétrica, a há interesse em utilizar gás natural.

3.5) Qual consumo atual água? Tem tratamento de esgoto?

consumo atual 46 m, não tem tratamento de esgoto.

3.6) Telecomunicações – características, nível, telefonia especial.

telecomunicação simples

3.7) Detalhar se haverá necessidade de treinamento mão de obra específica. Possui funcionários com idade acima de 40 anos? Possui funcionários portadores de necessidades especiais?

haverá necessidade de treinamento no setor de produção, nos outros setores será necessário mão de obra especializada ou com mínimo de experiência. atualmente temos 4 funcionários com mais de 40 anos.

3.8) Informações complementares (se necessário).

4) APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES

4.1) Estimativa de investimentos (R\$)

Descrição	Ano atual	Próximo ano
Obras Civis	15.000,00	300.000,00
Máquinas e Equipamentos	25.000,00	200.000,00
Instalações		



Outros	10.000,00	100.000,00
---------------	-----------	------------

4.2) Fluxo de execução: previsão de início e fim da área a construir, considerando aprovação da lei de doação (em meses):

	Obra / m²	Quantidade de meses para início	Quantidade de meses para fim
1ª Etapa	100m	1	2
2ª Etapa	250m	2	3
3ª Etapa	250m	5	3

4.3) Origem dos recursos

Origem	Valor (R\$)	Percentual	Agente Financeiro
Próprio	500.000,00	83,33%	
Financiamento	100.000,00	16,66%	
Terceiros			
Outros			

5) DADOS COMPLEMENTARES

5.1) Descrever sobre abrangência do produto, clientes, regiões do país, representantes, etc.

5.2) Volume de impostos

IMPOSTOS	ANO ANTERIOR	ANO ATUAL	PRÓXIMO ANO
ICMS			
IPI			
ISSQN			

5.3) IMPACTOS: Descrever quais são os impactos com a implantação da indústria no local;

- a) Ambiental
- b) Social
- c) Tecnológico

5.4) Complementaridade da empresa - descrever a possibilidade de interação com outras empresas em compras, comercialização, investimento em conjunto em processos tecnológicos, para melhoria das condições de competitividade, criação de clusters, APLs e etc.

5.5) Listar Lei de Incentivos Fiscais que a empresa se enquadra.

CODEL - Instituto de Desenvolvimento de Londrina
Avenida Duque de Caxias, 635 - Jd. Mazzei 2º andar LONDRINA - PR
Fone: (43) 3379-2300 - Fax: 3327-6858 - CEP: 86015-901



5.6) A empresa solicitante pretende oferecer a área, objeto desse pleito, como garantia real para obtenção de empréstimo bancário ou outra fonte de alavancagem financeira?

() **SIM** (x) **NÃO**

5.6.1) Caso afirmativo, informar se a empresa dispõe de outra garantia real livre e desembaraçada, a valor compatível, para oferecer à CODEL?

() **SIM** (x) **NÃO**

Data, 15/01/21

MARCIO FERREIRA DA SILVA
FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA ME

19/11/2020

SEI/PML - 4719066 - VISA: Licença Sanitária



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Edital de Publicações Eletrônicas em
19/11/2020

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AMS- COORDENADORIA DE ALIMENTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ:17.835.757/0001-06	CMC:	PROCESSO Nº 60.019622/2020-59
Razão Social: FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA		
Endereço: Avenida das Maritacas, 715 Loja-1		
Código (CNAE): código 10.13-9-01 46.34-6-01 46.34-6-02 46.34-6-99 - descrição da atividade econômica principal: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE - descrição das atividades econômicas secundárias: COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS		
Licenciado até 19/11/2021		
OBSERVAÇÃO		
IMPORTANTE Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de		

19/11/2020

SEI/PML - 4719066 - VISA: Licença Sanitária

protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina

Autoridade Sanitária:



Documento assinado eletronicamente por Ademar Santo Ferreira, Promotor(a) de Saúde Pública, em 19/11/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4719066 e o código CRC 628D31A5.

Referência: Processo nº 60.019622/2020-59

SEI nº 4719066

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020)

DATA:13/08/2021
HORA: 15:01:59
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: FERREIRA DA SILVA DALLA CORTE LTDA
COMPETÊNCIA: 07/2021INSCRIÇÃO: 17.835.757/0001-06
SIMPLES: 2

CÓD REC: 115

FPAS: 515

FGTS - 8% (TX 3%)

QTDE TRABALHADORES

5

REMUNERAÇÃO

7.353,00

DEPÓSITO

588,24

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

588,24

VALIDADE DO CÁLCULO: 16/08/2021

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

DATA: 13/08/2021
HORA: 15:01:59
PÁG: 0003/0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858500000053 882401792108 816655053813 783575700014

EMPRESA: FERREIRA DA SILVA DALLA CORTE LTDA
COMP: 07/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OURO: AVENIDA DAS MARITACAS 715
CIDADE: LONDRINA
LOGRADOURO: ALENIA DAS MARITACAS 715
Cidade: LONDRINA
UF: PR CEP: 86030-330
Nº DE CONTROLE: JqAbk13q6EF0000-8
FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
INSCRIÇÃO: 1013901
CNAE PREPONDERANTE: 1013901
CNAE: 1013901
BAIRRO: INDUSTRIAS LEVES
BASE CÁL PREV SOC
BASE CÁL 13º PREV SOC
QUANT
REMUNERAÇÃO SEM 13º
REMUNERAÇÃO 13º
CAT
QUANT
REMUNERAÇÃO SEM 13º
REMUNERAÇÃO 13º
TOTAIS:

01	5	7.353,00	0,00	7.353,00	0,00
11	1	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
TOTAIS:	6	8.453,00	0,00	8.453,00	0,00



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CML DDIN. 1603 22/11/2021-17:18:30

Ofício nº 1.088/2021-GAB

Londrina, 16 de novembro de 2021.

À Sua Excelência, Senhor

JAIRO TAMURA

Presidente da Câmara Municipal

Londrina – PR

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei para autorizar a CODEL a promover doação de imóvel à empresa FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA "D&M EMBUTIDOS E DEFUMADOS" – SEI nº 51.001181/2021-29.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis, projeto de lei por meio do qual pretende o Executivo autorização legislativa para que o Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL doe área de terras à empresa FERREIRA DA SILVA & DALLA CORTE LTDA "D&M EMBUTIDOS E DEFUMADOS".

Atenciosamente,

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO